

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS

REPUBLICA FEDERAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil  
Rua Primeiro de Março n. 153.

ORDEN E PROGRESSO

ANNO L — 23° DA REPUBLICA — N. 96

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 27 DE ABRIL DE 1911

O preço do numero avulso do *Diario Official* é de 100 réis.  
As publicações serão recebidas até 11 horas da noite.

As assignaturas do « *Diario Official* » são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

|                     |         |
|---------------------|---------|
| Por anno.....       | 24\$000 |
| Por nove mezes..... | 18\$000 |
| Por seis mezes..... | 12\$000 |

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:  
Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:  
Decreto n. 8.674, que publica a adhesão do Imperio Ottomanô á Convenção Sanitaria Internacional, assignada em Paris.  
Decreto n. 8.696, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

NOTICIARIO.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Geral de Saúde Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Amortização e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, Viação e Obras Publicas e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.

CONSELHO MUNICIPAL — Acta.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS  
RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS — PARTE COMMERCIAL  
SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Acidos e reatorio da Companhia Brasileira de Energia Electrica.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

### DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do ministerio, sob a presidencia do Sr. marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

Por essa occasião foram assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os decretos:

N. 8.690, concedendo acrescimo de 30 % sobre os vencimentos do procurador geral do Districto Federal, desembargador Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

Nomeando:

O Dr. Laurindo Aristoteles Carneiro Leão professor ordinario da cadeira de Instrução Geral do Estudo do Direito ou encyclopedia juridica da Faculdade de Direito do Recife;

O Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira professor ordinario da cadeira de Pratica do Processo Civil e Commercial da mesma Faculdade;

O Dr. Germano de Barros Guimarães professor ordinario da cadeira de Theoria e Pratica do Processo Criminal da mesma Faculdade;

O Dr. João Elysen de Castro Fonseca professor ordinario da cadeira de Theoria do Processo Civil e Commercial da mesma Faculdade;

Professores extraordinarios effectivos da mesma Faculdade, os Drs. Odillon Nestor Barros Ribeiro, Annibal Freire da Fonseca, da 2ª secção; Hercilio Lupercio de Souza, da 3ª secção; Thomaz Luiz Caldas Filho, da 5ª secção; Adolpho Simas Barbosa, da 6ª secção e Gilberto Amado, da 4ª secção;

Para o Collegio Pedro II: os Srs. Paulo Augusto Tavares, para o logar de secretario; bacharel Mario Bevilacqua, sub-secretario; Joaquim José de Oliveira Alves, para o logar de thesoureiro; Manoel de Bittencourt, para o logar de bibliothecario do Externato e o bacharel Elpidio da Trindade para o logar de bibliothecario do Internato Bernardo de Vasconcellos;

Para a Escola Polytechnica do Rio do Janeiro, sub-secretario o Sr. Luiz Carlos de Andrade Neves.

Concedendo:

O acrescimo de 20 % sobre os seus vencimentos ao lente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Augusto Cesar Vianna, na importancia de 1:920\$ annuaes, correspondente a 20 annos de serviço effectivo no magisterio.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os decretos:

N. 8.693, elevando o numero de agentes fiscaes de impostos de consumo, cobrados por estampilhas no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 8.694, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 486:955\$27, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.353, de 31 de dezembro de 1910.

N. 8.695, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 592:700\$444, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na conformidade do art. 82, n. XIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

N. 8.686, habrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:425\$182, para occorrer á restitução de imposto sobre vencimentos cobrado ao julz de direito aposentado do Districto Federal Dr. Manuel Martins Torres.

N. 8.697, approvando os novos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Previdente», com sede na Capital Federal.

#### Nomeando:

O 1º escripturario da Alfandega de Victoria Antonio Pacheco Rubino Junior inspector em commissão da Alfandega da Parnahyba;

O 2º escripturario da Alfandega de Pernambuco João Pedro Simeão para 1º escripturario da mesma repartição;

O 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco José de Moraes Guedes Alcorado para conferente da mesma repartição;

O 3º escripturario da Alfandega de Pernambuco Adolpho Pedro Dias da Silva para 2º escripturario da mesma alfandega;

O 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco Affonso Ligori Soares de Macedo para 3º da mesma repartição;

O 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco Jorge Chateaubriand para identico logar na Alfandega do mesmo Estado;

José de Barros Cavalcanti para 4º escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco;

André Kipp thesoureiro da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

O ajudante do guarda-mór da Alfandega no Rio de Janeiro Pedro da Costa Samico para inspector em commissão da Alfandega de Manaus.

Dispensando o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Eduardo Lenhoff de Brito de inspector em commissão da Alfandega de Manaus.

Exonerando, a pedido, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul o thesoureiro Leonel Faro Marques Santiago.

#### — Ministerio da Marinha :

Nomeando o capitão de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira para exercer o cargo de commandante do couraçado Minas Geraes.

#### Reformando :

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1799 e art. 13 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, conforme pedia, o capitão de mar e guerra Julio Alves de Brito no posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais 14 quotas da gratificação adicional de 2 % sobre o soldo annual, visto contar 39 annos, 9 mezes e 24 dias de serviço;

A seu pedido, o 2º tenente, engenheiro machinista, Joaquim Apollinario dos Santos no mesmo posto, percebendo dezoito vigésimas quintas partes do respectivo soldo, de accôrdo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, visto contar 18 annos e dous dias de serviço e achar-se incapaz de nelle continuar.

Compulsoriamente, de conformidade com alvará de 16 de dezembro de 1799, decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, o lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o capitão de fragata Francisco dos Santos Matta no posto e com o soldo de capitão de

mar e guerra, percebendo mais 14 quotas, na razão de 2 %, sobre o soldo annual, visto contar 39 annos, um mez e dias de serviço e haver attingido em 9 do corrente a idade limito.

#### — Ministerio da Guerra:

Exonerando o general de brigada Innocencio Serzedello Corrêa do logar de commandante da 5ª brigada estrategica.

Concedendo troca de corpos, entre si :

Aos capitães Aristides Olympio Sampaio, da 3ª bateria do 18º grupo de artilharia, e Ernesto Joaquim Teixeira, da 3ª bateria do 7º grupo do 3º regimento da mesma arma;

Aos capitães João de Deus Menna Barreto, da 1ª companhia do 9º batalhão do 3º regimento de infantaria, e Jacintho da Cunha Leal, da 2ª do 28º do 10º regimento da mesma arma, conforme pediram.

Transferindo o major João Ignacio da Silva do 24º batalhão do 8º regimento para o 6º batalhão do 2º regimento da mesma arma.

#### Nomeando:

O general de brigada Innocencio Serzedello Corrêa inspector permanente da 4ª região;

O general de brigada Antonio Ilha Moreira commandante da 5ª brigada estrategica;

O general de brigada Thaumaturgo de Azevedo inspector permanente da 2ª região;

O general de brigada João José da Luz commandante da 2ª brigada de cavallaria;

Primeiros tenentes medicos do Exercito os Drs. Luiz Pereira Navarro de Andrade e Paulo Affonso Soares Pereira.

Classificando nos corpos abaixo designados, da arma de infantaria, os seguintes officiaes:

No 6º regimento, o coronel José Lauriano da Costa;

No 11º regimento, como fiscal, o tenente-coronel José da Cunha Pires;

No 12º regimento, como fiscal, o tenente-coronel Manoel Raymundo de Souza;

No 43º batalhão do 15º regimento, o major Arthur Gomes de Carvalho.

Mandando incluir no quadro suplementar da arma de infantaria o capitão Newton Martins De Souza.

Concedendo ao general de brigada Roberto Trompowsky Leitaõ de Almeida a exoneração que solicitou do cargo de inspector permanente da 1ª região.

#### Reformando:

O coronel da arma de artilharia João Baptista de Azevelo Marques, visto contar mais de 25 annos de serviço;

O capitão do 4º regimento da cavallaria Nuno Cabral Golphim;

O tenente-coronel do 47º batalhão de caçadores João Theophilo Varella, visto contar mais de 25 annos de serviço;

O coronel do extinto Estado Maior da 2ª classe Felipe José Corrêa de Mello, visto contar mais de 25 annos de serviço;

O capitão da arma de artilharia Augusto da Silva e Sá, visto contar mais de 25 annos de serviço;

Com o soldo por inteiro, o 1º sargento archivista do 51º batalhão de caçadores Torquato Antonio Calvet, visto contar mais de 25 annos de serviço e haver sido, em inspecção de saude a que se submetteu, julgado soffrer de molestia incuravel, que o torna incapaz para o mesmo serviço.

#### Ministerio da Viação:

##### Expedindo os decretos:

Abrindo ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 200:000\$ para attender ás despesas do prolongamento do ramal de Itacurussá até á cidade de Angra, da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Abrindo ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 375:000\$, para as despesas do prolongamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Approvando o plano e orçamento, na importancia total de 3:330:802\$, para as obras da abertura da avenida Marquez de Olinda em prolongamento da ponte Sete de Setembro ao caes projectado do porto do Recife.

Rescindindo o contracto celebrado com a Empresa de Navegação Rio de Janeiro.

Concedendo autorização para funcionar na Republica a Amazon Wireless Telegraph and Telephone Company e a C. H. Walker and Company, Limited.

#### —Ministerio da Agricultura:

##### Expedindo os seguintes decretos:

Concedendo autorização para funcionar na Republica a The Lafayette Rubber States, Limited.

Concedendo patentes de invenção: a The Metals Extraction Corporation, Limited, para um methodo destinado a extrahir metaes dos seus minerios; a Gotthilf Ansgarius Betulander, para um novo dispositivo de ligação automatica para linhas telephonicas duplas; a Rudolf Wölle, para um novo mastro de cimento armado; a Eduardo José Maria Madero, para um novo motor rotativo a vapor ou outro fluido; a Riter Conley Manufacturing Company, para um novo systema de construção de torres para supportar fios ou cabos de transmissão electrica; a Honoré Carrière, para um processo de recuperação do calorico perdido dos motores de explosão, e apparelho para esse fim; a Juan Diego Shaw, para uma serra circular de braço oscillante para abater arvores; a William Snee, para um novo dispositivo para utilizar motores de vento e outros motores de força variavel applicaveis a bombas de fluidos; a James Tiburce Felix Conti para um dispositivo que permite projectar sobre o sólo, e sob um angulo variavel, imagens quaesquer; a Pedro de Albuquerque Uchôa, para um novo systema de fabricação da borraça de mangabeira, denominado «Systema Uchôa».

Informações prestadas pela Junta dos Corretores aos ministros da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda, sobre o movimento do mercado de algodão, assucar, café e xarque, na semana de 17 a 22 de abril.

#### Mercado de algodão:

Não obstante achar-se a maioria dos compradores ainda retrahida, o mercado, durante a semana, funcionou em alta, registrando-se vendas de 11\$700 a 12\$ por 10 kilos, para as primeiras sortes.

O mercado fecha firme e em perspectiva de melhoras preços.

Em igual época do anno passado, os preços para essas qualidades foram de 17\$300 a 20\$ por 10 kilos.

#### Entraram de:

|                 | Fardos |
|-----------------|--------|
| Pernambuco..... | 1.950  |
| Maceió.....     | 1.301  |
| Penelo.....     | 800    |
| Sergipe.....    | 300    |
|                 | 4.351  |
| Sahiram.....    | 5.227  |
| Stock.....      | 19.218 |

#### Mercado de assucar:

De 17 a 22 de abril de 1911.

Apezar da alta que se manifestou no mercado de Pernambuco, o nosso mercado conservou-se calmo e sem realizar novas compras especulativas, por terem cessado as causas que motivaram o movimento do mez anterior.

Achando-se os refinadores bastante suppridos e afastados por enquanto do mercado, as cotações teem soffrido algumas modificações, sem que, das differenças oitocoidas, tenham resultado negocios dignos de ser registrados.

Alguns negocios, porém, que se realizaram em assucar mascavo, mantiveram sustentadas as cotações dessa qualidade.

Durante a semana, regularam os preços de 250 a 230 réis para os brancos crystaes e 140 a 170 para os mascavos.

Em igual época do anno passado, as cotações para essas qualidades eram de 230 a 310 réis para os brancos crystaes e 185 a 200 para os mascavos.

#### Entraram de:

|                      | Carcos  |
|----------------------|---------|
| Pernambuco.....      | 2.122   |
| Sergipe.....         | 24.036  |
| Campos.....          | 2.201   |
| Maceió.....          | 200     |
| Santa Catharina..... | 440     |
| Parahyba.....        | 2.000   |
|                      | 30.907  |
| Sahiram.....         | 33.203  |
| Stock.....           | 300.372 |

#### Mercado de café:

De 17 a 22 de abril de 1911.

O mercado de café, que, nos dous primeiros dias da semana, se conservava fraco e com pouca animação por parte dos compradores, não alcançando o typo 7 mais de 9\$900 por arroba, teve na dia 19ª sua situação melhorada, com as noticias de alta dos centros de consumo, attingindo os negocios realizados ao preço de 10\$100 para essa qualidade; nos dous ultimos dias, porém, essa melhora desapareceu, declinando os preços até 9\$950, com que fechou a semana.

Não se pôde, porém, considerar o mercado firme nesta cotação porque as ordens para embarques continuam a ser insignificantes e as alterações nas bolsas estrangeiras são bastante irregulares.

não demonstrando probabilidades de uma situação mais estavel para as especulações.

Em igual epoca do anno passado, os preços para o typo 7 regularam entre os extremos de 7\$100 a 7\$400 por arroba.

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| Entraram .....         | Saccas 13.045 |
| Foram embarcadas ..... | 17.587        |
| Venderam-se .....      | 15.000        |
| Ficaram em stock ..... | 315.905       |

Nas bolsas estrangeiras foram vendidas :

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| Nova-York ..... | Saccas 255.000 |
| Havre .....     | 186.000        |
| Hamburgo .....  | 260.000        |
| Londres .....   | 44.000         |

Mercado de Santos :

|                 |               |
|-----------------|---------------|
| Entraram .....  | Saccas 17.985 |
| Embarques ..... | 90.082        |
| Vendas .....    | 35.000        |
| Stock .....     | 1.430.139     |

Mercado de cereaes :

De 17 a 22 de abril de 1911.

A directoria do Centro Commercial de Cereaes acaba de distribuir o seu relatorio de 1910. E' elle rico de informações, e os dados estatísticos que contém, permitem acompanhar a evolução que a lavoura e algumas industrias estão tendo.

A Junta dos Corretores, que ha pouco tempo iniciou o serviço de informações semanaes e onde apresenta os dados mais approximados sobre o movimento de entradas e sahidas dos principaes generos de produção nacional, encontra a mesma dificuldade que a competente directoria do Centro, na obtenção dos dados para organização desses trabalhos estatísticos.

Diz o relatorio, á pag. 11 : « Entretanto, é sabido que o interior despacha directamente para as diversas estações do suburbio quantidade bem volumosa de mercadorias, que são ignoradas por grande parte do commercio, porque a Estrada de Ferro Central não fornece manifestos.

O nosso serviço de estatística é bastante perfeito, e, si não reúne todos os generos entrados no nosso mercado, é isso devido á deficiência dos manifestos, quer sejam das vias ferreas, quer dos vapores. »

E' ainda bastante deficiente o trabalho estatístico, entre nós ; basta dizer que, até a presente data, ainda não se conseguiu saber qual o consumo, no Brazil, do nosso principal producto — café. Nesta Capital, tem que se esperar um anno, ou o intervalo de uma para outra safra, para fazer-se um calculo provavel desse consumo, sendo, porém, bem problematico, porque nem todos os possuidores fornecem os seus stocks reaes.

As cotações fornecidas por esse Centro, conseguiu a Junta dos Corretores, depois de seis annos de continuas reclamações, tornalas officiaes. Os corretores de mercadorias fornecem semanalmente os preços correntes dos generos negociados nos diversos mercados desta praça, para a organização do boletim de cotações officiaes ; os de cereaes são fornecidos por este Centro e aceitos pelos corretores, que, com a sua assignatura, se responsabilizam pela sua veracidade. Assim, sendo a Junta dos Corretores a unica repartição official que pôde fornecer certidões com cotações offi-

ciaes, está aparelhada a fornecer officialmente os preços que a directoria do Centro Commercial de Cereaes obtém de seus associados, como resultante dos negocios effectuados durante a semana.

Estudando ainda este importante relatorio, verifica-se o desenvolvimento que a cultura da alfafa está tendo entre nós. Em 1907 importou este Capital, do Rio Grande do Sul, 13.450 fardos e em 1908, 6.849 fardos ; em 1909, porém, essa quantidade augmentou para 32.493 fardos, e no anno de 1910 foi de 36.939 fardos a importação dessa forragem.

A industria da fabricação da banha tem tambem progredido. O suprimento para este mercado era feito pelos Estados Rio do Grande do Sul e Santa Catharina ; em 1909, porém, a Estrada de Ferro Central transportou 10.620 kilos, e em 1910 essa importação foi de 256.659 kilos. Em 1907 e 1908 foi nulla essa importação. A Estrada de Ferro Leopoldina transportou tambem, em 1910, 11.529 kilos e nos annos anteriores, nada.

O cultivo da batata offerece tambem dados interessantes. O sul exportou em 1910, para este mercado, 2.188.637 kilos ; em 1909, 2.158.826 kilos ; em 1908, 910.709 kilos ; e em 1907, 1.852.238 kilos. A Estrada de Ferro Central transportou em 1910, 3.935.967 kilos ; em 1909, 4.296.531 kilos ; em 1908, 4.417.211 kilos ; e 5.359.232 kilos, em 1907. Pela Estrada de Ferro Leopoldina, em 1910, 372.486 kilos ; em 1909, 260.749 kilos ; em 1908, 107.237 kilos ; e em 1907, 157.742 kilos. A Companhia Cantareira, Estrada de Ferro Therezopolis e Rede Sul Mineira apresentam um augmento sensivel : em 1910, transportaram 122.620 kilos ; em 1909, 2.938 kilos ; em 1908, 1.080 kilos ; e em 1907, 6.283 kilos. Ainda assim, importaram-se do estrangeiro, em 1910, 438.873 caixas.

A importação do milho attingiu a 704.909 saccos, sendo 33.800 por cabotagem e o restante pelas zonas servidas pela Estrada de Ferro Central, Leopoldina e Rede Sul Mineira.

O arroz apresentou redução na importação. As entradas por cabotagem em 1910 foram de 125.353 saccos ; em 1909, de 173.755 saccos ; em 1908, de 154.519 saccos ; e de 164.496 saccos, em 1907. A Estrada de Ferro Central transportou 4.401.585 kilos em 1910 ; 3.393.040, em 1909 ; 6.822.660 kilos, em 1908 ; e 2.584.920 kilos, em 1907.

Na zona servida pela Companhia Leopoldina deu-se, porém, augmento com relação aos annos de 1908 e 1907 e diminuição ao de 1909 ; nas zonas servidas pela Estrada de Ferro Therezopolis e Rede Sul Mineira, a redução é consideravel ; em 1910, transportaram 12.060 kilos ; em 1909, 237.000 kilos ; em 1908, 300 kilos ; e em 1907, 16.680 kilos.

A importação estrangeira, cujos direitos são de cerca de 15% em sacco, foi de 202.347 saccos, contra 71.493 em 1909.

A industria da fabricação da manteiga mostra, pelos algarismos ainda fornecidos pelo Centro Commercial de Cereaes, grande desenvolvimento dentro do periodo de 1907 a 1910.

As zonas servidas pelas vias ferreas já citadas apresentam os mais positivos dados sobre o progresso dessa industria. Em 1910, as estações de S. Diogo e Maritima receberam 2.364.435 kilos ; em 1909, 2.163.662 kilos ; em 1908, 973.725 kilos ; e em 1907, 206.746 kilos. A Leopoldina transportou em 1910, 26.421 kilos ; em 1909, 12.754 kilos ; em 1908 e 1907, nada. A Estrada de Ferro Therezopolis, Rede Sul Mineira e Cantareira transportaram, em 1910, 123.447 kilos, e nos annos de 1909, 1908 e 1907, nada. Por cabotagem, entraram 278.333 kilos.

Do vinho do Rio Grande do Sul, já esta junta fez menção em lista anterior, sendo de 27.200 quintos em 1910 e 23.367 em 19.

Concluindo o seu relatório, a directoria do Centro apresenta o lor, em moeda corrente, das mercadorias nacionaes entradas te mercado, e calculado pelos preços negociados pelos seus asso- dos.

|                          |                 |
|--------------------------|-----------------|
| Arroz nacional.....      | 6.208.583\$240  |
| Arroz nacional.....      | 5.078.432\$210  |
| Farinha de mandioca..... | 2.955.027\$310  |
| Alho.....                | 3.818.014\$270  |
| Alfafa.....              | 5.434\$560      |
| Vinho.....               | 225.645\$29     |
| Alfafa.....              | 23.330\$60      |
| Alfafa.....              | 55.368\$970     |
| Alfafa.....              | 1.574.977\$740  |
| Alfafa.....              | 502.261\$420    |
| Alfafa.....              | 1.219.101\$890  |
| Alfafa.....              | 9.552.458\$220  |
| Alfafa.....              | 293.821\$250    |
| Alfafa.....              | 1.016.467\$390  |
| Alfafa.....              | 7.318.891\$810  |
| Alfafa.....              | 2.540.589\$220  |
| Alfafa.....              | 180.42\$400     |
| Alfafa.....              | 800.287\$040    |
| Alfafa.....              | 43.473.133\$190 |

Na corrente semana, os negócios, neste mercado, continuaram títuídos de interesse pelo seu movimento, apresentando alguns eros redução em seus preços e constantes do boletim desta ta.

Entraram:

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| Arroz:                      | Saccos |
| Arroz Estrada de Ferro..... | 890    |
| Arroz norte.....            | 2.776  |
| Arroz sul.....              | 464    |
|                             | 4.139  |

Farinha de mandioca:

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Farinha de Matheus     | Saccos       |
| Estrada de Ferro.....  | 706          |
| Rio Grande do Sul..... | 10.697       |
| S. Matheus.....        | 262          |
| norte.....             | 602          |
|                        | <hr/> 12.267 |

Banha:

| Banha :                | Caixas       | Latas     |
|------------------------|--------------|-----------|
| Rio Grande do Sul..... | 1.127        |           |
| Laguna.....            | 172          |           |
| Estrada de Ferro.....  | 140          | 53        |
|                        | <u>1.439</u> | <u>53</u> |

Fetão de diversas qualidades:

|                               |        |             |
|-------------------------------|--------|-------------|
| Fetão de diversas localidades | Saccos | 4.649       |
| Rio Grande do Sul.....        |        | 1.697       |
| Estrada de Ferro.....         |        | 62          |
| Laguna.....                   |        | 162         |
| Sul.....                      |        | <hr/> 6.570 |

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Milho:                     | Saccos |
| Pela Estrada de Ferro..... | 16.226 |

Diversos generos

|                            |       |         |
|----------------------------|-------|---------|
| Aguardente:                | Pipas | Quintos |
| De Maceió.....             | 34    |         |
| Pela Estrada de Ferro..... | 160   | 6       |
|                            | 194   | 6       |

|                            |        |       |
|----------------------------|--------|-------|
| Alcool:                    | Toneis | Pipas |
| De Pernambuco.....         | 27     | 393   |
| De Campos.....             | 50     |       |
| Pela Estrada de Ferro..... | 32     |       |
| De Aracaju.....            |        | 20    |
|                            | 103    | 418   |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| Alfafa:                   | Fardos |
| Do Rio Grande do Sul..... | 1.670  |
| Do Rio da Prata.....      | 8.539  |
|                           | 10.209 |

|              |       |
|--------------|-------|
| Fumo:        |       |
| Pacotes..... | 3.108 |
| Rolos.....   | 50    |
| Fardos.....  | 10    |

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| Vinho:                    | Quintos |
| Do Rio Grande do Sul..... | 477     |

|                               |       |        |
|-------------------------------|-------|--------|
| Manteiga:                     | Latas | Caixas |
| De diversas procedencias..... | 3.632 | 162    |
| Do sul.....                   |       | 200    |
| De procedencia franceza.....  |       | 300    |
|                               | 3.632 | 662    |

GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS ENTRADOS NO MERCADO D'ESTA CAPITAL NOS ANOS DE 1909 E 1910, CONFORME O SERVIÇO ESTATISTICO DO CENTRO COMMERCIAL DE CEREAS

| Generos                            | 1910    | 1909    |
|------------------------------------|---------|---------|
| Arroz estrangeiro, saccos.....     | 202.347 | 71.493  |
| Arroz nacional, saccos (1).....    | 219.549 | 255.975 |
| Alfafa nacional, fardos.....       | 33.999  | 32.493  |
| Alfafa estrangeira, fardos.....    | 164.504 | 181.055 |
| Alho estrangeiro, caixas.....      | 6.567   | 4.435   |
| Alho nacional, volumes.....        | 688     | 434     |
| Alpiste estrangeiro, saccos.....   | 8.838   | 7.350   |
| Alpiste nacional, saccos.....      | 222     | 471     |
| Araruta nacional, volumes.....     | 2       | 9       |
| Amendoim nacional, saccos (2)..... | 9.632   | 9.307   |
| Banha estrangeira, barris.....     | 3.650   | 4.049   |

(1) O arroz entrado pelas Estradas de Ferro Central e Leopoldina e Cantareira e manifestado em kilos, foi reduzido a saccos com 60 kilos.

(2) O amendoim foi reduzido a saccos com 25 kilos.

|                                          |           |           |
|------------------------------------------|-----------|-----------|
| Banha nacional, kilos .....              | 8.960.799 | 8.073.080 |
| Batatas estrangeiras, caixas.....        | 438.873   | 344.552   |
| Batatas nacionaes, kilos.....            | 6.589.740 | 6.719.047 |
| Cebolas estrangeiras, caixas.....        | 18.492    | 12.552    |
| Cebolas nacionaes, restos.....           | 2.167.154 | 2.360.547 |
| Cevada estrangeira, volumes.....         | 38.431    | 27.746    |
| Cevada nacional, saccos.....             | 126       | 270       |
| Carne de porco, kilos .....              | 1.647.435 | 1.526.485 |
| Ervilhas estrangeiras, saccos.....       | 4.234     | 3.203     |
| Ervilhas nacionaes, saccos .....         | 90        | 15        |
| Farinha de mandioca, saccos (*) .....    | 381.637   | 455.681   |
| Feijão estrangeiro, saccos .....         | 16.308    | 15.408    |
| Feijão nacional, saccos (*) .....        | 432.829   | 482.887   |
| Grão de milho estrangeiro, saccos.....   | 1.605     | 1.237     |
| Lingua de vaca, caixas .....             | 6.475     | 6.597     |
| Milho nacional, saccos (*) .....         | 704.903   | 709.140   |
| Manteiga nacional, barricas .....        | 6.104     | 4.247     |
| Manteiga nacional, kilos .....           | 2.792.676 | 2.400.719 |
| Polvilho nacional, saccos.....           | 10.762    | 10.191    |
| Polvilho nacional, kilos.....            | 334.819   | 305.700   |
| Tapioca nacional, kilos.....             | 8.255     | 51.859    |
| Toucinho estrangeiro, volumes.....       | 532       |           |
| Toucinho nacional, kilos .....           | 3.038.496 | 3.933.907 |
| Toucinho nacional, volumes.....          | 941       | 938       |
| Vinho do Rio Grande do Sul, quintos..... | 27.200    | 23.367    |

## Mercado de xarqué:

De 17 a 22 de abril de 1911.

Esteve frouxo o mercado de xarqué na corrente semana, por continuarem os compradores resolvidos a só effectuarem compras de accôrdo com as necessidades de occasião, razão esta que fez com que os preços soffressem alguma baixa, em comparação com os da semana anterior.

Entraram 9.035 fardos, sendo 1.365 do Rio da Prata e 7.670 do Rio Grande.

Sahiram 6.235 fardos, dessas duas procedencias, e ficaram em stock 25.750 fardos, sendo 18.000 do Rio da Prata e 7.750 do Rio Grande.

## Regularam os seguintes preços:

## Para os do Rio da Prata:

|                            | Por kilo |       |
|----------------------------|----------|-------|
| Patos e mantas, novas..... | \$720 a  | \$800 |
| Puras mantas, novas.....   | \$820 a  | \$920 |

## Para os do Rio Grande:

|                             | Por kilo |       |
|-----------------------------|----------|-------|
| Systema platino, novas..... | \$700 a  | \$840 |

Em igual época do anno passado, esses preços foram:

## Para os do Rio da Prata:

|                            | Por kilo |       |
|----------------------------|----------|-------|
| Patos e mantas, novas..... | \$620 a  | \$700 |
| Puras mantas, novas.....   | \$680 a  | \$800 |

## Para os do Rio Grande:

|                             | Por kilo |       |
|-----------------------------|----------|-------|
| Systema platino, novas..... | \$600 a  | \$660 |

(3) O milho foi reduzido a saccos com 62 kilos.

(4) A farinha de mandioca foi reduzida a saccos com 45 kilos.

(5) O feijão foi reduzido a saccos com 60 kilos.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO N. 8.674 — DE 15 DE ABRIL DE 1911

Publica a adhesão do Imperio Ottomano á Convenção Sanitaria Internacional assignada em Paris em 3 de Dezembro de 1903

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz publica a adhesão do Imperio Ottomano á Convenção Sanitaria Internacional assignada em Paris em 3 de Dezembro de 1903, segundo communicou a Legação da Republica Franceza em nota de 24 de Fevereiro ultimo ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official a este acompanha.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rio Branco.

## Traducção:

Legação da Republica Franceza no B.asil — Petropolis, 24 de Fevereiro de 1911.

Sr. Ministro — Por uma carta de sua Embaixada em Paris, datada de 7 de Novembro de 1910, o Governo Ottomano communicou ao Governo da Republica Franceza que resolvera adherir á Convenção Sanitaria Internacional assignada em Paris a 3 de Dezembro de 1903, com exclusão dos artigos 151 a 160 e 165 a 170 inclusive e do artigo 180.

Declarou além disso só aceitar sob reserva as disposições do artigo 181.

Emfim accrescentou que se propunha tomar o regulamento egypcio como base na fixação das medidas quarentenarias contra as epidemias.

Tenho a honra de levar esta informação ao conhecimento de V. Ex. e lhe peço que me communique as observações que entender dever formular sobre o assumpto.

O Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros me pede que notifique a V. Ex. a fim de explicar a causa da demora dessa communicação, que no que se refere especialmente á reserva relativa ao artigo 181, que visa a creação da Repartição Internacional de Hygiene Publica, o Governo da Republica se esforçou desde o mez de Novembro ultimo por obter que a Sublime Porta renunciasse dessa reserva, attendendo haver ella, aliás, resolvido, segundo um acto datado de 23 de Outubro de 1910, adherir á Convenção Internacional de Roma de 9 de Dezembro de 1907, que tem por fim a constituição e a regulamentação da dita Repartição Internacional.

Mas a Sublime Porta não tendo se pronunciado ainda a esse respeito, o Governo da Republica julgou não dever demorar mais em informar aos Governos signatarios da Acta de Paris (1903) ou aos que a ella adheriram, da decisão notificada pelo Governo Ottomano de fazer parte da União Sanitaria Internacional.

Queira aceitar, Sr. Ministro, as seguranças da minha mais alta consideração. (assinado) M. G. Lacombe.

A Sua Excellencia Senhor Paranhos do Rio-Branco,  
Ministro das Relações Exteriores.  
Rio de Janeiro.

## DECRETO N. 8.698 — DE 23 DE ABRIL DE 1911

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:425\$182, para occorrer á restituição do imposto sobre vencimentos cobrado do juiz de direito, aposentado, do Districto Federal Dr. Manoel Martins Torres

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista do disposto no art. 44 da lei n. 2.221, de 3 de dezembro de 1909, o art. 30 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, de conformidade com o disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, lettra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 1:425\$182, para occorrer á restituição do imposto sobre vencimentos cobrado do juiz de direito, aposentado, do Districto Federal Dr. Manoel Martins Torres, no periodo de 24 de fevereiro de 1891 a 15 de dezembro de 1905.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

## NOTICIÁRIO

Conferenciaram hontem com o Exm. Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça; Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores; almirante Marques de Lóã, ministro da Marinha; general Dantas Barreto, ministro da Guerra; Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação; Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda e Dr. Pedro Toledo, ministro da Agricultura.

O Exm. Sr. Presidente da Republica recebeu hontem o seguinte telegramma:

BAURU (Sorocabana) — Marechal Hermes, Presidente da Republica.

A 1.500 kilometros da Capital Federal, no Estado de Matto Grosso, onde as locomotivas já percorrem 60 kilometros, tenho grande prazer em complimentar V. Ex., que tanto contribuiu para a conversão da Noroeste em estrada estrategica, que traz ao nosso paiz melhoramentos reaes. — O engenheiro constructor *Machado de Mello*.

Ao Exm. Sr. Presidente da Republica, por intermedio de seu secretario Dr. Alvaro Toffé, foram offerecidos dous exemplares, um do tomo VI e outro do tomo VII, da *Historia Contemporanea da Venezuela*.

O Exm. Sr. Presidente da Republica, depois de sua volta de Minas, tem recebido grande numero de telegrammas de boas vindas.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete as seguintes pessoas:

Senadores Quintino Bocayuva e Victorino Monteiro, deputados Passos de Miranda, Aurelio Amorim, Frederico Borges e Monteiro de Souza; Dr. Moura Brazil, almirante Carlos Frederico de Noronha, Dr. Francisco Valladares e Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia.

Será inaugurada em um dos proximos dias a estação telegraphica do palacio Guanabara.

O Sr. tenente Mario Hermes, ajudante de ordens do Exm. Sr. Presidente da Republica, recebeu ainda hontem telegrammas, cartas e cartões de felicitações pelo seu aniversario natalicio, das seguintes pessoas:

Dr. Gastão Teixeira, Emilio Menezes, tenente Floriano Cruz, A. Campos, Porfirio Ribeiro de Faria Cavalcanti Junior, Joaquim Cruz, Godofredo de Paiva, Ataúlpho de Paiva, Antunes Alencar; Octavio Galvão e senhora, Dr. Alfredo Dantas da Silveira, Alves Barros, Alves da Fonseca, Dr. Pedro Vieira, Oscar Daltro, Amadeu Magalhães, Dr. Henrique Carmo Netto, Luiz Bahia, Caio Lemos, Leolinda Daltro, major Pedra, tenente J. da Penha, Pedro Camara Campos, Alvaro Campos, Alexandre Barreto, Pio Dutra, capitão Pinho Bastos, Albino Milhazes, Duryal Chagas, Souza Carvalho, Elycio de Araujo, Angelo Tavares, Gentil Falcão, coronel Botafogo, Marcondes Filho, directoria e socios do Partido Feminino, tenente Ravasco, Dr. Cicero Seabra, Dr. Rego Medeiros, Aristides

Guarandá, Dr. Virgolino de Alencar, Libério Lamenha Lins, coronel Amaro Caetano, Mario Liberal, Dr. Guilherme de Araujo, Paes de Figueiredo, Dr. Ubaldino de Assis, Eduardo Laranja, Henrique Toledo de Lima, coronel Alcino Braga, commendador Joaquim Dias dos Santos, capitão Alonso Niemeyer, Dr. Prudencio Milanez, Dr. Ferreira do Amaral, major Siqueira Menezes, Dr. Pillar Lemos, Clodomiro Peixoto, Belfort Vieira, Ernani Correia, coronel Zoroastro Palmiro, Eurico Francisco Barbosa, chefe da zona federal dos telegraphos, Ozorio e Amelia, capitão de corvea Carlos Ramos e familia, major Bonifacio e familia, Achilles de Azevedo, Nicola Silva, Dr. Jansen Tavares, Arthur Soares, Nestor Ascoli, Pompeu José Ribeiro, Dr. Andrade Silva, Alfredo Napoleão, major Casemiro de Moura, Dr. Buarque Lima, tenente Sampaio Leite, Alberto Lessa, tenente coronel Tupinambá, Jeronymo Berreta, Dr. Alfredo Gomes, tenente Horacio Pestana, general Menna Barreto, capitão Silva Campos e familia, guarda civil de Palacio Fonseca, Dr. Oscar Rodrigues Alves, João Manoel, Dr. Humberto Antunes, Dr. Decoleio de Campos, Alexandre José dos Santos, Dr. José de Moraes, Dr. F. Valladares, coronel A. Pederneiras, Dr. Rodrigues Barbosa, capitão José Galvão, Camara Couto, major Cordeiro de Faria, Heitor Modesto, coronel Innocencio Ferraz, funcionarios do 6º districto policial, Dr. Arroxellas Galvão, general Pinheiro Machado, Mario Cardoso, Celso Lemos, Dr. Ferreira Vianna, Julio Favilla.

Estão nesta Capital, promptos para os trabalhos do Senado, 29 Srs. senadores e ausentes 30, havendo vagas quatro cadeiras, de Minas Geraes, Amazonas, Ceará e Goyaz.

Os senadores que estão no Rio são os Srs. Jonathas Pedrosa (Amazonas), Arthur Lemos e Indio do Brazil (Pará), José Eustábio, Urbano Santos e Mendes de Almeida (Maranhão), Pires Ferreira (Piauí), Pedro Borges (Ceará), Tavares de Lyra e Ferreira Chaves (Rio Grande do Norte), Castro Pinto e Walfredo Leal (Parahyba), Araujo Góes (Alagoas), Gonçalves Ferreira (Pernambuco), Oliveira Valladão (Sergipe), Ruy Barbosa (Bahia), Muniz Freire e Bernardino Monteiro (Espírito Santo), Quintino Bocayuva, Lourenço Baptista e Oliveira Figueiredo (Rio de Janeiro), Augusto Vasconcellos, Lauro Sodré e Sá Freire (Districto Federal), Francisco Glycerio (S. Paulo), Joaquim Murinho (Matto Grosso), Felipe Schimdt (Santa Catharina), Pinheiro Machado e Victorino Monteiro (Rio Grande do Sul).

Os senadores ausentes são os Srs. Sylvério Nery, Paes de Carvalho, Gervasio Pires, Ribeiro Gonçalves, Thomaz Accioly, Antonio de Souza, Alvaro Machado, Segismundo Gonçalves, Rosa e Silva, Gomes Ribeiro, Joaquim Malta, Coelho e Campos, Guilherme Campos, José Marcellino, Severino Vieira, João Luiz Alves, Bernardo Monteiro, Feliciano Penna, Alfredo Ellis, Cam-

pos Salles, Braz Abrantes, Gonzaga Jayme, José Maria Metello, Antonio Azoredo, Genérico Marques, Alencar Guimarães, Candido de Abreu, Hercilio Luz, Lauro Müller e Cassiano do Nascimento.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos, Sá Freire e Castro Pinto, deputado Pereira Nunes, Drs. Belisario Tavora, Henrique de Vasconcellos, Hilario de Gouvêa, Leopoldo de Bulhões e Nabuco de Abreu, general Osorio de Paiva, coronel Zoroastro Cunha, Eduardo Rabcira e Candido Rondon.

O Dr. Rivaldavia Corrêa, ministro da Justiça e Negocios Interiores, além de cumprimentos pessoais, recebeu ainda hontem a seguinte carta sobre a recente reorganização do ensino:

«Sua-mae, por dever civico, obrigado a vir trazer a V. Ex. as minhas felicitações, congratulando-me com o povo pela reforma do ensino que V. Ex. teve a competencia e hombridade de elaborar e referendar, como o illustre Sr. Presidente da Republica o patriotismo de sancionar.

Não levará a mal V. Ex. que eu, que tenho V. Ex. na conta de verdadeiro democrata, que já tenho a avançada idade de 64 annos, depois de todas as lutas por que temos passado nós, os combatentes de 1870, mourejando para elevar a Republica, e des quaes sou um dos mais obscuros; não levará a mal que eu diga: proporcionou-me V. Ex., com a reforma que projectou e a que deu vida legal, um dos mais reaes e intensos contentamentos que á minha alma foi dado sentir.

Si bem nossas idéas, devido ao atraso mental em que se acha o paiz, não pudessem ser consagradas, na reforma, em toda a sua plenitude e complexidade, acabando de vez com todos os vícios que desacreditaram e tornaram imprestaveis o ensino e respectivos methodos até agora seguidos, o que V. Ex. vai pôr em execução marca inezavelmente um passo para a frente e abre á Nação uma era nova, embora o negue quem quizer, embora gremem os que, contrariados em seus pequenos interesses, ali estão a escrevinhar e a dizer tolices.

Basta ser esta a primeira vez que o Executivo Federal se curva reverente ao preceito do art. 72, § 24, da Constituição para reconhecer esta reforma todos os encomios, louvores e homenagens.

O que para nós — os velhos — muito valeu foram os bellissimos e verdadeiros conceitos com que V. Ex. justificou o seu plano de reforma. São paginas para serem lidas por quem é do povo e da verdadeira Republica.

Não podem ser lidas e entendidas por outros que ou não entendem e gritam, ou entendem e maisnam...

Justamente por isso eu, que V. Ex. não conhece, sou forçado, como disse, por dever civico, a dirigir esta a V. Ex., como prova de solidariedade republicana, como homem do povo, vindo trazer ao encarregado de bem servir o as seguranças do meu apoio e contentamento.

Continue, pois, V. Ex. em seu caminho, não fazendo caso algum da algazarra, o lembre-se como o melhor dos incentivos para animal-o, das palavras que o Egrejio Apostolo repetia na plenitude da paz de sua purissima consciencia: «*Bonum certamen; fidei servavi.*»

Lo compatricio, correligionario e admirador, etc. — *Gustavo Ribeiro.*»

O Sr. ministro da Justiça, em aviso dirigido ao seu collega da Fazenda, declarou que, de accordo com a Lei Organica do Ensino, recentemente decretada, os leites e substitutos dos estabelecimentos officiaes do ensino superior e secundario aproveitados na nova organização, passaram a exercer, respectivamente os cargos de professor ordinario e de professor extraordinario effectivo.

Nesta conformidade, serão apostillados os titulos dos membros do corpo docente de taes estabelecimentos a quem não foram expedidos novos titulos.

Pelo credito votado no actual exercicio deverão continuar a ser pagos até ulterior deliberação e á vista da competente folha os vencimentos consignados nas tabeellas explicativas do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, abrindo-se opportunamente os necessarios creditos para os novos nomeados.

Aos membros dos corpos docentes que não tenham sido aproveitados e hajam ficado em disponibilidade cabem os vencimentos de seus logares, devendo o pagamento effectuar-se no Thesouro Nacional, á vista das competentes f.ilhas, que para alli serão remetidas mensalmente.

Pelo Sr. ministro da Justiça foram concedidas as naturalizações pedidas por Amando Perez Dominguez, natural da Hespanha; João Lopes de Figueiredo, de Portugal, e Moretto Taide Ribelli, da Italia.

O Sr. ministro da Justiça concedeu seis mezes de licença ao Dr. Carlos Coelho, 1º official da Secretaria da Justiça.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o coronel commandante da Força Policial autorizado a mandar excluir das fileiras daquella corporação o soldado João Dantas da Silva, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, e o cabo de esquadra João Pereira Gomes, na conformidade do art. 186, por ter sido julgado incapaz para o serviço das armas.

O Sr. ministro da Justiça declarou ao juiz federal da 2ª vara da secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 24 do corrente mez, em que requisita informações que o habilitem a resolver sobre a ordem do *habeas-corpus* impetrada em favor de Areikcander Padenzano, que se diz preso na Casa de Detenção, para ser expulso do territorio nacional, que nada consta a respeito na Secretaria de Estado a seu cargo.

Reuniu-se hontem a congregação do Collegio Pedro II, sob a presidencia do Dr. Mello Mattos, com a presença de 23 professores, para o fim de adaptar ao novo regimen os programmas do ensino.

A comissão encarregada deste trabalho levantou a questão preliminar de saber si a nova organização se estendia a todas as series do curso ou se applicava simplesmente ao primeiro anno, como nas escolas superiores, tendo sido exposta a duvida pelo professor Oliveira de Menezes.

Aborta a discussão, o professor Badaró opinou que se devia manter o regimen antigo do bacharelado para os alumnos da 2ª á 6ª series, com as mesmas cadeiras e o direito ao diploma de bacharel em sciencias e letras, apresentando uma proposta fundamentada com varios consideranda, opinando no mesmo sentido o professor Coelho Lisboa.

Os professores João Ribeiro, Floriano de Britto, Gastão Ruch, José Accioli e Araújo Lima fallaram contra esta proposta, sustentando que, em vista do paragrapho unico do art. 61 do novo regulamento do Collegio, o regimen inaugurado por esta devia ser applicado a todas as series do curso, sem excepção, fazendo ver que essa disposição da lei especial do Collegio não se encontra nos regulamentos das escolas superiores, tornando-se, portanto, uma excepção expressamente estabelecida pelo Governo, alem de que o novo preceito do exame de admissão para a matricula em qualquer faculdade desde o proximo anno futuro torna bem claro o intuito de acabar com o bacharelado, pois tira aos respectivos exames todo e qualquer valor para a matricula; e neste sentido os mesmos professores apresentaram uma contra-proposta.

Resolvida pela congregação a preferencia na votação da segunda proposta, foi esta approvada contra o voto dos Srs. Eduardo Badaró, Coelho Lisboa e Arthur Higgins.

Em seguida, por proposta do Sr. Coelho Lisboa, foi fixada em 5:000\$ a fiança do thesoureiro.

Ficou marcada para amanhã a apresentação dos programmas de ensino de accordo com o novo regimen.

Foram estas as propostas apresentadas: «Considerando que a lei organica do ensino dispõe que a nova organização só se applica aos alumnos que em 1911 se matriciarem na 1ª serie do curso do Collegio Pedro II (art. 137);

Considerando que tal disposição garante (*inclusio unius, exclusio alterius*) aos outros alumnos do 2º, 3º, 4º, 5º e 6º annos (denominação antiga), que haviam iniciado os estudos sob o dominio da legislação antiga, o direito de concluir o seu curso de accordo com a mesma legislação (Codigo de Ensino e decreto de 26 de janeiro de 1901);

Considerando finalmente que o paragrapho unico do art. 61 do regulamento approvado pelo decreto n. 8.600, do 5º do corrente, não pôde ter a significação nem o poder de revogar uma disposição categorica como a do art. 137 da lei organica;

Proponho que a congregação organize o horario e faça a adaptação dos programmas, mas de modo que os alumnos da 1ª serie do anno fluente sigam a organização instituida pela lei nova e os do 2º, 3º, 4º, 5º e 6º anno, a instituida pela legislação antiga. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.— Eduardo G. Badaró.»

«Propomos que seja desde já applicado a todos os annos do Collegio Pedro II o novo regulamento. Externato, 23 de abril de 1911.— A. G. Meschick.— J. Accioli.— Gastão Ruch.— Oliveira de Menezes.— Dr. Guilherme Affonso.»

Na Escola Polytechnica, realizou-se hontem a sessão da congregação desta Escola para dar posse aos novos professores e eleger o director do estabelecimento e o representante junto ao Conselho Superior.

Por grande maioria de votos foram eleitos: director, o Dr. João Baptista Ortiz Mouveiro, que já exerceia com a maior distincção esse cargo por nomeação do Governo, o representante da Escola no Conselho Superior, o Dr. André Gustavo Pauló de Frontin, que era vice-director da Escola.

O resultado dessas eleições foi o seguinte: Para director: Dr. Ortiz Monteiro 26 votos, Dr. Paulo de Frontin 2 votos, Dr. Nerval de Gouvêa 1 voto. Para representante: Dr. Paulo de Frontin 22 votos, Dr. Raja Gabaglia 3 votos, Dr. Vieira Souto 2 votos e os Drs. Nerval de Gouvêa e Sampaio Corrêa 1 voto cada um.

Formará hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, o 5º batalhão de infantaria da Força Policial, sob o commando do major Alfredo Teixeira Carneiro, afim de ouvir a leitura da ordem do dia do commando geral n. 81, de 24 do corrente, sobre a formatura desse batalhão no dia 21 do andante, para prestar continências ao Exm. Sr. Presidente da Republica, por occasião da inauguração do retrato de S. Ex. na Repartição Central da Policia.

Perante uma comissão, compo tida de um major, um capitão, um tenente e um alferes, foram submettidas a exame na Escola Profissional da Força Policial e approvadas as seguintes praças do 1º regimento de infantaria: plenamente, grão 7, 2º sargento Antonio Abilio Gonçalves de Oliveira; grão 6, 2º sargentos Carlos Peixoto de Miranda, Paulo Guilherme dos Santos, Lycurgo José de Albuquerque, Francisco Irmes da Rocha, Vicente Lopes Ferreira, José Aureliano Alves e Antonio de Souza Lameiro; grão 8, cabo de esquadra Osmar Ribas; grão 7, soldados Decoleciano Alves Baptista e Castriçiano André da Silva, e grão 6, cabo de esquadra José Maria de Albuquerque e soldados João Francisco da Costa, Alcino da Silva Marques, Ildefonso da Costa Franco, José Leite Sesthenes, Alcino Alves Pereira, Ramiro de Medeiros Barbosa, Manoel Riscado de Azevedo, Leonardo Camillo da Silva e Moysés da Silva Santos; simplesmente, grão 5, aspeçadas Francisco Alexandrito da Cunha, Raphael José dos Santos e Manoel José da Costa e soldados Benedicto Dionysio da Silva, Diego Arnaldo de Campos, Evaristo de Barros, Sebastião Macedo, João Martins da Silva, Antonio Bento da Silva, Manoel Paulo Leal, Manoel Braga, Francisco de Faria Nunes, Manoel Raphael dos Santos, Camillo Pereira da Cunha, Antonio da Motta Bastos, Sizenando Soares de Jesus, Cilioto Justino dos Santos, Manoel Maria do Mello, Luiz Gomes de St, Custodio de Almeida Santos, Pedro Leão Torres; grão 4, soldados João da Silva Santos, Victorio Cleres Lisboa, Luiz Gonzaga de Souza, Antonio Francisco Braga, João Martins dos Santos, Mancel Affonso Filho, Antonio Roberto Pereira, Benedicto de Oliveira Pinto, Manoel Pereira dos Santos, Adolpho Rodrigues do Carvalho, José de Araújo Dantas, Armelindo de Souza Noronha e Octacilio Firma dos Santos.

O Sr. ministro da Fazenda, por motivo do que observou na sua ultima visita á Alfandega e para melhorar o serviço da conferencia e saída dos volumes de bagagens, autorizou o inspector da Alfandega a designar, de accordo com o engenheiro Honorio Hermeto Corrêa da Costa, outro local para o mesmo serviço, podendo, entretanto, na falta de outro, ser augmentado o armazem actual com metade do que lhe fica cenguio.

A Directoria da Despesa Publica, do Thesouro Nacional, no espaço dos ultimos 24 dias uteis, confirmou 400 telegrammas de creditos do exercicio passado, dando andamento aos respectivos processos, e despachou todo o expediente deste anno, até a

data de hontem, achando-se tolo ello em dia.

O Tribunal de Contas, em sessão de hontem á tarde, registrou o credito de 300.000\$, para pagamento das despesas do recenseamento no territorio do Acre.

Ordenou o registro do decreto de 29 de março, que reformou com o posto e soldo de major o capitão do Corpo de Bombeiros João Antonio Mendes, e do que reformou com o soldo por inteiro o anspçada da Força Policial Luiz Joaquim Raymundo.

Julgou as comprovações de despesas feitas por conta de adiantamentos recebidos pelos responsaveis seguintes: Emygdio de Oliveira Sucupira, almoxarife das colonias de alienados da Ilha do Governador; engenheiro João Cancio Povoat, secretario da Escola Polytechnica; Francisco de Gusmão Castello Branco, porteiro do Archivo Publico.

Pela Directoria da Despesa do Thesouro Nacional foram concedidos os seguintes creditos ás Delegacias Fiscaes nos Estados, relativos á folha de diarias de janeiro dos engenheiros da fiscalização das estradas de ferro: Maranhão, 125\$; Rio Grande do Sul, 1.050\$; S. Paulo, 1.075\$; Ceará, 225\$; Paraná, 375\$ e Bahia, 6.050\$000.

A mesma directoria da despesa concedeu mais os seguintes creditos ás Delegacias: De Santa Catharina, 30.000\$ para pagamento dos servios do recenseamento do pessoal;

De Matto Grosso, 80.000\$ para o mesmo fim;

Do Rio Grande do Norte, 20.000\$, idem, idem;

Do Piahy, 30.000\$, idem idem;

Do Paraná, 30.000\$, idem idem;

Do Parahyba, 20.000\$, idem idem;

Do Pará, 60.000\$, idem idem;

De Minas Geraes, 274.000, idem idem;

De Matto Grosso, 20.000\$, idem idem;

Do Maranhão, 60.000\$, idem idem;

De Goyaz, 60.000\$, idem idem;

Do Ceará, 50.000\$, idem idem;

De Pernambuco, 60.000\$, idem idem;

De Sergipe, 20.000\$, idem idem;

Da Bahia, 100.000\$, idem idem;

Do Amazonas, 60.000\$, idem idem;

Do Espírito Santo, 30.000\$, idem idem;

De Alagoas, 30.000\$, idem idem;

De S. Paulo, 30.000\$, idem idem;

Do Ceará, 400\$, para pagamento da divida de ajuda de custo ao 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro, que deixou de receber em 1905;

Do Amazonas, 900\$000 para pagamento das despesas das Prefeituras no Acre;

Do Rio Grande do Sul, 700.000\$ á disposição do engenheiro chefe da construção da estrada de Cruz Alta á foz do Ijuhy, para pagamento das respectivas despesas;

Do Rio Grande do Norte, 300\$ para pagamento da consignação feita em favor de José Alexandre Seabra de Mello;

De S. Paulo, 9.600\$ para pagamento do pessoal e material da Inspectoria de Seguros;

Do Rio Grande do Sul, 9.000\$ idem idem;

De Pernambuco, 9.600\$, idem, idem;

Do Pará, 9.600\$, idem, idem;

Do Maranhão, 9.600\$, idem, idem;

Da Bahia, 9.600\$, idem, idem;

Do S. Paulo, 78.509\$, para pagamento da folha de vencimentos do pessoal do apprendizato agrícola de S. Simão, relativo a dezembro ultimo.

A Thesouraria da Casa da Moeda remetteu hontem, por intermedio do Correio Geral, em sellos adhesivos, 775\$ á Collectoria das Rendas Federaes em Iguaçu e 724\$ á de São João da Barra; em sellos e cintas para o imposto de consumo estrangeiro, 6.000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte e 34.000\$ á do Estado do Paraná.

Trocou para esta praça 1.083\$ em moedas de nickel do novo cunho por outras do antigo e 150\$ em bronze por papel.

Recebeu da officina de xilographia, conferiu e empacotou 8.664.660 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 162.483\$, da de estamparia 1.550.000 sellos adhesivos no valor de 116.00 \$, e da de laminação 53.000\$ em moedas de prata de 1\$ e 2\$000.

Entregou á Caixa de Amortização 32.399\$, producto de trocos de nickel e de bronze por papel-moeda durante os mezes de fevereiro e março.

Pelo Sr. inspector da Caixa de Amortização foram despachados os seguintes papéis:

Officio n. 526, da 2ª Delegacia Auxiliar. — Responda-se de accordo com a informação.

Representação do chefe da secção do papel moeda. — Officio á Directoria Geral de Contabilidade.

Benjamin F. Soares da Silva. — Pague-se.

Arminda Gonzaga. — Idem.

Custodio F. do Rego. — A secção de Contabilidade, para fazer anotação.

Eloy da Rocha Carneiro. — Apresento alvará judicial.

Othello Moreira Fabião. — A Corretoria para informar.

Umbellina de A. Silva. — Ao Sr. corretor para dar parecer.

Honorio Bezerra de Araujo. — Cumpra-se o alvará.

Antonio Freire de B. Santos. — Idem.

O mesmo. — Idem.

Francisco Corrêa da Silva. — Idem.

Oliveira Neves & Comp. — Expeça-se a guia.

Anna Ferreira Guimarães. — Idem.

Anselmo M. P. Setti. — Idem.

Ladislão A. de Sales e Silva. — Idem.

Francisco Brazilliano dos Santos. — Expeça-se a guia.

Oliveira & Neves. — Idem.

José Duarte Soeiro. — Idem.

Officio da Promotoria Publica do Municipio de Sapucaia. — A secção de Contabilidade.

Amelia Furta lo Bhering. — Reconheça a firma.

André Cypriano Marchon. — Certifique-se.

A Caixa de Amortização recebeu da Casa da Moeda, em moeda-papel, a importancia de 33.213\$, trocada por 32.399\$, moeda de nickel, e 814\$, moeda de bronze.

Pela Caixa de Amortização foram trocadas hontem notas dilaceradas e por substituir na importancia de 91.449\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão 4.593\$678, representados por libras 203, francos 250 e marcos 60.

Sahiram, na mesma data, 49.216\$407, ou 1\$, ouro, 260\$, libras 3.245-10-0 e francos 163.

A Caixa de Conversão trocou hontem notas dilaceradas na importancia de reis 135.970\$000.

Existiam hontem, em ouro, na Caixa de Conversão 252.545.179\$677, equivalentes a £ 16.836.345-6-2.

A renda arrecadada hontem pela Alfandega desta Capital importou em 140.872\$822, ouro, e 227.285\$527, papel.

De 1 do corrente mez até aquella data arrecadaram-se 7.652.713\$263, aos passo que, em igual periodo do anno findo, 6.155.555\$557, de onde se verifica que, neste anno, houve uma differença a maior de 1.47.157\$306.

Por portaria de hontem, n. 73, o Sr. inspector da Alfandega desta Capital recommendou ao Sr. director gerente da Compagnie du Port de Rio de Janeiro que informe, com urgencia, por que, tendo sido descarregadas do vapor inglez *Rossetti* para o armazem n. 2 do Caes do Porto seis caixas de marca CP&T, ns. 1.040 a 1.045, e não tendo ainda sido despachadas, não se encontram as ditas caixas no mesmo armazem, como foi verificado pela inspector, pelo proprio Sr. gerente, pelo escripturario Costa Junior, pelo fiel do armazem e seu ajudant; e pelo arrumador.

Na Alfandega desta Capital acham-se despachadas as seguintes restituções de directos:

Deferidas:

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| Lustosa Faria & Rodrigues.....     | 81\$1'0    |
| Dias Garcia & Comp.....            | 51\$040    |
| R. Carrique.....                   | 28\$5.80   |
| Luiz Campos.....                   | 162\$260   |
| Bordallo & Comp.....               | 27-720     |
| Wilson Sons & Co.....              | 564\$3.8   |
| Maia Costa & Comp.....             | 10\$000    |
| Corrêa Ribeiro & Comp.....         | 40\$100    |
| João Reynaldo Coutinho & Comp..... | 16\$240    |
| <i>Jornal do Brasil</i> .....      | 24\$580    |
| Antunes dos Santos & Comp....      | 285\$180   |
| Antonio Bordallo & Comp.....       | 64\$50     |
| José Vilmont & Comp.....           | 74\$248    |
| Theodor Wille & Comp.....          | 1.222\$200 |

Satisfacem a divida de revisão:

José Ayres & Comp.

Arp & Comp.

José Rodrigues da Cruz & Comp.

Carlos Monteiro & Comp.

Vieira Soares & Comp.

Martins Malheiros & Comp.

Indeferidas:

Companhia Fiação e Tecelagem Carioca.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital, chamado a attenção dos empregados dos manifestos para a disposição expressa do art. 14 do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro de 1899, reiterou, por portaria de hontem, n. 74, a mesma recommendação já feita em diversas portarias das inspectorias da referida alfandega quanto á oblação em que ficam aquelles empregados de declararem, a tinta carmin, nos despachos de importação, toda e qualquer divergencia existente entre as declarações dos despachos e as constantes dos manifestos e facturas consulares, quer quanto á qualidade, quer quanto ao peso ou quantidade. Outrosim, recommendou, pela mesma portaria, ao

Sr. distribuidor de despachos que toda nota em que houver anotação a tinta carmin, feita pelo empregado do manifesto, seja distribuída a duas conferências, para evitar as constantes representações feitas pelos Srs. conferentes da sahila em prejuizo da parte pela demora do desembarque da mercadoria e do serviço pela distracção de um novo conferente para a constatação do informado pelas portas de sahida.

Hoje não haverá, na ilha Fiscal, exame de habilitação para guardas da Alfandega desta Capital.

Amanhã dar-se-ha, nesta secção, a relação dos candidatos a serem chamados n esse dia ao referido exame.

O Laboratorio Nacional de Analyses julgou isenta de substancias nocivas á saude a farinha alimenticia *Hygiana*, do Dr. Theinhardt.

Na ultima sessão do Instituto dos Advogados fo , pelo Dr. Beto Neves Filho, proposto um voto de profundo pesar, unanimemente approvado, pelo fallecimento do illustre jurista Dr. Germano Hasselocher, membro daquelle instituto.

Adquiriram immoveis:

Antonio Gonçalves do Carvalho, predio n. 721, avenida Atlantica, por 25:000\$;

Adão Gonçalves de Carvalho, predio n. 726, avenida Atlantica, por 25:000\$;

Miguel Oronoz Guérin, propriedade no boulevard 23 de Setembro n. 45, por 6:000\$;

Senhorinha A. Guimarães, predio á rua Pereira de Siqueira n. 51, no Engenho Velho, por 9:000\$;

Antonio Xavier Pereira, terreno na estrada de Santa Cruz, por 6:00\$;

Henrique Simonard, terreno na estrada do Engenho d'Agua, por 1:500\$;

Alfredo Bastos de Carvalho, barracão a avenida Postal n. 1, por 600\$900.

O capitão-tenente Enéas teve ordem de desembarcar do contra-torpedeiro *Sergipe*; o 1º tenente Antonio Barque Pinto Guimarães, do contra-torpedeiro *Amazonas*, e o 2º tenente Raul Lobato Ayres, do couraçado *Florianópolis*.

O 1º sargento, auxiliar de fel, Francisco Teixeira Mendes teve ordem de embarcar no couraçado *Minas Geraes*.

O uniforme para hoje, na Armada é o 3º.

As torpedeiras *Bento Gonçalves* e *Pedro Ivo* tiveram baixa do serviço da Armada. As machinas, caldeiras e cascos desses navios vão ser entregues ao Commando Geral das Torpedeiras.

O capitão-tenente Luiz Dias Carneiro foi exonerado do cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

O capitão-tenente da Armada Jorge Henrique Maller obteve carta de piloto aviador.

Apresentou-se, hontem, ás altas autoridades navaes o capitão-tenente Oscar de Assis Pacheco, por ter regressado da Europa.

O Sr. ministro da Marinha, almirante Baptista de Leão, visitou, hontem, os estaleiros da firma Vicente dos Santos Canecor.

Neste estabelecimento foi construido o hiate *Tenente Rosa*, que deve ser hoje entregue ao Governo.

O 2º tenente engenheiro machinista extra-numerario Joaquim José Soares foi nomeado chefe de machinas da torpedeira *Silvado*.

Foram nomeados: José Clovis Soares de Pinho, 3º pharoleiro do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba; José Simões dos Reis, 3º pharoleiro do pharol do Rio Real, no Estado de Sergipe; José Rodolpho de Albuquerque, 3º pharoleiro do pharol de Olhos de Agua, no Rio Grande; Hermenegildo de Britto, 3º pharoleiro do pharol do Reis Magos, no mesmo Estado; Adelino Alfredo Gomes, 3º pharoleiro encarregado do pharolete da ilha dos Alcatrazes, no Estado de S. Paulo; Manoel Joaquim de Souza, 3º pharoleiro do pharol de Olinda.

Ao pharoleiro Joaquim José Duarte foi concedida licença de seis mezes.

Foi deferido o requerimento em que o capitão-tenente graduado, Eulino Rosani Cardoso, pediu a restituição de documentos entregues ao Ministerio da Marinha.

Foi indeferido pelo Sr. ministro da Marinha o requerimento de Antonio da Conceição, porteiro da Escola Naval.

Deve reunir-se na Auditoria Geral da Marinha, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente João Paiva de Novaes, do qual é presidente o capitão de fragata reformado capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo de Lamare Sobrinho e juizes: capitães-tenentes Ricardo Greenhalgh Barreto e Theodoro Jardim; 1ºs tenentes Mario Sogadas Vianna, Aurelio de Azevedo Falcão e Americo de Araujo Pimentel, devendo comparecer as testemunhas: 2º tenente engenheiro machinista Luiz Borges de Mattos, sub-machinistas, Annibal Moreira Pinto e Alberto Sylvans Patricio; contra-mestre de 2ª classe João Cancio de Faria; taifeiros Geraldino Pereira Machado, Luiz Giovannotti e José Baptista da Rocha, embarcados, o primeiro no contra-torpedeiro *Sergipe*; o segundo no vapor *Andrade*; o terceiro no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; o quarto no cruzador-torpedeiro *Tymbira*; o quinto no cruzador *Republica*; o sexto no navio-escola *Tamandaré*; o setimo no encouraçado *Diodoro*; e o oitavo no calafate de 2ª classe Sylvestre de Carvalho, que se acha servindo no Commando Geral das Torpedeiras.

Foram determinadas as passagens: do capitão-tenente Alvaro Nogueira da Gama, do encouraçado *S. Paulo* para o contra-torpedeiro *Amazonas*, como chefe da incumbencia do torpedos; do 1º tenente Caetano

Taylor da Fonseca Costa, do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* para o encouraçado *Florianópolis*; dos 2ºs tenentes Luiz Claudio de Castilho, do encouraçado *Minas Geraes* para o contra-torpedeiro *Amazonas* e Sosthenes Barbosa, do encouraçado *S. Paulo* para o contra-torpedeiro *Sergipe*; do 1º tenente Marcos Autran de Alencastro Graça, do cruzador-torpedeiro *Tamoyo* para o encouraçado *Diodoro*; dos sub-machinistas, Annibal Moreira Pinto, do contra-torpedeiro *Sergipe* para o encouraçado *S. Paulo* e deste encouraçado para aquelle contra-torpedeiro, Newton Cam, os do Figueiredo, e do mecanico naval de 2ª classe Alípio de Almeida Catanho, do contra-torpedeiro *Sergipe* para o navio escola *Primeiro de Março*.

Ao Sr. ministro da Viacção, o Sr. ministro da Guerra communicou não ser possivel pôr á disposição daquelle ministerio o capitão Arthur Benjamin de Viveiros e o 1º tenente José Vicente Araújo Silva, afim de servirem em commissão de estudos e exploração de estradas de ferro federaes, por haver falta de officiaes para os serviços ar-regimentados e especiaes.

Foi mandado trancar a matricula com que o capitão Manoel Joaquim Pereira Lobo frequenta a Escola de Artilharia e Engenharia.

Foi concedida permissão ao 2º tenente João da Costa Villar para acceptar o cargo de mestre de gymnastica do Lyceu do Estado da Parahyba.

Foi posto á disposição do governo, do Estado de Matto Grosso, o capitão medico Dr. Alarico Damasio, afim de servir na commissão de limites do dito Estado com o do Amazonas.

Foi mandado admittir no Sanatorio Militar de Lavrinhas o foznista de 3ª classe, invalido da Armada, Firmino Pedro de Alcantara, conforme pediu o ministro da Marinha.

Ao concurso para o preenchimento do lugar de amanuense da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, foi mandado admittir Cantidio Corrêa de Aguiar Carvalho.

Conforme pedido do Sr. ministro da Fazenda, o 2º tenente Firmo Freire do Nascimento deverá apresentar novo projecto para o edificio da Alfandega do Estado de Sergipe, orçando as respectivas despesas e examinando o predio em que funciona a delegacia fiscal.

Na sala do serviço de justiça da 9ª região, reunem-se, hoje, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que respondem o sargento Dominges Alves e o soldado Affonso Lopes de Carvalho, e do qual é presidente o major Adolpho Lins, do 1º regimento de artilharia.

O Sr. general inspector da 9ª região determinou que os officiaes que fazem o serviço de superior de dia e ronda de visita, pernoitem no quartel-general da mesma região, de onde sairão para seu serviço habitual.

Aos citados officiaes, bem como aos seus auxiliares, foi recomendada a maior vigi-

lança, do modo a evitar a reprodução de conflitos em que tomem parte praças do Exército.

Por ter dado parte de dcente, vai ser inspeccionado de saúde o major do quadro suplementar Innocencio Pederneiras, adjunto do serviço de estado-maior da 9ª região.

Ficou sem effeito a exoneração do cargo de instructor militar da Linha de Tiro da Tijuca, concedida ao aspirante a official Heitor Mendes Gonçalves.

Foi dispensado do serviço o 1º sargento Joaquim Gomes Pessoa, addido ao 1º regimento de infantaria.

Ao Sr. ministro da Guerra, requereram troca de corpos os 2º tenentes Pedro Augusto de Oliveira e Sebastião Cardoso.

Foi nomeado representante do quartel-general da 9ª região junto á sociedade de tiro n. 115, de S. Christovão, o aspirante a official Diogenes Adalberto Dias do Moura.

Foi transferido para amanhã o embarque de officiaes e praças desta guarnição, que se destinam aos portos do sul da Republica.

Foi substituído o capitão Manoel Corrêa do Lago, que estava nomeado para ir á cidade de Victoria, como encarregado de um inquerito policial militar, pelo capitão Abrilino de Abreu, do 2º batalhão de artilharia de posição.

Foi nomeado o 2º tenente Antonio Ramos Chaves para funcionar em um conselho de guerra.

Vai ser inspeccionado de saúde, por ter dado parte de dcente, o 1º tenente Julio Procopio Galvão, do 2º batalhão de caçadores.

Foi mandado addir á 1ª brigada estrategica o contingente de 44 praças vindo do norte, sob o commando do 3º sargento Antonio dos Santos.

Segue, a 29 do corrente a reunir-se ao 2º batalhão de infantaria, o capitão Tino Villas Lobos, chegado ultimamente de Allemanha.

O 2º tenente Ozorio Garcia Rosa vai ser inspeccionado de saúde, por haver dado parte de dcente.

#### Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão Miguel de Oliveira Carneiro.

A brigada mixta dá o official para ronda de visita.

O 1º regimento de infantaria dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Auxiliar do official do dia, amanuense Cyrinho Castanho.

O 13º regimento de cavallaria dá o official para auxiliar o superior de dia á guarnição.

Uniforme, 5º.

Resultado dos exames, no Collegio Militar, prestados na 2ª época do anno lectivo de 1910 pelos alumnos do curso secundario:

Primeiro anno—Portuguez—Aprovados simplesmente: Floriano Joaquim Gonçalves, grão 5; Octavio Gomes Pereira, Floriano Castilho Saddock de Sá, Eduardo de Souza Mendes, Atahualpa Guimarães, Henrique Guillon, Adhemar Galvão, José Thomé Xavier de Brito, José Nadir Machado, João Basilio Cardoso Pires, Jayme de Almeida Mancebo, Paulo Marinho da Cruz Camarão, Oswaldo Noronha de Carvalho e Catão Menna Barreto Monclaro, grão 4.

Reprovados cinco e faltaram quatro alumnos.

Francez—Aprovados plenamente: Henrique Guillon e Jayme de Almeida Mancebo, grão 8; Atahualpa Guimarães, grão 7; José Nadir Machado, Floriano Joaquim Gonçalves e João Basilio Cardoso Pires, grão 6. Simplesmente: Eduardo de Souza Mendes, Adhemar Galvão, Innade de Carvalho Tupper, Floriano Castilho Saddock de Sá e José Thomé Xavier de Brito, grão 5; Acylino Pessoa da Silveira e Catão Menna Barreto Monclaro, grão 4.

Reprovados dous e faltaram 16 alumnos.

Arithmetica — Aprovados plenamente: Oswaldo Melchades de Almeida, grão 8; Jo-sino Eugenio do Nascimento Silva, grão 7; Alcibiades Garcia Rosa, José Thomé Xavier de Brito, Dulcideo Schmelppeng Pereira, João Campos Povoas, José Nadir Machado, Juarez Rabello Sampaio e Floriano Joaquim Gonçalves, grão 6. Simplesmente: Jorge Duarte de Oliveira, Oswaldo Noronha de Carvalho e José Brito e Silva, grão 5; Henrique Guillon, Alberto Pereira de Carvalho, Edgareu Azevedo Pinto, Paulo Barreto do Prado, Winckelmann Barbosa Lima, Paulo Marinho da Cruz Camarão, Adhemar Galvão, Catão Menna Barreto Monclaro, Innade de Carvalho Tupper, Octavio da Luz Pinto, Olavo Junqueira Machado e Floriano Castilho Saddock de Sá, grão 4.

Reprovados oito e faltaram 17 alumnos.

Geographia — Aprovados simplesmente: Floriano Joaquim Gonçalves, Innade de Carvalho Tupper, Atahualpa Guimarães e Manoel Augusto de Araújo Góes, grão 5; José Nadir Machado, José Thomé Xavier de Brito, Olavo Junqueira Machado, Eduardo de Souza Mendes, Mario Chaves Ferreira, Floriano Castilho Saddock de Sá, Raul Chaves Ferreira e Joaquim Alberto de Vasconcellos, grão 4.

Reprovados 10 e faltaram nove alumnos.

Desenho — Aprovados plenamente: José Thomé Xavier de Brito, grão 7; Henrique Guillon, grão 6. Simplesmente: Eduardo de Souza Mendes, Adhemar Galvão, Innade de Carvalho Tupper, Aureliano Luiz de Faria, Uriel Sergio Cardim, grão 5; Floriano Joaquim Gonçalves, Sergio Henrique Cardim Junior, José Nadir Machado e Arivaldo Coelho Machado, grão 4.

Faltou um alumno.

De accordo com o que solicitou a Delegacia do Recenseamento no Estado do Rio de Janeiro, ficam os agentes das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil abaixo mencionados autorizados a attender, por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, ás requisições de passes

de 1ª classe, para uso proprio, que lhes forem feitas respectivamente pelos agentes recenseadores cujos nomes vão exarados em seguida:

Parahyba do Sul a Sapucaia e vice-versa, coronel Virgilio Villaronga Fontonelle;

Barra Mansa a Central e vice-versa, coronel José Fernandes de Souza Portugal Junior;

Barra do Pirahy a Central, a Santa Cruz e Itaguahy e vice-versa, coronel Duarte Joaquim de Oliveira Junior;

Vassouras, Valença e Santa Thereza de Valença (estações destes municipios), coronel Filinto Corrêa de Mattos;

Barra do Pirahy, Barra Mansa e Rezende e vice-versa, coronel Seraphim José Gonçalves Bastos.

Para as obras a serem feitas na Secretaria da Viação e Obras Publicas foram hontem apresentadas duas propostas: uma de Juno Jermann por 79:003\$ e outra dos Srs. José Finja Guimarães e Raphael Paixão pela quantia de 88:862\$011.

O Dr. Carlos Coelho funcionario do Ministerio do Justica foi hontem a Ministerio da Viação apresentar despedidas ao Sr. ministro J. J. Seabra por ter de seguir para a Europa.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem telegramma do agente da estação do Queluz communicando ter sido inaugurada naquella agencia o retracto do Exmo Sr. Marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica.

O Sr. sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu hontem aos Srs. agentes e chefes de serviço os seguintes circulares ns. 38 e 39:

«Tendo o Sr. sub-director da 5ª divisão communicado á directoria não lhe ter sido dado aviso immediato dos accidentes occorridos em dias de março, em S. Christovão, e em 1 do corrente, na Central, recommendo-vos a fiel observancia do art. 188 e parographo unico das instrucções para o serviço das estações.»

«Para vos o conhecimento e fins devidos, abaixo transcrevo o teor do officio n. 236, de 15 do corrente, do Sr. chefe do Trafego da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

«Declaro-vos que nesta data é aberta ao trafego de passageiros, encomendas, animaes, mercadorias etc., a estação Chagas Doria, no kilometro 97 da linha do Centro.»

Foram despachados pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil os seguintes requerimentos:

Alvaro da Fonseca.—Concedo 30 dias de licença, com dous terços da diaria, a contar de 19 de fevereiro ultimo.

Alfredo Teixeira de Castro.—Concedo a prorrogação de 30 dias.

Arthur da Costa Santarém.—Seja o documento restituído, mediante recibo, ao interessado.

Augusto de Almeida Loureiro. — A 2ª divisão para attender, de accordo com o regulamento em vigor.

Adolpho Christiano Desouzart Junior. — Idem.

Augusto José da Luz. — Proceda-se de accordo com o § 2º do art. 7º do regulamento em vigor.

Acleon da Costa Franco. — Concedo que se ausente por 20 dias sem direito a nenhum vencimento.

Já se acham abertas ao tráfego as estações de Uricana, Estevão Pinto e Mar de Hespanha do sub-ramal do Mar de Hespanha, da Estrada de Ferro Central do Brazil, que entronca na estação de S. Pedro, do ramal da Serraria, da Leopoldina Railway.

Essas estações acham-se em territorio mineiro e distam de Entre Rios (ponto de entroncamento da Central do Brazil do referido ramal da Serraria) 63, 68 e 77 kilometros, respectivamente.

Os calculos dos despachos são feitos applicando, na parte da Leopoldina, as tarifas da rede mineira.

Os despachos procedentes das estações da Estrada de Ferro Central do Brazil, de Fernandes Pinheiro em diante, serão calculados, na parte desta via ferrea até Entre Rios, onde é feita a baldeação; mas, na parte da Leopoldina, será tomada como distancia, para applicação das tarifas, a distancia das novas estações inauguradas, Uricana, Estevão Pinto e Mar de Hespanha a Serraria, que é de 43, 48 e 58 kilometros, respectivamente.

Pelo sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Na Barra, o telegraphista Athanagildo de Paula e Silva; em Santa Cruz, o telegraphista Sebastião Victor de Oliveira; em Cascadura, o telegraphista Huascar Barata Mancabo; na Central, o telegraphista Jayme de Paula Barroso, e na Maritima, o telegraphista Adalberto Campos.

Regressaram a seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil: José Maria Bello Lisboa, em Juiz de Fora; Luiz Araújo, em Parahybuna, e Carlos da Silva Bastos, em Belém.

Vão entrar em goso de férias o agente da estação de Chapéo d'Uvas, Miguel Diniz Santhiago, e o conferente Carlos Faria, de Bangü.

Pela Sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Entre Rios, o praticante Segismundo Pinho Ladeira; em Chapéo d'Uvas, o conferente Oscar Cunha; em Maquiné, o conferente Rocha Lima, em Ypiranga, o conferente Aureo Mendonça; em Lavrinhas, o agente de Morro Agudo Benício Gomes da

Silva; em Morro Agudo, o agente de Casal, João de Oliveira Castro Vianca; em Casal, o conferente Ventura Marinho; em Cachoeira, o praticante Mario Nogueira; em Sabadina, o conferente Tavares Filho e em Del Castillo, o conferente Brenno Galvão.

Tiveram permissão para se ausentarem do serviço os seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

O conferente Carlos Cavassini, de Sabadina; o agente Justo Martins, de Saudade; o conferente Jacintho Faria, que servia em Ypiranga; o encarregado de Maquiné, Samuel V. Ferreira Pinto, e o conferente Isaias Sapucaia, de Cachoeira.

O Sr. ministro da Agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Joaquim Rodrigues Coura. — Selle o documento de informações sobre as propriedades.

Vinça Porto & Americo. — Sellem o documento de informações sobre as propriedades e apresentem o de pagamento do imposto.

Casparino David Souza. — Idem.

Francisco Rymundo Villanova. — Selle os documentos apresentados.

André Mayrhofer. — Apresente o documento do pagamento do imposto.

Antonio David de Souza Costa. — Selle a nota de informações sobre a propriedade e apresente o documento do pagamento do imposto.

Foram nomeados:

Capião Gustavo Lebon Reges para exercer, em commissão, o cargo de inspector do Serviço de Povoamento;

Arthur Olympio da Rocha Catingueira para servir, em commissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no 1º districto (Amazonas).

Foram inscriptos no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias conexas os Srs. Joaquim Fernandes de Castro, Alphonse Dupeyrat, Francisco Soares de Gouvêa, José Joaquim de Souza, José Antonio Fernandes e José Carlos Aranha Gonçalves.

O Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal, comparecerá hoje, á 1 hora da tarde, no Conselho Municipal para dar posse aos novos intendentes e proceder á leitura da sua mensagem.

O Sr. director de Obras e Viação da Prefeitura, Dr. Jerônimo Coelho, percorreu hontem diversos pontos da cidade examinando varias obras em andamento e dando ordens aos engenheiros districtaes para que essas obras sejam concluidas com a maior brevidade.

Termina hoje, na Prefeitura, o pagamento dos alugueis de predios occupados por escolas e agencias, no mez do fevereiro ultimo.

Devem comparecer hoje na Directoria Geral de Instrução Publica Municipal as adjuntas Judith Rocha, Iracema Orosco Freire, Emilia Abraham, Clarinda Rolindo da Silva e outras já convidadas, afim de serem distribuidas pelas escolas municipais.

Pelo Sr. prefeito do Districto Federal foram concedidas hontem as seguintes licenças, na forma da lei, para tratamento de saude:

De quatro mezes, ao professor de desenho do Instituto Profissional Feminino, Mauricio da Costa Jubin;

De 90 dias, á professora elemental D. O. linda Soares de Almeida Aguiar.

O Sr. Dr. Jeronymo Coelho, director de Obras Municipaes, vae apresentar ao Sr. prefeito do Districto Federal o plano de melhoramentos necessarios ás ruas José dos Reis e Engenho de Dentro.

O Sr. Dr. Rubens do Monte Lima foi nomeado para reger uma turma da cadeira de algebra do curso diurno da Escola Normal.

Os alumnos do Instituto Profissional João Alfredo não serão desligados desse estabelecimento pelo Sr. prefeito do Districto Federal.

O premio «Henrique Chaves» vae ser conferido ás alumnas que mais se distinguiram, no anno passado, na Escola Normal, Pedrina Corrêa e Jandyra Pereira.

Para ter exercicio em varias escolas foram designadas as adjuntas:

D. amantina de Almeida, na 10ª escola feminina do 7º districto; Eugenia da Costa Leite Chamet, na 3ª escola feminina do 12º districto; Leonor de Souza Vieira, na 2ª escola feminina do 10º districto; Ambrosina Rodrigues Pereira, na 2ª escola masculina do 2º districto; Maria de Oliveira Stockler, na 7ª escola feminina do 5º districto; Izaias da Costa Ferreira, na 2ª escola masculina do 8º districto; Carolina Ribeiro Bustamante, na 2ª escola feminina do 10º districto; Christina dos Santos Moretti, na escola Benjamin Constant; Maria das Dores Cortopassi, na 9ª escola feminina do 12º districto.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal os Srs. senadores Muniz Freire e Augusto da Vasconcellos.

Depois de amanhã haverá reunião do Conselho Superior de Instrução Publica Municipal para tratar da seguinte ordem do dia: — Programmás de ensino do Pedagogium.

O Sr. Dr. Alvaro Baptista, director da Instrução Publica Municipal, visitou hontem as escolas modelo José Bonifacio e Benjamin Constant.

Para o lugar de servente da escola moleiro Quintino Becayuva foi designado o Sr. João Pereira.

Foi designada para reger a 15ª escola feminina do 7º distrito (provisoria) a professora Honorina Braga.

Para reger a 7ª escola feminina do 8º distrito foi designada a professora Amelia Guimarães Candiota.

Ficou sem effeito a designação da professora Iracema Orosco Freire para o lugar de substituta da cadeira de desenho do 3º e 4º anno da Escola Normal.

Para esse lugar foi designada a professora Hermancia de Aguiar.

Foi dispensado, a pedido, do lugar de servente da Escola Quintino Bocayuva o Sr. Antonio Ferreira Maciel.

## PASSAGEIROS

Chegaram, hontem, os seguintes:

No vapor *Magellan*, de Buenos Aires e escalas: Dr. Hersent Georges, Comte de Castella, R. Poaschre, Leon Geynet, Alfred Sinner, Carlos Jaeger, Paul Wilhelm Haassan, George Mesquita e senhora, Antonio Henrique, Generosa Catasus, Cilia Prutschanoky, Raoul, D. Marqui Berjallo, Rosine John e senhora, Bel Say, Londry Marino e senhora, James W. Mclooy, Bonapion Marie, G. Goelzer Netto e senhora, Marguerite Sabre, Henrique Machado, Giovanni Gianetto, Laudelino Pinheiro de Barcellos, Crispim Souza, Lilly Jerome, Wrl Docke, Jack e Arthur Nadia, Jack Silvam, Carlos Boisson e senhora, Isolina Almeida, Josepha Almeida, Luiz Galdino Prado, Estella Jorga, Rebecca Katzmman, Francisco Roeda e familia, Ramon Gonzales, Messias Silva, Pedro José dos Santos, Maximiliano de Lima, Marcellino Pereira, Antonio Domingues, Joaquim Esteves, Emilio Fernandes, Antonio Pires, Mancellia Cabanillas, Manoel Alonso, Jean Romero e familia, Tomas Rodrigues, Pio Lenn, Manoel Coppa, Antonio Jim e 235 em transito.

No vapor *Algerie*, de Gênes e escalas: Ernesto Bernardes, Wandekoch Amilie e 114 em 3ª classe.

No vapor *Murphy*, de Cabo Frio: Amalia Steive, Colombo Nogueira, Narciso Lopes, Bento José Ribeiro, Dr. Antonio Lobo Jurumenna, coronel João Barreto, Dr. Israel Russino, José Mariano Lima, Alice Machado, Mario Quintanilha, Francisca Lindenberg, Mathilde, Otilia e Judith Lindenberg, Marieta Conceição, Anastacio e Militão Pereira.

No vapor *Victoria*, de Paranaguá:

Coronel Domingues Sani da Costa, Antonio Romano, Theodoro da Rocha Pedrosa, João Simas, José Souza, Antonio Joaquim de Lima, Luiza Verissima da Conceição, Alfredo Mario Presto, Gaspar de Oliveira e 10 praças do exercito.

No vapor *Sergipe*, do norte:

João Ferraz, Thomaz O. Lobo, Joaquim Freire, Simphronio Paz Barreto, major J. Augusto da Costa, José Machado Dias e filho, Maria Magdalena da Silva, tenente João Avelino e familia, tenente Honorio Alves da Silva, Luiz Nunes Leite, João Cavallante dos Santos, Leonardo Borges e familia, Julio Bojado, Estevam Dias Guerra, Sylvio Ribeiro, Ritta Pinto, Vasco Queiroz Telles, Adriano Ferreira da Silva, Alfredo Martins, Julio Olta, Amadeu Barreto, Adalina Souza, Adolina da Penha Frederico Deblinger e José Madureira Freitas.

Seguiram, hontem:

No vapor nacional *Carolina*, para Bihia e escalas: Galdina Gama, Evangelina Gama e oito de 3ª classe.

No vapor *Algerie*, para Rio da Prata: Anthuro Vasques, Valeri Milano Selves, Juan Macera Ares, Antonio Lopes e Francisco dos Santos.

No vapor *Itapacy*, para Porto Alegre e escalas: Odilia Fernandes, Abrelina da Rocha Pinto, Melania Puschel, J. W. Strieter, João Freira, Justino Conde Rodrigues, aspirante Helio Lohde Gonzales, Hermann Haupt, Haljn Meistofel, Carolina Galanettas, Harry Boone e 24 immitrantes.

No vapor *Magellan*, para Bordéas e escalas: J. B. Merier, Irozino Barrozo, Gustavo Pereira Rocha, José Maria Fiuzza, Dr. Deco Fonseca, M. Valentim Antonio Gomes e familia, Hiromi Tsuda, Otto Engler, Antonio Joaquim Luiz Canedo, José de Souza Gomes e familia, José Ferreira Vianna e uma filha, José Pimenta de Mello e familia, Manoel de Vasconcellos Almeida, Caetano de Almeida Vasconcellos, João Couto Duarte e familia, Antonio dos Santos Carneiro e senhora, Antonio Severo de Araujo e familia, Bernardino Ferreira Cardoso e senhora, Dr. Benjamin Celestino Camozato e senhora, Belmiro de Almeida, Dr. Carlos Coelho, Sebastião Leme, conego Pio dos Santos, Antonio da Silveira, Sillas e familia, Maria Vidal Quartin, João José Romba, Julio Fourcaie, Humphrey Gerraus Trust, Benjamin Pereira, Innocencio da Silva Ferreira, José Ferreira da Costa, Antonio Teixeira, José Joaquim Ferreira, Ignacio Lourenço Pereira, José Egydio da Costa e familia, Manoel Serafim, Hermes S. P. rário, Francisco Alves Gomes, Joaquim Pinto de Magalhães, Antonio Ferreira de Almeida e familia, Manoel Arcos Gozende, João Antonio de Freitas, Miguel M. da Costa, Arthur Brandão, Beatriz Brandão, Amadeu Lopes, Maria Rocha Gregorio e dois filhos, Delfina Carneiro, Antonio Joaquim Rodrigues e familia, Andrade Bezerra, Abelardo Bifar, François Cruzzeilles e familia, Jacques Maudil, Haus Lafargue, André Basinet, Braulina dos Santos, Joaquim da Costa Araujo, Manoel Machado Martins e senhora, João Ferreira Drumond e familia, Arthur Alberto da Costa, Antonio Mallo, Joaquim Gomes Thomé, J. Emilio Manso, F. Machado Burton, Bruno Simões Magro, M. Mialle e filho, Joanna da Conceição, Angelini e Rita de Oliveira, José de Almeida Carvalho e senhora, Joaquim Domingues da Silva, Manoel Ferreira, Alice Gomes d.s Santos, A. Fredo Bastos, Mathias dos Santos, Genoveva da Graça, Joaquim José da Silva Guimarães, Maria Marcellina Pereira da Silva e filho, José Pereira de Vasconcellos, Jeronymo Afonso Alves, José da Cruz Barreiro, Maximino Soares Pinheiro, Manoel J. Ferreira, Rufino J. de Castro, João Antonio Mario, João Rodrigues Maia, Hermenegildo Lopes e senhora, João dos Santos Graça, Francisco Fernandes Areios, Manoel Tavares da Silva e um filho, João de Souza Pinto, José Joaquim Alves, Manoel J. Ferreira, Joaquim Alves, José Rodrigues Maia, Manoel Tavares Reis, João Lourenço Pereira, Irina Kumale, Miguel Kumale, Manoel Baptista e familia, Manoel Dias Carvalho, João Dias de Souza, Angelina de Almeida, Manoel Lopes Brazil, Amador da Costa, Manoel Ferreira, Albano Alves da Silva, Avelino Alves da Silva, Antonio Gonçalves Aranha, João da Fonseca, João da C. Doriat, João Brigueiro, Bento Gomes Duarte, Delphin Antonio, Antonio Joaquim Mariana, Francisco Pinheiro, Judas Arocha, João Pinto, Joaquim Caldeiro, Aires de Jesus Balthazar, José Rodrigues da Rocha, Joaquim Mendes Coelho, José Pereira, José Fernandes, Silvestre Marques, Adria-

no Corrêa de Oliveira, Pastorino Gonçalves, Antonio Joaquim Carneiro, José Augusto de Almeida, José Esteves, Manoel Rodrigues, José Lopes e José de Sá Pinto.

## Movimento de vapores

### A CHEGAR

#### Do SUL:

|                                 |    |
|---------------------------------|----|
| <i>Navarra</i> , de Santos..... | 27 |
| <i>Bonn</i> , de Santos.....    | 27 |
| <i>Italiaya</i> .....           | 27 |
| <i>Jatuba</i> .....             | 27 |
| <i>Jupiter</i> .....            | 27 |
| <i>Itapava</i> .....            | 29 |
| <i>Orion</i> .....              | 30 |

#### Do NORTE:

|                      |    |
|----------------------|----|
| <i>Alagoas</i> ..... | 29 |
| <i>Acre</i> .....    | 30 |

### DO ESTRANGEIRO:

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <i>Orissa</i> , de Callão.....      | 27 |
| <i>Navarra</i> , de Santos.....     | 27 |
| <i>Bonn</i> , de Santos.....        | 28 |
| <i>Tomaso di Savoia</i> .....       | 29 |
| <i>Puris</i> , de Nova York.....    | 30 |
| <i>Overdale</i> , de Nova York..... | 30 |
| <i>Minas</i> , do Rio Prata.....    | 30 |

### A SAHIR

#### PARA O SUL:

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| <i>Sirio</i> .....                    | 27 |
| <i>Itapema</i> .....                  | 29 |
| <i>Orion</i> , para Porto Alegre..... | 30 |

#### PARA O NORTE:

|                                           |    |
|-------------------------------------------|----|
| <i>Bahia</i> , para Manáos e escalas..... | 27 |
| <i>Aracaty</i> , para Manáos.....         | 28 |
| <i>Sergipe</i> .....                      | 29 |
| <i>Laguna</i> , para Villanova.....       | 30 |
| <i>Ibiapaba</i> , para o Pará.....        | 30 |

### PARA O ESTRANGEIRO:

|                                                  |    |
|--------------------------------------------------|----|
| <i>Orissa</i> , para Liverpool.....              | 27 |
| <i>Algerie</i> , para o Rio da Prata.....        | 27 |
| <i>Bonn</i> , para Bremen.....                   | 27 |
| <i>Navarra</i> , para Hamburgo.....              | 28 |
| <i>Tomaso di Savoia</i> , para Buenos Aires..... | 28 |
| <i>African Prince</i> , para Nova York.....      | 29 |
| <i>Amazonas</i> , para o Rio da Prata.....       | 30 |
| <i>Orion</i> , para Rio da Prata.....            | 30 |
| <i>Minas</i> , para Genova.....                  | 30 |

## Movimento do porto

### Entradas no dia 26:

Vapor nacional *Marumby*, de Caravellas.  
Vapor nacional *Camocim*, de Porto Alegre  
Hiate nacional *Dous Amigos*, de Cabo Frio.  
Hiate nacional *Amelia*, de Cabo Frio.  
Vapor nacional *Planeta*, de Cabo Frio.  
Vapor francez *Magellan*, de Buenos Aires.  
Vapor francez *Algerie*, de Gênes.  
Vapor nacional *Victoria*, de Paranaguá.  
Vapor nacional *Sergipe*, de Manáos.  
Barca norueguesa *Kosmos*, de Gulfport.  
Sahidas no dia 26:  
Vapor inglez *Flamenco*, para Callão e escalas.  
Vapor nacional *Cubalão*, para Porto Alegre e escalas.  
Vapor nacional *Ypiranga*, para a ilha da Trindade.  
Vapor hollandez *Amstellend*, para Buenos Ayres e escalas.  
Vapor francez *Algerie*, para Buenos Ayres e escalas.  
Vapor nacional *Carolina*, para Bahia e escalas.  
Vapor francez *Magellan*, para Bordéas e Lisboa.

Vapor inglez *Bucentaur*, para Liverpool.  
Vapor inglez *Ouwel*, para Colonia do Cabo.  
Vapor nacional *Itapacy*, para Porto Alegre e escalas.

Na Força Policial o serviço para hoje é o seguinte :

Superior do dia, capitão Salles.  
Official de dia á Força, capitão Brasileiro.  
Medico de dia, tenente Dr. Benassi.  
Medico de promptidão, tenente Dr. Gercon.

Interno de dia, alferes honorario Albuquerque.

Musica de parada e promptidão, a do 2º regimento.

Ronda aos theatros, tenente Fontes.

Promptidão de incendio, um inferior do 2º regimento.

Ronda de visita, alferes Costa.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, alferes Junqueira e um inferior do regimento de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dous de cada regimento de infantaria.

Guardas: na Caixa de Amortização, alferes Horacio; na Casa da Moeda, tenente Saturnino; no Thesouro, alferes Themistocles; na Caixa de Conversão, alferes Barbosa, e no quartel central, um inferior, todos do 2º regimento.

Promptidão: no regimento de cavallaria, alferes Castello Branco e no 2º de infantaria, tenente Telles.

Estado-maior: no regimento de cavallaria, capitão Pinho França; no 1º de infantaria, tenente Jesus, e no 2º, tenente Izidro.

A disposição do official de dia, um inferior do 2º regimento.

Ordens ao commando geral, um corneiteiro do 2º regimento.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento.

O regimento de cavallaria dá mais 20 praças promptas e o policiamento.

O 1º regimento de infantaria dá mais a condução de presos, 10 praças para o Gabinete de Identificação, duas ordenanças para o commando geral, 40 praças promptas e os extraordinarios.

O 2º regimento de infantaria dá mais a guarnição e 40 praças promptas.

Uniforme: calça branca, tunica e gorro de panno.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Bahia*, para portos do norte, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Orissa*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo *Cubatto*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3.

Amanhã:

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 22 de abril, o seguinte :

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.066     | 693       | 1.759 |
| Entraram.....   | 33        | 13        | 46    |
| Sahiram.....    | 41        | 15        | 56    |
| Falleceram..... | 5         | 2         | 7     |
| Existem.....    | 1.053     | 689       | 1.742 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 450 consultantes, para os quaes se aviaram 483 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dente e seis obturações.

No dia 23:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.053     | 689       | 1.742 |
| Entraram.....   | 31        | 9         | 40    |
| Sahiram.....    | 25        | 8         | 33    |
| Falleceram..... | 4         | 2         | 6     |
| Existem.....    | 1.055     | 688       | 1.743 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 536 consultantes, para os quaes se aviaram 209 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes e 26 pequenas operações.

No dia 24:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.055     | 688       | 1.743 |
| Entraram.....   | 45        | 21        | 66    |
| Sahiram.....    | 44        | 20        | 64    |
| Falleceram..... | 7         | 1         | 8     |
| Existem.....    | 1.049     | 688       | 1.737 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.101 consultantes, para os quaes se aviaram 1.132 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes e 131 pequenas operações.

No dia 25:

|                 | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam.....   | 1.049     | 688       | 1.737 |
| Entraram.....   | 35        | 24        | 59    |
| Sahiram.....    | 24        | 10        | 34    |
| Falleceram..... | 7         | 1         | 8     |
| Existem.....    | 1.053     | 701       | 1.754 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.088 consultantes, para os quaes se aviaram 1.284 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 110 pequenas operações.

Foram sepultadas no dia 18 de abril de 1911 48 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 41 |
| Estrangeiras.....        | 7  |
| Do sexo masculino.....   | 32 |
| Do sexo feminino.....    | 16 |
| Maiores de 12 annos..... | 26 |
| Menores de 12 annos..... | 22 |
| Indigentes.....          | 16 |

No dia 19, 44 pessoas, sendo:

|                          |    |
|--------------------------|----|
| Nacionais.....           | 37 |
| Estrangeiras.....        | 7  |
| Do sexo masculino.....   | 30 |
| Do sexo feminino.....    | 14 |
| Maiores de 12 annos..... | 28 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |
| Indigentes.....          | 14 |

Realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. major Francisco de Assis, fiscal do Governo, a extracção da 4ª loteria da Capital Federal, plano n. 207, sendo premiados os seguintes numeros:

|            |             |
|------------|-------------|
| 32007..... | 30:000\$000 |
| 2765.....  | 3:000\$000  |
| 15885..... | 3:000\$000  |
| 44464..... | 1:500\$000  |
| 67374..... | 1:500\$000  |

Premios de 600\$000

|       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 34676 | 37232 | 19216 | 62305 | 63853 |
|-------|-------|-------|-------|-------|

Premios de 300\$000

|       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 35021 | 60016 | 21683 | 64238 | 5742  |
| 5125  | 1558  | 36063 | 17788 | 46146 |

Premios de 150\$000

|       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2034  | 44535 | 33376 | 64335 | 60784 |
| 68443 | 29957 | 2205  | 65068 | 55980 |
| 65779 | 19766 | 15172 | 50782 | 28257 |

Premios de 120\$000

|       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 24893 | 64827 | 16970 | 68561 | 59051 |
| 46324 | 26891 | 59441 | 46636 | 15507 |
| 6842  | 18814 | 34595 | 62726 | 34327 |
| 64404 | 3209  | 36563 | 15763 | 57571 |

Approximações

|       |   |            |          |
|-------|---|------------|----------|
| 32008 | e | 32008..... | 600\$000 |
| 2764  | e | 2766.....  | 300\$000 |
| 15884 | e | 15886..... | 300\$000 |
| 44463 | e | 44465..... | 150\$000 |
| 67373 | e | 67375..... | 150\$000 |

Dezenas

|       |   |            |         |
|-------|---|------------|---------|
| 32001 | a | 32010..... | 60\$000 |
| 2761  | a | 2770.....  | 30\$000 |
| 15881 | a | 15900..... | 30\$000 |
| 44461 | a | 44470..... | 15\$000 |
| 67371 | a | 67380..... | 15\$000 |

Centenas

|       |   |            |         |
|-------|---|------------|---------|
| 32301 | a | 32100..... | 12\$000 |
| 2701  | a | 2800.....  | 9\$000  |
| 15801 | a | 15900..... | 9\$000  |
| 44401 | a | 44400..... | 6\$000  |
| 67301 | a | 67400..... | 6\$000  |

Finaes

Todos os numeros terminados em 07 teem 6\$000.

Todos os numeros terminados em 7 teem 3\$000, exceptuando-se os terminados em 07.

— Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Observações meteorológicas simultaneas a 0<sup>h</sup> de Greenwich (9<sup>h</sup> 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio) — Rio de Janeiro, 23 de abril de 1911.

| ESTAÇÕES              | Pressão ao nível do mar | TEMPERATURA |                   |                   | Tensão do vapor | VENTO    |       | Estado do céu | Chuva em 24 horas | Estado do tempo e phenomenos diversos |
|-----------------------|-------------------------|-------------|-------------------|-------------------|-----------------|----------|-------|---------------|-------------------|---------------------------------------|
|                       |                         | A' sombra   | Maxima da vespera | Minima da vespera |                 | Direcção | Força |               |                   |                                       |
| Belém.....            | 763.3                   | 25.9        | 29.8              | 22.5              | 23.0            | ENE      | 2     | Meio nublado  | 12.5              | Bom                                   |
| Fortaleza.....        | 763.6                   | 27.1        | 30.7              | 25.3              | 17.4            | SE       | 3     | Nublado       |                   |                                       |
| Quixeramobim.....     | 763.1                   | 30.4        | 31.3              | 20.8              | 21.4            | SE       | 5     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Natal.....            | 762.8                   | 27.9        | 28.6              | 24.4              | 19.6            | S        | 5     | Meio nublado  |                   | Bom                                   |
| Parahyba.....         | 763.3                   | 28.0        | 29.2              | 25.0              | 20.5            | E        | 5     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Recife.....           | 762.9                   | 26.8        | 27.5              | 23.6              | 23.6            | SE       | 7     | Nublado       |                   |                                       |
| Joazeiro.....         | 763.1                   | 25.1        | 28.7              | 21.3              | 20.0            | W        | 1     | Nublado       | 33.5              | Nevoeiro                              |
| Aracaju.....          | 761.5                   | 20.3        | 27.0              | 18.0              | 15.9            | SE       | 2     | Nublado       |                   | Mão, chuva                            |
| S. Salvador.....      | 764.8                   | 20.5        | 30.1              | 20.4              | 17.4            | NNE      |       | Limpo         |                   | Mão                                   |
| Ondina.....           | 766.5                   | 25.4        | 30.0              | 23.4              | 20.5            | NNW      | 2     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Caetité.....          | 766.6                   | 22.2        | 31.0              | 10.1              | 18.2            | E        | 2     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Ilhéos.....           | 765.1                   | 20.3        | 26.6              | 14.6              | 14.4            | E        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Cuyabá.....           | 764.6                   | 21.5        | 29.5              | 16.6              | 15.0            | E        | 1     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Montes Claros.....    | 765.2                   | 17.0        | 18.0              | 13.0              | 12.6            | E        | 3     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Uberaba.....          | 767.2                   | 18.5        | 27.4              | 12.9              | 14.1            | Calma    | 0     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Victoria.....         | 764.6                   | 16.4        | 30.5              | 11.5              | 19.9            | Calma    | 0     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Franca.....           | 764.2                   | 19.2        | 28.0              | 13.0              | 11.0            | SE       | 2     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Ribeirão Preto.....   | 764.7                   | 17.2        | 27.4              | 19.8              | 11.6            | Calma    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Barbacena.....        | 765.4                   | 22.0        | 23.9              | 18.0              | 15.3            | N        | 3     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Capital (Rio).....    | 765.0                   | 20.0        | 26.0              | 13.5              | 13.2            | SE       | 1     | Nublado       |                   |                                       |
| Campinas.....         | 766.1                   | 18.0        | 24.0              | 16.2              | 13.2            | Calma    | 0     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Taubaté.....          | 764.5                   | 20.6        | 20.4              | 11.4              | 12.2            | Calma    | 0     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Tatui.....            | 766.1                   | 17.4        | 18.0              | 12.0              | 12.1            | E        | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| S. Paulo.....         | 766.3                   | 19.3        | 25.8              | 13.0              | 15.5            | Calma    | 0     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Pinheiro.....         | 760.0                   | 28.2        | 30.8              | 22.0              | 20.8            | E        | 3     | Nublado       |                   | Incerto                               |
| Porangaba.....        | 757.1                   | 19.2        | 24.6              | 20.0              | 15.6            | W        | 4     | Nublado       |                   |                                       |
| Guaramiranga.....     | 763.4                   | 21.8        | 25.6              | 20.3              | 16.8            | ESE      | 1     | Meio nublado  |                   | Mão                                   |
| Theophilo Ottoni..... | 761.7                   | 26.7        | 31.9              | 11.9              | 11.7            | Calma    | 0     | Meio nublado  |                   |                                       |
| Goyaz.....            | 761.5                   | 18.8        | 26.0              | 12.0              | 15.5            | ENE      | 2     | Nublado       | 3.0               |                                       |
| Taquary.....          | 760.2                   | 19.2        | 25.0              | 15.6              | 14.6            | E        | 3     | Nublado       | 2.0               | Incerto                               |
| Caçoeira.....         | 762.1                   | 21.0        | 23.4              | 18.0              | 16.1            | E        | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Rio Grande.....       | 761.2                   | 25.9        | 25.8              | 22.0              | 18.9            | E        | 6     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Fernando Noronha..... | 765.6                   | 22.7        | 23.5              | 18.5              | 15.0            | NW       | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Santos.....           | 765.8                   | 17.5        | 26.5              | 9.5               | 20.6            | E        | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Faxina.....           | 767.2                   | 18.4        | 24.6              | 16.8              | 12.1            | NW       | 3     | Quasi limpo   |                   | Bom                                   |
| Iguape.....           | 766.3                   | 15.3        | 22.4              | 17.9              | 10.5            | ESE      | 1     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Guarapuava.....       | 765.7                   | 21.8        | 25.0              | 18.0              | 17.1            | SW       | 3     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Curitiba.....         | 766.4                   | 17.0        | 25.0              | 17.2              | 13.1            | NE       | 2     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Piranaguá.....        | 764.7                   | 21.0        | 24.6              | 19.2              | 14.3            | N        | 3     | Limpo         |                   | Bom                                   |
| Brusque.....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Florianopolis.....    |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Posadas.....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Corrientes.....       |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Itaquy.....           |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Santa Maria.....      |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Porto Alegre.....     | 763.1                   | 20.9        | 23.6              | 17.9              | 14.5            | NNW      | 2     | Nublado       |                   | Bom                                   |
| Cordoba.....          | 763.5                   | 15.0        | 30.0              | 7.0               | 9.9             | Calma    | 0     | Quasi limpo   |                   |                                       |
| Bagé.....             | 761.4                   | 21.2        | 22.2              | 17.3              | 13.7            | N        | 4     | Quasi nublado |                   | Ameaçador                             |
| Mendoza.....          |                         |             |                   |                   |                 |          |       |               |                   |                                       |
| Rosario.....          | 763.2                   | 20.0        | 20.0              | 10.0              | 12.6            | N        | 2     | Limpo         |                   |                                       |
| Montevideo.....       | 759.2                   | 19.5        | 19.5              | 14.0              | 15.2            | NW       | 4     | Limpo         |                   | Mão, nevoeiro                         |
| Buenos Aires.....     | 758.4                   | 23.0        | 23.0              | 18.0              | 15.7            | N        | 2     | Limpo         |                   |                                       |

## OCCORRENCIAS

Em Porto Alegre choveu esta madrugada. Em Ondina houve hoje chuva grossa acompanhada de vento forte a. m. Em Natal chuviscou esta manhã. Em Quixeramobim, nevoeiro denso esta manhã, orvalhou esta madrugada.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Cordoba com 7.0 e em Faxina com 9.5.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 20 de abril de 1911

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro Ernesto Sixt, natural da Allemanha e residente no Estado de S. Paulo. — Remetteu-se a portaria ao presidente do dito Estado.

— Concederam-se 30 de licença ao Dr. Frederico de Castro Rabello Koch, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, em prorrogação a que obteve do director, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, para tratar de seus interesses.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em referença ao aviso de 1 de março ultimo e afim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 22 do dito mez e a medalha de distincção de 1ª classe, que o acompanha e foi concedida ao aspirante a official Francisco de Paula Borges Fortes.

#### Requerimentos despachados

Marius Dissat, pedindo a entrega de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Augusto Faller. — Diga o requerente o fim para que solicita a certidão.

M. P. Mendes & Filhos. — Indeferido.

Odilon Sotter de Albuquerque, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Antonio Maria de Oliveira, José Ayres Baptista Pereira e Christino Rabello Martins, pedindo matricula gratuita no Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, para seus filhos Antonio, Floriano e Thomaz. — Dirijam-se ao director.

Armenio Vieira Machado, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director.

Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima, pedindo se permita a seu filho Ivan prestar exame de admissão á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Roberto Ferraz de Abreu, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Cesar Henrique Albertazzi, Humberto Mendes de Carvalho, Jayme de Rezende Rubim, e João de Deus Catanhede, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Bahia, nos cursos de pharmacia e odontologia. — Dirijam-se ao director.

Argemiro Petronillo, pedindo matricula na Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director.

José Maria de Araujo, pedindo matricula na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director.

Durval Delphino de Britto, pedindo matricula na Faculdade de Medicina da Bahia. — Dirija-se ao director.

Renato Ferraz Kehl, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao director.

#### Dia 22

Foram nomeados amanuenses do Collegio Pedro II João Francisco de Góes, Leão Vieira Machado, Sebastião de Vasconcellos Pecanha, Octacilio Alvares Pereira e Alcebiades Portella.

— Concederam-se 30 dias de licença ao Dr. Manuel Augusto Pirajá da Silva, assistente da Faculdade de Medicina da Bahia, em prorrogação a que obteve do director, para tratar de seus interesses, com o vencimento que lhe competir na forma da lei.

#### Requerimentos despachados

Rodrigo Sayago Soares, polindo naturalização. — Apresente certidão de idade ou documento que legalmente a suppra.

Alfredo Camara e Octacilio Camara, pedindo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirijam-se ao director.

Dr. Guilherme Affonso de Carvalho, lente do Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos, pedindo pagamento da diferença, que deixou de receber, da gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, á vista do accordo do Supremo Tribunal Federal, n. 1.662, de 15 de junho de 1910. — Indeferido. O accordo não comprehende de modo tão claro e perfeito o caso presente que justifique despacho favoravel; os accrescimos de vencimentos devem ser calculados de accordo e na proporção dos vencimentos que os lentes e professores percebem no dia em que completam o tempo da lei: o contrario levaria ao absurdo de obrigar a uma rectificação de seus accrescimos cada vez que, por ventura, se desse augmento de vencimentos.

Expediente de 25 de abril de 1911

#### DIRECTORIA DA JUSTICA

Foram concedidos 60 dias de licença para tratamento de saude, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao aspeçada Pedro Correa de Mello, cabo de esquadra Alfredo Ferreira da Costa e soldado Antonio Pereira Gomes, todos da Força Policial.

— Foram autorizados:

O coronel commandante da Força Policial a mandar excluir das fileiras daquella corporação o soldado João Dantas da Silva, nos termos do art. 188 do regulamento em vigor, e o cabo de esquadra João Pereira Gomes, na conformidade do art. 185, por ter sido julgado incapaz para o serviço das armas;

O coronel commandante superior interiorino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital, ao major fiscal no 11º regimento de artilharia de campanha da referida milicia na comarca de Barra Mansa, naquelle Estado, Oscar Peekolt;

O coronel commandante superior interiorino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para a comarca de Pitangueiras ao tenente-coronel commandante do 37º batalhão de infantaria da referida milicia da comarca de Bebedouro, naquelle Estado, Manoel Ignacio da Motta Pacheco;

O coronel commandante superior interiorino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes, a conceder guia de mudança para a comarca de Bello Horizonte ao tenente-coronel commandante do 76º batalhão da reserva da referida milicia na comarca de Ouro Preto, naquelle Estado, João Xavier dos Santos.

— Decretou-se:

Por apostillas nos respectivos titulos de nomeação que, nos termos do art. 3º da lei n. 2.356, de 31 de dezembro do anno passado, e do art. 4º do decreto n. 2.389, de 4 de janeiro do corrente anno, o coronel Dario Teixeira da Cunha e o bacharel Ataliba Correa Dutra ficam providos, vitaliciamente, nos officios de escrivão do juizo de direito da 2ª vara commercial e da 8ª pretoria do Districto Federal;

Ao juiz federal da 2ª vara na Secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 24 do corrente mez, em que requisita informações qua, habilitem a resolver sobre o pedido de habeas corpus, impetrado em favor de Arerkeander Padenzano, que se diz preso na Casa de Detenção para ser expulso do

territorio nacional, que nada consta a respeito na Secretaria de Estado.

#### Requerimento despachado

José Alves de Lima, anseçada da Força Policial, pedindo averbação de serviços. — Deferido, na conformidade do aviso expedido ao commandante da respectiva corporação.

Expediente de 25 de abril de 1911

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Ao capitão do porto do Rio de Janeiro, no sentido de informar a esta directoria qual o mestre que seguiu no dia 21 do corrente, a bordo do rebocador *Emilia*, em soccorro do vapor *S. Nicolas*;

Ao Sr. Dr. director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, relativamente á existencia de um pantano, formado pelas ultimas chuvas em uma grande depressão do terreno sito á rua Barão de Cotejipe, em Villa Isabel.

— Solicitou-se autorização ao Sr. ministro, para mandar confeccionar a folha de pagamento relativa a tres dias a que tem direito o Dr. Augusto Cesar de Freitas, por ter substituido o Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.

— Accusou-se o recobimento ao Sr. Dr. director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, do officio n. 476, datado de 23 do corrente.

— Remetteram-se:

Ao Sr. Dr. sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, devidamente registrados os diplomas dos Srs. Armando da Rocha Brito, Mario Teixeira da Luz, Angelo Fraggelli e Arthur Pereira Lima;

Ao mesmo, o diploma do Sr. Ary de Almeida e Silva;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade dos Srs. Paulo Paiva, Benedicto de Carvalho, Joaquim Arthur de Barros, José Teixeira da Costa, José Patricio de Oliveira, Honorato Ferreira de Araujo, Lourenço Justiniano da Costa, João de Oliveira, José Antonio Pereira de Barros, Joaquim José Martins, Cyro de la Vega, Alipio Noya Soares, Genesio Gonçalves Cruz, José Lopes e Dutra da Silva;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Pio Gomes de Souza, Manoel Peres do Souto, Firmino Chateaubriand Cachoeira, Leonel Tavares Dias Pessoa, Arthur da Silva Monteiro, Floriano Cunha, Antonio Alves da Cunha Porto, Braz Victor Vieira e Antonio Conceição Pinheiro Machado;

Ao director geral dos Telegraphos, o do Halley Hollanda;

Ao director geral dos Correios, o de Alberto Coen.

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1911

Alvaro Cordeiro da Rocha Werneck (1º districto). — Fica adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgar opportuna.

José Antonio da Cunha (1º districto). — Providenciado.

José Paiva da Fonseca (1º districto). — Será relevada a multa si for apresentada a licença para as obras no prazo estipulado.

Avelino José Leite Bastos (1º districto). — Aprovado.

Manoel Pereira Castanheira (3º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Francisco Ferreira Regal Sobrinho (4º districto). — São concedidos 90 dias.

J. M. da Conceição Junior (4º districto). — São concedidos 60 dias.

Manoel Cactano Ferreira (4º districto). — São concedidos 30 dias.

Antonio José da Costa Barros (4º districto). — São concedidos 90 dias.

Albino Teixeira do Carvalho (4º districto). — São concedidos 90 dias improrogáveis.

Luiz de Moraes Jardim (4º districto). — Não pôde ser approvado.

Heitor Ildefonso (4º districto). — Não pôde ser approvado.

Francisco Baldassine (5º districto). — São pôde ser approvado.

Maria Mafalda de Almeida Ferreira (5º districto). — São concedidos 90 dias.

Francisca Claudio da Silva (5º districto). — Ficou adiada a impermeabilização para quando esta directoria julgá-la opportuna.

Charles Augustine Caffier (5º districto). — Deferido, nos termos da informação.

Dr. Ernesto do Nascimento Silva (3º districto). — Approvado, nos termos da informação.

João Manoel do Valle (6º districto). — Levante-se o interdicto para o fim requerido.

Isabel Elisa da Costa Motta (6º districto). — São concedidos 60 dias.

Antonio Alves Pires (7º districto). — Não compete a esta directoria dar licença.

Manoel Pereira (8º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Henriqueta M. Lucas (8º districto). — Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Manoel L. Alves Ribeiro (3º districto). — Serão relevadas as multas si as intimações forem cumpridas dentro de 15 dias.

Manoel L. Alves Ribeiro (9º districto). — Será relevada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Anna V. de Lima (9º districto). — Prove o que allega.

Felippe Messina (9º districto). — São concedidos 15 dias.

Rodrigo de Carvalho Junior (9º districto). — São concedidos 60 dias.

Margarida Motta de Souza. — Declare a rua onde está situado o predio o numero do mesmo.

Walter Brothers & Comp. — Provem interesse.

Manoel Ferreira dos Santos Bastos. — Deferido.

#### Policia do Districto Federal

##### SEGUNDA SECÇÃO

#### Expediente de 26 de abril de 1911

Ao delegado do 10º districto policial, transmittindo por copia o officio do director geral da Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, relativamente á aggressão soffrida por um motorista de um automovel trolley da Estrada de Ferro Rio do Ouro, para que informe a respeito.

Ao juiz federal da 2ª vara, informando que Aresbrander Padenzano não se acha preso.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, reiterando o pedido feito em officios sob ns. 1.298, de 13 de fevereiro ultimo, e 3.843, de 3 do corrente, relativamente á remessa a esta repartição de uma certidão de nascimento de um menor, afim de ser junta aos autos de inquerito do defloramento da mesma.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remettendo os requerimentos em que Alvaro Dias de Souza e Manoel Fortunato da Costa pedem o cancelamento de notas, afim de que informe a respeito.

Ao inspector da Policia Maritima, remettendo as circulares n. 5, datadas de 9 de março do corrente anno, expedidas pelo Departamento de Investigação Criminal do Transvaal.

Ao inspector do Corpo de Investigação e de Segurança Publica, fazendo identica remessa.

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, communicando que nesta data passa á sua disposição a menor Maria Alice da Conceição, que se acha recolhida á Escola de Menores Abandonados.

Ao juiz federal da 1ª vara, enviando a photographia de Jayme Rocha, que se acha recolhido á Casa e Detenção, conforme requisitou.

Ao chefe de Policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o menor Oscarino de Souza, afim de ser encaminhado á residência de seu progenitor, em Rezende.

Ao mesmo, fazendo apresentar o octogenario Cesario Florindo, afim de ser encaminhado á sua residência, no Rio Bonito.

Ao director do Hospicio Nacional de Alienados, fazendo apresentar dous indigentes, afim de serem internados naquella estabelecimento.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

#### Aditamento ao do dia 25 de abril de 1911

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 360—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, para melhorar o serviço de conferencia e sahida dos volumes de bagagem, autorizar-vos a designar, de accordo com engenheiro Honorio Hermeto Corrêa da Costa, outro local para o mesmo serviço, podendo, entretanto, na falta de outro, ser augmentado o armazem actual com a metade do que lhe fica antigo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo: (\*)

N. 273—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 8, de 28 de março proximo findo, declaro-vos, para os fins convenientes, que a nota de importação alludida na ordem desta directoria n. 215, de 23 do referido mez, e que, juntamente com os outros documentos devolvidos com aquelle officio, inclusa vos restituo, tem o n. 46.665, de 1903, e não 46.625, do anno passado, conforme mencionada a citada ordem.

#### Dia 26 de abril de 1911

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 85—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez fluente, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as 30 apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, sob ns. 48.570 a 48.579, 362.224 a 362.233 424.143 a 424.147 e 457.096 a 457.100, de propriedade: as 20 primeiras, do barão do Amparo, as de numeros 424.143 a 424.147, de Plinio Rosalino Franklin, e as cinco ultimas, de Felix Machado, para garantir a responsabilidade do referido Felix Machado e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 37, de 31 de março proximo findo, e interposto pela Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena do acto dessa recebedoria exigindo, por excesso de prazo,

(\*) Reproduz-se por ordem superior.

o pagamento da multa de 20 % sobre o imposto de dividendo e a revalidação do selo das acções ao portador, resolveu, por despacho de 7 do mez corrente, dar provimento ao alludido recurso, por equidade.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 145—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez fluente, o incluso processo, relativo á fiança no valor de 29:800\$, prestada pelos Srs. barão do Amparo, Plinio Rosalino Franklin e Felix Machado e constituida por 30 apolices da divida publica, uniformizadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juros de 5 %, sob ns. 48.570 a 48.579, 362.224 a 362.233, 424.143 a 424.147 e 457.096 a 457.100, de propriedade: as 20 primeiras, do barão do Amparo, as de ns. 424.143 a 424.147, de Plinio Rosalino Franklin, e as cinco ultimas, de Felix Machado, para garantir a responsabilidade do referido Felix Machado e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

N. 146—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente mez, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 79, de 23 de fevereiro ultimo, e referente á fiança no valor de 500\$, prestada por Augusto Gomes de Andrade, em uma caderneta da Caixa Economica, n. 46.645, serie A, com o deposito de igual quantia, de que é proprietario, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio das Pedras, naquelle Estado.

N. 147—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 500, de 22 de dezembro do anno passado, a que se refere o de n. 93, de 1 de fevereiro do corrente anno, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e referente á fiança no valor de 6:000\$, prestada por Antonio Vespasiano de Albuquerque, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Amparo, naquelle Estado.

N. 148—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, o incluso processo, transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 82, de 22 de fevereiro ultimo, e referente á fiança no valor de 600\$, prestada por José Quirino de Moraes, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Pedra, naquelle Estado.

— Sr. director da Recetta Publica do Thesouro Nacional:

N. 39—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do mez fluente, que os Srs. barão do Amparo, Plinio Rosalino Franklin e Felix Machado prestaram fiança no valor de 29:800\$, constituida por 30 apolices da divida publica, uniformizadas, juros de 5 %, sob ns. 48.570 a 48.579, 362.224 a 362.233, 424.143 a 424.147 e 457.096 a 457.100, de propriedade: as 20 primeiras, do barão do Amparo, as de ns. 424.143 a 424.147, de Plinio Rosalino Franklin, e as cinco ultimas, de Felix Machado, para garantir a responsabilidade do referido Felix Machado e a de seus prepostos no logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, digno juiz federal substituto da 1ª vara do Distrito Federal:

N. 149—De posse do officio n. 660, de 22 do vigente, em que V. Ex. requisita providencias no sentido de comparecerem nesse juizo, no dia 25, os funcionarios do Thesouro Nacional Antonio Ribeiro Ferreira e Drs. Carlos Augusto Naylor Junior e Erico Souto, para deporem como testemunhas no processo crime em que é autora a justiça federal e rcos Maria Delphina Garcia Figueiredo, Ricardo Barradas Muniz e Alfredo Rodrigues Teixeira, cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que o primeiro dos referidos funcionarios é fallecido e os demais deixaram de comparecer, porque não foi possível dar-lhes sciencia da requisição a tempo de ser ella satisfeita, pelo que V. Ex. se dignará designar novo dia em que devam se achar ahi.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 150—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 19 de outubro do anno passado, foi entregue a José Martins da Silva Mattos a caderneta desse estabelecimento, sob n. 253.642, 2ª serie, de sua propriedade, com o deposito de 2.00\$ e que se achava caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional em garantia da responsabilidade de Mancel Marcellino de Araujo e da de seus prepostos no logar de agente do correio de Paqueta, Estado do Rio de Janeiro.

#### Directoria da Receita Publica

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de abril de 1911

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 18—Transmitto-vos os livros, talões e mais documentos que serviram em 1910 nas collectorias das rendas federaes de Rezende, S. Gonçalo, Angra dos Reis, S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, Santa Theresia, Bom Jardim, Rio Bonito e Capivary, conforme a relação que a este acompanha.

—Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 15—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 40, de 12 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou com destino a essa repartição a importancia de 100.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 170, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 16—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 43, de 15 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou com destino a essa repartição a importancia de 492.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 178, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

N. 17—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 28, de 13 de março ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou com destino a essa repartição a importancia de 135.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 179, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 349—Solicito vossas ordens no sentido de ser effectuada, com a maxima urgencia, a remessa dos sellos de consumo a Collectoria das Rendas Federaes da Barra do Pirahy, a que se refere a ordem desta directoria n. 335, de 22 desie mez.

N. 350—Providenciae para que a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte seja remetida a quantia de 59.500\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo

declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 11, de 12 do corrente, sendo:

|                        |             |
|------------------------|-------------|
| 2.000 da de \$100..... | 200\$000    |
| 2.000 > > \$200.....   | 400\$000    |
| 15.000 > > \$300.....  | 4.500\$000  |
| 1.000 > > \$,00.....   | 400\$000    |
| 5.000 > > 1\$000.....  | 5.000\$000  |
| 2.000 > > 2\$300.....  | 4.000\$000  |
| 2.000 > > 3\$300.....  | 6.000\$000  |
| 2.000 > > 5\$000.....  | 10.000\$000 |
| 1.000 > > 10\$000..... | 10.000\$000 |
| 1.000 > > 4\$000.....  | 4.000\$000  |
| 500 > > 20\$000.....   | 10.000\$000 |
| 100 > > 50\$000.....   | 5.000\$000  |

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 3—Communico vos, em resposta ao vosso officio n. 35, de 1 de março findo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 9.984, um volume contendo a importancia de 5.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 182, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 17—Providenciae, com urgencia, no sentido de ser cumprida a ordem desta directoria n. 33, de 22 de outubro do anno proximo passado, já reiterada pela de n. 3, de 31 de janeiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 1—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 34, de 13 de março ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a essa repartição, conforme se vê do conhecimento junto n. 9.985, um volume contendo a importancia de 25.300\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 181, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Barra do Pirahy:

N. 7—Communico, em resposta a seu officio n. 615, de 4 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.240, um volume, contendo a importancia de 4.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 173, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Bom Jardim:

N. 9—Communico, em resposta a seu officio n. 18, de 4 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.126, um volume, contendo a importancia de 1.110\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 169, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Campos:

N. 10—Communico, em resposta a seu officio n. 47, de 5 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.983, um volume contendo a importancia de 2.890\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 183, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Carmo e Sumidouro:

N. 7—Communico, em resposta a seu officio n. 45, de 1 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.123, um volume, contendo a importancia de 1.125\$ em estampilhas do sello adhesivo, constan-

tes da guia inclusa, sob n. 168, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Duas Barras:

N. 6—Communico, em resposta a seu officio n. 633 de 4 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.241, um volume, contendo a importancia de 850\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 172, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Itaborahy:

N. 4—Communico, em resposta a seu officio n. 23, de 3 de abril de 1911, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.122, um volume contendo a importancia de 70\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 166, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Itaocara:

N. 5—Communico, em resposta a seu officio n. 33, de 3 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.121, um volume, contendo a importancia de 900\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 165, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Maricá:

N. 7—Communico, em resposta a seu officio sem numero, de 1 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.242, um volume, contendo a importancia de 1.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 174, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Niteroy:

N. 5—Communico, em resposta a seu officio n. 27, de 7 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.239, um volume, contendo a importancia de 10.700\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 171, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Paraty:

N. 6—Communico, em resposta a seu officio n. 22, de 31 de março ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.124, um volume contendo a importancia de 1.050\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 167, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 21—Communico, em resposta a seu officio n. 94, de 11 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.854, um volume contendo a importancia de 3.000\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 180, cujo recebimento accusará a esta directoria.

—Sr. collector das rendas federaes em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paula e S. Sebastião do Alto:

N. 7—Communico, em resposta a seu officio n. 39, de 1 de abril corrente, que a Directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino a dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto, n. 9.608,

um volume contendo a importancia de..... 372\$900 em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 177, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Rezende :

N. 11—Communico, em resposta a seu officio n. 54, de 5 de abril de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 9.610, um volume, contendo a importancia de réis 1:931\$700 em estampilhas do sello adhesivo, e nstantes da guia inclusa, sob n. 176, cujo recebimento accusará a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes em Theresopolis:

N. 7—Communico, em resposta a seu officio n. 7, de 3 de abril de 1911, que a directoria da Casa da Moeda entregou no Correio com destino á dita collectoria, conforme se vê do conhecimento junto n. 9.609 um volume, contendo a importancia de réis 1:505\$ em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa, sob n. 175, cujo recebimento accusará a esta directoria.

#### Recebedoria do Districto Federal

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de abril de 1911

Manoel Pereira da Costa e outros. — Satisfacem a exigencia.

José Martins Barbosa. — Já estando attendido, archive-se.

Empresas de Aguas Gazeas. — Idem, idem.

Rasilina C. da Silva. — Pague o debito accusado no parecer.

Francisco Vieira dos Santos. — Idem.

Emilia Monteiro das Neves. — Reduza-se o valor locativo a 900\$, nos termos do parecer.

Manoel Alves da Paixão. — Altere-se a classificação para botequim a partir de janeiro.

Antonio Luiz de Araujo. — Dê-se a baixa.

Ribeiro Simão Alves & Comp. — Idem.

Manoel da Nobrega & Comp. — Faça-se a correção.

José Marques de Almeida. — Tratando-se de engano do official do juizo intimando o supplicante em vez do proprietario do antigo predio respectivo, hoje 31, nada há que providenciar por esta recebedoria, devendo o requerente reclamar no juizo da execução contra o engano do respectivo official.

Ribeiro & Teixeira. — A 2ª sub-directoria.

José Carlos de Paiva e outros. — Idem.

Gaurido & Fernandes. — Idem.

Companhia Formicida Capanema. — A 1ª sub-directoria.

A. Singer Sening Machine Company. — Averbese a mudança.

Bernardino, Fernandes & Comp. — Sello os documentos de fis. 2 a 4.

Abdias Maracajá. — Transfira-se.

Antonio Luiz Simões. — Idem.

Maria Rosa Alves. — Idem.

Augusto & Vaz. — Idem.

Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo. — Idem.

Antonio Alves da Cruz. — Idem.

Antonio Abilio Leitão. — Idem.

Barros & Machado. — Idem.

Remigio da Silva Vargas. — Idem.

Augusto Francisco Villa Maior. — Idem.

Francisco José Rodrigues. — Transfira-se.

F. Campos & Comp. — Idem.

Margarida da Silva. — Idem. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 2º do decreto n. 5141, de 27 de fevereiro de 1904, ao Dr. Alberto de Oliveira Maia.

Alice de Oliveira. — Transfira-se.

#### Caixa de Conversão

Movimento do dia 26 de abril de 1911:

##### Entradas

|              |         |
|--------------|---------|
| Libras.....  | 233-0-0 |
| Francos..... | 260     |
| Dollars..... | —       |
| Marcos.....  | 60      |

Equivalentes a..... 4.593\$678

##### Saídas

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Mil réis ouro..... | 260\$000   |
| Libras.....        | 3.215-10-0 |
| Francos.....       | 169        |

Equivalentes a..... 49.216\$407

|                                                         |                   |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| Foram trocadas notas dilaceradas na importancia de..... | 135.970\$000      |
| Existencia em cofre.....                                | 252.545\$179\$677 |
| Equivalentes a libras.....                              | 16.836.345-6-2    |

Caixa de Conversão, 26 de abril de 1911.

— O escripturario, E. Horta.

#### Imprensa Nacional e «Diario Official»

##### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 26 de abril de 1911

Expediram-se os seguintes officios:

N. 789, ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, referindo-se, em resposta a officio dessa directoria, a encomendas feitas, no anno findo, pelo ex-director desta repartição.

N. 790, ao Sr. Dr. João Marques, agradecendo communicação feita a esta directoria de haver assumido o exercicio interino do cargo de juiz da 9ª pretoria.

N. 790 A, ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude ao Sr. Fausto Mendes da Silva.

N. 791, ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, remetendo o balanço da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e «Diario Official», correspondente ao 2º semestre de 1910.

N. 792, ao Sr. director geral de Saude Publica, pedindo inspecção de saude ao menor Armindo Francisco de Almeida.

N. 793, ao mesmo, idem, Juvenal Romeu da Silva Vidal.

N. 794, idem, idem, Renata Candido Gouvêa.

N. 795, idem, accusando recebida a communicação de 19 do corrente sobre irregularidade na entrega de exemplares do «Diario Official», tendo-se, nesta data, providenciado a respeito.

N. 796, ao Sr. agente do correio de Realengo, pedindo-se providencias no sentido de cessar a irregularidade na entrega do «Diario Official» á 10ª delegacia de saude.

##### Requerimentos despachados

Maria dos Anjos Candido Gouvêa. — Deferido.

Luiza Vieira de Azevedo. — A Caixa de Pensões.

Theophilo Almeida Fortuna. — Indeferido.

Constantino de Silvestre. — Aguarde oportunidade.

Osorio José Gomes. — Aguarde oportunidade.

Maria Prata Peixoto. — A Caixa de Pensões.

Manoel de Moraes Cavalcanti. — Attendido.

Manoel dos Santos Lima. — Deferido.

Leoncio Fannuchi. — Aguarde oportunidade.

José Martins da Silva Sobrinho. — Deferido.

## Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente foram nomeados:

O 2º tenente engenheiro machinista extra-numerario, Joaquim José Soares, para para exercer o cargo de chefe de machinas da torpedeira «Sivad»;

José C. O. V. S. Soares de Pinho para exercer o lugar de 3º pharoleiro do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba;

José Simões dos Reis para exercer, interinamente, o lugar de 3º pharoleiro do pharol do Rio Real, no Estado de Sergipe, durante o impedimento do effectivo;

José Rodolpho de Albuquerque para exercer, interinamente, o lugar de 3º pharoleiro do pharol de Olhos de Agua, no Estado do Rio Grande do Norte, durante o impedimento do effectivo;

Hermenegildo de Britto para exercer, interinamente, o lugar de 3º pharoleiro do pharol dos Reis Magos, no Estado do Rio Grande do Norte, durante o impedimento do effectivo;

Adelino Alfredo Gomes para exercer o lugar de 2º pharoleiro encarregado do pharoleto da Ilha dos Alcatrazes, no Estado de S. Paulo;

Cyrillo da Costa Gama para exercer o lugar de 3º pharoleiro do pharoleto da ilha dos Alcatrazes, no Estado de S. Paulo;

Mancel Joaquim de Souza para exercer o cargo de 3º pharoleiro do pharol de Olinda.

Por outra da mesma data foi exonerado: O capitão-tenente Luiz Dias Carneiro do cargo de ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital, que interinamente exerce.

Por igual acto da mesma data foram concedidos:

Ao 3º pharoleiro do pharol dos Reis Magos, Joaquim José Duarte, em vista do parecer da junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

#### Directoria do Expediente

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.940 — Para os effectos do registro civil, tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa cópia do termo de nascimento de uma criança do sexo masculino, occorrido a bordo do vapor nacional S. Luiz, quando atracado no lugar denominado São Luiz do Cassianá, no Rio Acre.

N. 1.941 — Para os effectos do registro civil, tenho a honra de passar ás vossas mãos as inclusas cópias dos termos de obitos occorridos a bordo de diversos navios que navegam nos rios do interior do Estado do Amazonas.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.949 — Solicito-vos providencias no sentido de, pelo Thesouro Nacional, ser effectuado, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, o pagamento de 96:533\$034, importancia de diversos artigos fornecidos ao Deposito Naval nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, conforme consta das facturas annexas á inclusa relação n. 1.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.950 — Em resposta a vosso officio n. 14, de 6 de março ultimo, transmittovos as inclusas cópias dos termos de additamento aos contractos, celebrados por este ministerio, para a construcção de um dique, e para a carreira na ilha das Cobras e para a de uma ponte metallica com transportador entre aquella ilha e o Arsenal de Marinha.

— Sr. inspector de Marinha:  
N. 1.942 — Recommendando-vos que passeis mostra de desarmamento nas torpedeiras, *Bento Gonçalves* e *Pedro Ivo*, que tiveram baixa por aviso n. 874 de 21 de fevereiro ultimo, devendo fazer entrega das machinas, caldeiras e cascos ao Commando Geral das Torpedeiras, para serem aproveitados.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 1.943 — Declaro-vos, para os devidos fins, que a licença que obteve o capitão de fragata Joaquim de Albuquerque Serejo, em portaria de 16 de fevereiro ultimo, para tratamento de saúde, foi concedida de accordo com a parte final do art. 6.º da lei n. 2.230, de 13 de dezembro de 1910.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1914

Sr. contra almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.942 A — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que nesta data se expede aviso á Inspectoria de Marinha recommendando que passe mostra de desarmamento nas torpedeiras *Bento Gonçalves* e *Pedro Ivo*, que tiveram baixa, por aviso n. 874 de 21 de fevereiro ultimo, fazendo entrega das machinas, caldeiras e cascos ao commando geral das torpedeiras, para serem aproveitados.

N. 1.944 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que foi deferido o requerimento do capitão-tenente graduado Eulino Rosario Cardoso, que acompanhou vosso officio n. 464, de 7 do corrente, pedindo a restituição de documentos que instruíram a sua petição de 24 de janeiro do corrente anno e permissão para recorrer ao Poder Judiciario.

Sr. capitão de mar e guerra, director da Escola Naval:

Tendo o Sr. ministro, resolvido, em vista da informação, indeferir o requerimento do porteiro desse estabelecimento, Antonio da Conceição, que veio annexo ao officio n. 29, de 9 de janeiro ultimo, assim vos manda comunicar para os fins convenientes.

— Sr. director da Casa de Correção do Rio de Janeiro:

N. 1848 — O Sr. ministro manda vos declarar que não convem a este ministerio a proposta feita em vosso officio n. 179 de 7 do corrente.

## Requerimento despachado

Jesuino da Silva Meilo. — Indeferido. A disposição do art. 69 do regulamento de 4 de abril de 1911, não tem effeito retroactivo, não pôde annullar a eliminação feita na vigência de regulamento de 10 de março de 1910.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foram concedidos ao medico adjunto Dr. João Belfort Saraiva de Magalhães quatro mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde;

Foi nomeado agente da Enfermaria Militar da Parahyba do Norte o 2º tenente reformado Juvenal Espindola de França;

Foram nomeados adjuntos da Fabrica de Cartuchos e Artfactos de Guerra os 1ºs tenentes Genérico de Vasconcellos e Eugênio Nicol de Almeida e o 2º tenente Antonio Tiburcio Gomes Carneiro;

Foi concedida ao 1º tenente Antonio Godolphim a exoneração pedida do cargo de ajudante de ordens do inspector permanente da 12ª região.

## Requerimentos despachados

Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti, coronel. — Como pede, correndo por conta propria as despesas de transporte. Ao D. G.

Angelo dos Santos Pinheiro, aspirante. — Sim, para ser de contado no presente exercicio. Ao D. G.

Behrend Smidt & Comp. — Indeferido, por não estar provado que as mochilas tivessem entrado na alfandega desta Capital, como allegam.

Alfonso Levy. — Opportunamente será resolvido o assumpto.

José de Araripe Macedo, 1º tenente. — Deferido. Ao D. G.

Luiz Americo Intorini. — Deferido, satisfeitas as exigencias do art. 177 do regulamento vigente. Ao D. G.

Dr. Joaquim Carlos Travaes. — Não tem lugar, em vista da informação.

João Antonio de Souza. — Passo-se o titulo nos termos da informação da Contabilidade. A Contabilidade.

João Cyrillo Feijó, Carlos Strömberg. — Satisfacem as exigencias da Contabilidade.

## Ministerio da Vição e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

Expediente de 25 de abril de 1914

Comunicou-se:

Ao Sr. ministro da Marinha, que a Repartição Geral dos Telegraphos está autorizada a considerar como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo 1º tenente Aristides de Almeida Beltrão.

Ao Sr. director geral dos Correios, que o Ministerio da Fazenda informou haverem D. Francisca Hercht e o visconde de Moraes prestado fiança para garantir a responsabilidade de D. Francisca Hercht no logar de agente do Correio da rua Uruguayana; que D. Julia Canosa de Oliveira prestou fiança para o logar de agente do Correio de Bom Successo de Inhaúma e que o Sr. Cicero Costa prestou fiança para garantir a responsabilidade de D. Maria Amalia Guimarães no logar de agente do Correio das Obras do Porto.

Ao Sr. director geral da Estrada de Ferro Central do Brazil, que o telegraphista Alfredo Pedro de Alcântara poderá frequentar nas horas regulamentares, e quando estiver funcionando, a sala do ensino radiotelegraphico, visto não permitir o regulamento da Repartição dos Telegraphos a praticagem telegraphica nas salas de aparelhos da estação central.

Pediram-se providencias:

Ao Sr. ministro da Guerra, para ser posto á disposição deste ministerio o 1º tenente Ambrosio Pereira Fortes, para servir em comissão como inspector de 3ª classe;

Ao Sr. director geral dos Telegraphos, para serem considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo 1º tenente Aristides de Almeida Beltrão, em comissão do Governo.

Solicitou-se ao Sr. ministro da Agricultura para declarar qual o nome do funcionario com direito á franquia postal e telegraphica, de que trata o aviso n. 53 desse ministerio, para boa marcha do serviço.

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1914

Alfredo Faria, pedindo se mande certificar si ainda se encontra neste ministerio o

processo relativo ao levantamento de uma fiança prestada em apolices de que se diz possuidor o coronel Manoel Joaquim Borges de Lima. — Declare qual o assumpto que se prende ao processo da fiança a que allude.

Justino Guedes de Mendonça, carteiro, aposentado, da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo rectificação da contagem do tempo de serviço que serviu de base para a fixação dos seus vencimentos de inactividade. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Lucio Napoleão Luperno, 1º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brazil, aposentado por decreto de 20 de outubro do anno proximo passado. — Apresente nova certidão do seu tempo de serviço publico, no periodo decorrido de 1 de abril a 10 de setembro de 1874, extrahida da respectiva folha de pagamento e na qual sejam mencionadas as faltas que porventura tenha dado.

Directoria Geral de Vição e Obras Publicas

Por portarias de 31 de março, foram nomeados para a Estrada de Ferro Central do Brazil, na 3ª divisão:

Bagageiros de 1ª classe: Joaquim Ignacio Pereira, Jacintho Bernardino Pinto de Moraes, José Marques Borges, Estephano Pereira, Antonio Pereira de Andrade, José Antonio Gomes, Ignacio da Silva Côrtes, José Ferreira Braga Sobrinho, Valeriano José Lisboa, Adolpho Teixeira de Andrade, Manoel Vicente de Moura, José Baptista Nepomuceno, Laurindo Tavares da Silva, Antonio de Castro Almeida, Gouveia, Francisco Marques Peixoto, Jorge Delphino dos Santos, Francisco Manoel da Silva, Raul Brandão do Valle, Anthero Manoel Sampaio, Manoel Felix Vieira da Silva, Antonio José Fernandes, José Mendes da Motta Guimarães, Francisco Machado de Britto, Juvencio Ramos da Silva, Ramiro Nunes Barreto, Accacio Alvares Velludo, Alípio Antonio da Silva, Aristides de Castro, Romvindo Pinto do Lago, João Frederico Creder, Carlos Francisco dos Reis, Pedro José Barbosa de Oliveira, Adventino Baptista Coelho, Franklin Victorino de Souza e Clarisseau Mattos Marcial.

Bagageiros de 2ª classe: Alvaro de Campos Peixoto, Israel Leite de Menezes, Ermelindo Cândido de Araújo, Antonio Tavares da Camara Junior, Oympio Sampaio, Felisberto Guimarães, Gustavo Braga Pinheiro, Luiz dos Santos Maia, Alfredo de Moraes Cunha, Virgílio Washington Bittencourt, Joaquim Tavora da Costa Porto, Osmar Domíngos, Francisco Roberto Neves Galvão, Leonel do Carmo Dowsby, Albino Fernandes, Ernesto Vieira da Silva, Eduardo José Ferreira, Dorotheven Hirau de Andrade, Annibal de Oliveira Barbosa e Antonio Cherm da Silva Rocha.

Bagageiros de 3ª classe: Lino José de Paiva, Francisco Caldas Brandão, Ivanek de Oliveira, Francisco Egypto de Andrade Rosa, José de Oliveira Rezende, Carlos Rodolpho Wanderley, Eduardo Madeira da Cunha, Carlos Carelli, Luiz da Costa Ramalho, Lauriano Côrtes Real, Nuno Costa, Vital Francisco Seureira, Luiz Gonçalves Vigier, Manoel Ribeiro da Silva, Virgilio Lopes Vieira, Alfredo Coutinho, Georgiano José Pereira, Oldemar Guimarães, Albertino Nery da Costa, Cancio Barbosa do Nascimento, Godofredo Pires Franco, José de Azevedo Leal e Souza, Antonio Waltrudes de Moraes, João Pennafirme de Castro, Januario Xavier da Silva Junior, Jorge Antonio Castanhola, Henrique Duarte da Fonseca Penna, Wenceslao Cordovil de Siqueira e Mello, Juvenal Nepomuceno Costa e Manoel Duarte de Figueira.

o, com os vencimentos que lhes competem.

— Por outra de 23 do corrente, foi prorogada por 60 dias a licença, sem vencimentos, ao engenheiro Raymundo Pereira da Silva, chefe da 2ª seção da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas— 2ª seção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 131 — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Sr. ministro da Fazenda.—Em resposta ao vosso aviso n. 18, de 8 de março ultimo, pedindo que por este ministerio fosse ouvida a Comissão Fiscal das Obras do Porto da Bahia sobre a possibilidade de, por qualquer meio, obviar-se o inconveniente apontado pelo inspector da Alfandega daquelle Estado de estar sendo impedida a atracação de qualquer vehiculo junto a uma das pontes dessa repartição aduaneira, tenho a honra de remetter-vos, por cópia, não só a informação que sobre o assumpto prestou o chefe da referida Comissão Fiscal das Obras do Porto, como um *croquis* explicativo das mesmas obras.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — 2ª seção — Directoria Geral de Viação e Obras Publicas — Aviso n. 129 — Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911.

Tendo este ministerio, dentro da verba de 10):000\$, votada para a actual lei do orçamento, de mandar proceder á desobstrução dos canaes da lagoa de Araruama, fiquem autorizado a designar o engenheiro Martins Romeu, que já estudou o projecto daquelle obra, para examinar em que devem ser feitos os trabalhos de desobstrução, bem como o estabelecimento das bases para o respectivo edital de concorrência.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Sr. director tecnico da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

#### Expediente de 26 de abril de 1911

Comunicou-se ao Ministerio da Agricultura, em resposta ao seu aviso n. 17, de 19 de janeiro deste anno, que a falta d'agua de que se resente o edificio desse mesmo ministerio é devida a rupturas nos encanamentos adductores, motivando a necessidade de graduarem-se os registros do encanamento distribuidor (aviso n. 133).

#### Requerimentos despachados

Dia 25

Francisco Martins, guarda-cancellia da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 30 dias de licença para tratamento de saude. —Indeferido.

Dia 26

João Carlos Gomes, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 30 dias de licença em prorrogação. —Indeferido.

Proprietarios na rua Florentina, em Cascadura, pretendendo abastecer de agua as suas casas, pedem a competente instalação, allegando que bem perto, na rua Capitoline, passa um cano conductor. —Aguardem oportunidade.

PROPOSTAS APRESENTADAS NA CONCORRENCIA ABERTA PARA AS OBRAS A FAZER NO EDIFICIO DA SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS, SEGUNDO O EDITAL DE 7 DO CORRENTE MEZ.

Os abaixo assignados, nos termos do edital de concorrência para as obras por que tem de passar o edificio, sede do Ministerio da

Viação e Obras Publicas, compromettem-se a, no prazo determinado pelo mesmo, e nas condições de todas as suas clausulas e especificações, levar a effecto as referidas obras pela quantia de 88:862\$011.

Outrosim compromettem-se a, no prazo razoavel, apresentar os *croquis* dos motivos e grupos allegoricos, de accordo com a exposição feita na especificação 6ª do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — José Fiuza Guimarães. — Raphael Paizão.

O abaixo assignado, engenheiro civil e constructor, faz a sua proposta para a execução das obras por que tem de passar o edificio, sede do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de perfeito accordo com as clausulas do edital de 7 de abril de 1911, transcripto no *Diario Official* de 21 do corrente, e no prazo alli marcado, pelo preço de 79:000\$000.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1911. — Jeno Jermann.

## Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

### Directoria Geral da Contabilidade

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude, a Annibal Leonel de Rezende, auxiliar de 2ª classe da Directoria Geral de Estatística.

—Por outra de 15 do corrente, foram nomeados:

O capitão Gustavo Lebon Regis para exercer, em comissão, o cargo de inspector do Serviço de Povoamento;

Arthur Olympio da Rocha Catingueira para servir, em comissão, como auxiliar do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola no 1º districto (Amazozas).

#### Additamento ao expediente de 15 de abril de 1911

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 25 de março ultimo e de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 8.331, de 31 de outubro de 1910, foram nomeados para o 10º districto do Serviço de Veterinaria, cuja sede é Sant' Anna do Livramento, nesse Estado: inspector, o Dr. Ulysses de Nonohay; auxiliar de 1ª classe, Edmundo Dias de Moura; auxiliar de 2ª classe, Apollonio Ribeiro e Ananias Guerra do Albuquerque Diniz (officio n. 271).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente e de accordo com o regulamento a que se refere o decreto n. 8.607, de 8 de março ultimo, foi nomeado o engenheiro agronomo João Silveiro Guimarães para o cargo de director do Aprendizado Agricola da Bahia (escola média ou theorico-pratica da agricultura) (officio n. 272).

### Directoria Geral de Industria e Commercio

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1911

Leclerc e C.º, como procuradores da Couch Rice Huller Company, pedindo privilegio, em favor desta, para a invenção de aperfeiçoamentos em machinas para des-

casar grãos de cereaes e outros». —Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello e da primeira annuidade da patente.

Os mesmos, como procuradores de Paul Hebert e Gustav Schlosser, pedindo privilegio, em favor destes, para a invenção de «uma almofada metallica para trilhos do estradas de ferro». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Jacob da Costa Gadelha, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um machadinho para golpear a casca do arvore, lactiferas, produzindo latex de caoatchoue, borracha ou latex analogo». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Antonio Rebello Zenha, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um armario-cama aperfeiçoado». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Edward Alfred Peterson, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «um novo systema ou processo de construção de estradas pelo emprego de um novo producto ou substancia». —Caracterizem melhor a invenção.

Os mesmos, como procuradores de Arthur Reginald Angus, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «metodo e meios, designados—A, para evitar colisões de trens de estradas de ferro». —Faqam reconhecer a firma de quem, na procuração apresentada, reconhece a do pretendente ao privilegio.

Os mesmos, como procuradores de Arthur Reginald Angus, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «metodo e meios, designados—B, para evitar colisões de trens de estradas de ferro». —Idem.

Os mesmos, como procuradores de Arthur Reginald Angus, pedindo privilegio, em favor deste, para a invenção de «metodos e meios, designados—C, para evitar colisões de trens de estradas de ferro». —Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Antonio Martins Costa, pedindo privilegio para o melhoramento introduzido na invenção de «aperfeiçoamento na fabricação do chinellis, sapatinhos, alpercatas e semelhantes, pela applicação de um tecido novo de cordão, trança e fule», privilegiada pela patente n. 6.177. —Compareçam nesta directoria geral, afim de receberem guia para pagamento do sello respectivo.

Eduardo Wanne, pedindo privilegio para a sua invenção de um apparelio denominado «Lubrificador economico». —Rejeitad o pedido, na conformidade do art. 29, do decreto n. 8.820, de 3º de dezembro de 1892, visto não preencher as condições exigidas pelos arts. 25 e 26 do citado decreto.

João Garcia Alcaraz e Antonio Aieugnes Moyano, propondo-se á publicação de uma revista semanal *Ibero Brasileira*. —Compareçam nesta directoria geral afim de completarem o sello da petição.

### Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### Expediente de 26 de abril de 1911

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicite-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecido, por conta deste ministerio, um wagon para o transporte de venezianas, madeiras, ladrilhos, azulejos, etc., da estação Maritima á de Pinheiro, desvio do Posto Zootechnico Federal.

Esse material será embarcado pelo constructor Oswaldo Ramos Lima, contractante das obras da Escola Pratica de Agricultura anexa ao referido posto (officio n. 157).

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1911

Joaquim Fernandes de Castro, lavrador e criador no município de Campo Formoso, Estado de Goyaz, pedindo inscrição no registro de lavradores, criadores e profissionais de industrias connexas.—Deferido.

Alphonse Dupeyrat, lavrador e criador no Districto Federal, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Soares de Gouvêa, lavrador e criador no município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Idem.

José Joaquim de Souza, lavrador e criador no município de Formoso, Estado de Goyaz, fazendo igual pedido.—Idem.

José Antonio Fernandes, lavrador e criador no município de Campo Formoso, Estado de Goyaz, fazendo igual pedido.—Idem.

José Carlos Aranha Gonçalves, lavrador e criador no município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Idem.

Joaquim Rodrigues Caura, lavrador e criador no município de Taperoi, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Selle o documento de informações sobre as propriedades.

Viuva Porto & Americo, lavradores e criadores no município de Quixeramobim, Estado do Ceará, fazendo igual pedido.—Selle o documento de informações sobre as propriedades e apresentem o de pagamento de imposto.

Gasparino David Souza, lavrador e criador no município de Jacaracy, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Idem.

Francisco Raymundo Villanova, lavrador e criador no município de Caxias, Estado do Maranhão, fazendo igual pedido.—Selle os documentos apresentados.

André Mayrhofer, lavrador e criador no município da B. a Vista das Pedras, Estado de S. Paulo, fazendo igual pedido.—Apresente o documento do pagamento do imposto.

Antonio David de Souza Costa, lavrador e criador no município de Umburanas, Estado da Bahia, fazendo igual pedido.—Selle a nota de informações sobre a propriedade e apresente o documento do pagamento do imposto.

Vicente Gonçalves Dias, criador e industrial no município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Selle os documentos apresentados.

Antonio Manoel Peixoto de Siqueira, lavrador e criador no município de S. Fidelis, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Selle a nota de informações sobre a propriedade e apresente o documento do pagamento do imposto.

Antonio da Rosa Sanches de Figueiredo, lavrador e criador no município da Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Apresente o documento do pagamento de imposto.

Antonio Mauricio, lavrador e criador no município de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, fazendo igual pedido.—Idem.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste Tribunal: Ministerio da Viação e Obras Publicas:

—Avisos:

N. 925, de 12 do corrente, pagamento de 300\$ a J. A. da Cruz, de fornecimentos e

trabalhos executados para este ministerio, em fevereiro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

—Avisos:

N. 1.085, de 15 do corrente, pagamento de 500\$, da folha de trabalhadores, empregados no serviço de distribuição de plantas e sementes, em março ultimo;

N. 315, de 9 de fevereiro, idem de 4:011\$902, ouro, da folha de gratificação que compete aos auxiliares da Comissão Executiva da Secção Brasileira na Exposição de Turim-Roma, em janeiro ultimo;

N. 333, de 14 de fevereiro, idem de 118\$320, ouro, a Musso & Comp. do fornecimento, no corrente anno, de photographias em platinotipia dos Pavilhões do Brazil na Exposição Internacional de Turim-Roma:

N. 323, da mesma data, idem de 17:778\$, ouro, a Alfredo Musso, da 1ª prestação do ajuste para a execução de films cinematographicos destinados a referida exposição;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.594, de 6 do corrente, pagamento de 1:400\$ ao Dr. Carlos Schrenhaert, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

N. 1.600, da mesma data, idem de 40\$387 a Casa da Moeda, de duas medalhas de distincção fornecidas a este ministerio, em março ultimo;

N. 1.617, de 7 do corrente, idem de 57\$ ao porteiro da Bibliotheca do Rio de Janeiro, José Bernardes, de despesas de prompto pagamento, por elle effectuadas nos mezes de janeiro e março ultimos;

N. 1.658, de 11 do corrente, idem de 3:618\$323 ao capitão do Corpo de Bombeiros, José Joaquim de Souza, idem, idem em março ultimo;

N. 1.746, de 18 do corrente, idem de 182\$600 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, Estulano de Carvalho, idem, idem nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 1.731, de 20 do corrente, idem de 23:237\$223, da folha do pessoal que trabalhou nas obras do Instituto Oswaldo Cruz, em março ultimo;

N. 1.644, de 8 do corrente, idem de 248\$, idem dos vigias que trabalharam na Escola Nacional de Bellas Artes, em março ultimo;

N. 1.599, de 6 do corrente, idem de 224\$, idem, idem em fevereiro ultimo;

N. 1.691, de 15 do corrente, idem de 290\$400 a Mamede Fróes & Comp., de publicações eleitoraes no jornal *Gazetinha*, de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro;

N. 1.748, de 18 do corrente, idem de 4:18\$ a Annibal Rocha & Comp., de livros e titulos eleitoraes fornecidos para o serviço eleitoral do Estado do Paraná;

N. 1.750, da mesma data, idem de 58\$400 a Alvaro Pinheiro, de artigos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral de Curvello, Estado de Minas Geraes.

## CONSELHO MUNICIPAL

A 1 hora da tarde de hoje, o Sr. general Bento Ribeiro, prefeito do Districto, dará posse aos Srs. intendentes reconhecidos e lerá o seu relatório.

Prestará as honras devidas ao chefe do Executivo do Districto Federal uma ala da Força Policial.

O acto será revestido de toda a solemnidade, tendo para elle expedido convites a mesa do Conselho,

Depois da leitura do relatório, feita pelo Sr. general prefeito, será eleita a mesa do Conselho.

O Sr. Dr. Francisco Silveira, director geral da secretaria do Conselho, baixou uma portaria convidando o pessoal a se associar a solemnidade e nomeou uma comissão de funcionarios para receber os convidados, composta dos Srs. Julio Bueno Horta Barbosa, Manoel Fernandes Pinheiro, Alvaro de Mattos Campista, Xavier Pinheiro, Oswaldo Goulart e Eurico Coelho.

## PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

Despachos:

Pelo director geral:

Teixeira & Martins.—Satisfacão a exigencia da secção.

Foram multados:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Manoel Ferreira da Costa e Souza, multado em 100\$, por infracção do § 3º do art. 6º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1905 (estar proseguindo na reconstrução do predio a rua Clapp n. 5, tendo o prazo de licença terminado);

Marcos José Pereira de Brito, multado em 200\$, por infracção do art. 1º do decreto supracitado (estar fazendo obras importantes no seu predio a rua da Misericordia n. 65, sem licença).

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Bernardino Ribeiro da Cunha, multado em 100\$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funcionamento de seu negocio a rua Frei Caneca n. 72, pela rua General Caldwell, sem a respectiva licença).

— Foram intimados:

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Marcos José Pereira de Brito, proprietario do predio n. 65 da rua da Misericordia, a parar com as obras do referido predio, demolindo as que estão feitas, no prazo de cinco dias;

Manoel Ferreira da Costa e Souza, proprietario do predio n. 5 da rua Clapp, a parar immediatamente com as obras do referido predio;

A. J. Pereira Barbedo, proprietario do predio n. 9 da rua Chile, e Rita Isabel Ferreira da Costa, proprietaria do predio n. 18 do beco dos Ferreiros, representada por José Salomão Kainz, a cumprirem os laudos das vistorias realizadas nos referidos predios, esta no prazo de 20 dias e aquelle no de 15.

Pelo agente do 2º districto, Santa Rita:

Dr. Fructuoso Augusto Lemos de Souza e irmã, proprietarios do predio n. 22 da rua da Harmonia, a procederem a demolição total da cobertura e do puxado do referido predio, no prazo de 15 dias.

Pelo agente do 5º districto, Santo Antonio:

Bernardino Ribeiro da Cunha, estabelecido a rua Frei Caneca n. 72, pelo lado da rua General Caldwell, a legalizar o funcionamento de seu negocio, no prazo de cinco dias.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predio

Despachos:

Pelo prefeito:

Estevam Cypriano Alves, Pedro José Bastian Junior, Deolinda Cardoso Bitten-

court e outros, João Luiz Alves, Felix dos Santos Cruz, Manoel do Paiva Dias, Joaquim Domingues da Silva e filho e Isabel da Cruz Lopes.—Deferidos.

Manoel Pereira, José Gonçalves Ribeiro, José Antonio de Mendonça e Pedro Alves da Silva.—Indeferidos.

Julião Francisco Gonçalves e Gonçalo Fernandes da Silva.—Mantenho os despachos anteriores.

Antonio Valentim do Nascimento.—Proceda-se de accordo com a informação.

Virgilio Ottoni.—Subcreva-se por..... 1:200\$000.

Pelo sub-director:

Francisco Augusto Chaves Faria.—Deferido de accordo com a lei.

Hermenegildo Corrêa de Sá.—Indeferido á vista da informação.

Carlos José Ferreira Pimenta.—Não ha que deferir.

Joaquim Maria da Motta Netto e Antonio Gonçalves Passos.—Aguarda a decisão do lançamento.

Bento de Oliveira.—Certifique-se.

José Antonio da Silva Pinto.—Registre-se.

Hortencia da Silva Ramos.—Rectifique-se.

Manoel Affonso da Costa.—Exonere-se de accordo com a informação.

Gastão da Silva Box.—Transfira-se.

José Izidro Ferreira (collecta), Agostinho Gonçalves, Francisco Antonio dos Santos, Camilla Devesa da Silva, Bernardino Augusto Moreira, Antonio Jacomo Sobrinho e Alzira Teixeira dos Santos.—Satisfacçam as exigencias.

#### Imposto de licenças

Despachos:

Pelo prefeito:

Antonio Pavão de Souza, Bastos & Comp., Miss Annie D'Armand Marchant, Ribeiro & Ferreira Junior, José da Cruz & Comp., Antonio Gonçalves Raymundo da Silva, José Pinto Vieira e Miguel O. Egeu.—Deferidos.

Manoel Carvalho Rodrigues.—Mantenho o despacho anterior.

Pelo sub-director:

Almeida & Serpa, David Levy, Hercules Tavares de Campos, Felipe Manforte Intiliano, Ferreira & Pereira, A. da Cunha & Comp., Alfredo Gianini & Comp., Costa Pereira & Comp., Couto Rodrigues & Irmão, Almeida & Rodrigues, Julio de Oliveira, Theodoro Meenalski, Santos & Sampaio, Teixeira Pires & Fernandes, Silva Araujo & Comp., Prazeres & Rodrigues, Manoel Joaquim de Cerqueira, Juvenio de Carvalho, José Teixeira de Carvalho, Rosa & Peixoto, Manoel Coelho & Comp., Nicolangelo Orofino e outros e padre Jacomo Vicenzi.—Deferidos.

Bazilio Pinto.—Indeferido á vista da informação.

#### Exigencias

Victor André Villon, Francisco Ramos & Comp., Manoel Pereira & Comp., Joaquim da Lima, Manoel dos Santos Pereira e outro, Antonio Pereira Gabriel, Segundo Fernandes Rodrigues, Pedro Zerjine, Ottero & Comp., Moura Maleck, Joaquim Fagundes Leal, Manoel Joaquim da Silva, Gunlier & Comp., Elias Jordão, João Peixoto & Amaral, Decilindo Pinto Ferreira, Albano Santos de Carvalho e A. Paci.

#### Directoria Geral do Patrimonio

Despachos:

Pelo prefeito:

Francisco Chagas Diniz e outros.—Processem a quitação ou transferencia do predio sem prejuizo do direito da Municipalidade ao dominio directo do terreno.

Alberto Macedo de Azambuja.—Indeferido.

#### Transferencia de dominio util

Herdeiros de Pedro Affonso dos Santos.—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Antonio José de Paula Fonseca.—Deferido.

#### Cartas de aforamento

Francisco Siqueira de Andrade.—Ao ministro da Marinha.

Joaquim Vieira Soares, Alberto Saraiva da Fonseca, Carlos M. de Almeida, José Antonio Bernardo, Manoel M. da Costa Braga, Federação Espirita Brasileira, Alfredo F. Gomes Saverda, José Pinto de Oliveira, José Pereira da Fonseca, Manoel José M. Machado e José Antonio.—Deferido.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Despachos:

Pelo prefeito:

Wolfrango Crissiuma Paranhos, Francisco Rodrigues Pinheiro e Antonio P. de Moraes.—Restituam-se.

Antonio A. Cardoso.—Deferido.

Terra & Irmão.—Indeferido.

Bernardo P. Machado Bastos.—Deferido nos termos da informação.

Companhia Telephonica.—Indeferido. Requisite-se a installação do aparelho mediante pagamento nos termos do contracto.

José A. de Almeida.—Dirija-se ao Conselho Municipal.

Pelo director geral:

Gabriel J. da Costa.—Apresente proposta.

Antonio Cid Loureiro & Comp. (3.160).—Não podem ser attendidos porque a área a desapropriar corresponde á decima parte do servico a fazer. Declarem de que prazo precisam.

Pela 1ª Sub-Directoria:

Jacomo Mandarino.—Sim mediante recibo.

Pela 2ª Sub-Directoria:

Almeida & Coelho.—Deferido.

Antonio Cid Loureiro & Comp. (petição n. 3.012).—Aguardem solução dos requerimentos ns. 13.115 e 2.294.

1ª circumscripção.—The Neuchatel Asphalt Company.—Corrija a conta.

Arnaldo P. Braga.—Passe-se guia.

2ª circumscripção.—Carlos A. Miranda Jordão.—Compareça.

Neuchatel Asphalt Company.—Apresente conta de accordo com o contracto.

Quintino Ferreira.—Passe-se guia.

3ª circumscripção.—Lafayette B. R. Pereira.—Complete o servico.

5ª circumscripção.—Ascendina P. Corrêa.—Entregue-se passando recibo.

Raul A. Schlich.—Passe-se guia.

Francisco Serodio.—Passe-se guia, pagos os emolumentos.

Pela 4ª Sub-Directoria:

José R. Figueira, Athanagilde Benate Ribeiro e Crescencio Chagas.—Sim, compareçam.

Martinez Moraes & Comp.—Deferido.

Monteiro & Comp.—Não foram satisfeitas as exigencias.

Antonio A. Gonçalves, Manoel J. Rollo e João Vallim.—Passem-se alvarás.

Antonio R. dos Santos.—Deferido.

Nicolão B. de Souza.—Concedo 30 dias.

Januario de A. Osório, Antonio H. da Rocha e Bernardo da S. Monteiro.—Indeferidos.

1ª circumscripção.—Antonio F. Rodrigues, Antonio do Carmo Pires, Corina de M. Saraiva, Francisco A. do Mello Souza Menezes e Dominique Level.—Passem-se guias.

Antonio Fernandes.—Mantenho o despacho anterior.

2ª circumscripção.—Raphael Matera.—Mantenho o despacho anterior.

Lopes Valle e Companhia Nacional de Pesca.—Passem-se guias.

João J. de C. Ribeiro.—Satisfaca a exigencia.

José M. T. de Rezende (rua do Senado n. 162 moderno, antigo 96 e 98).—Pode habitar.

José T. Borges.—Complete a planta.

4ª circumscripção.—Antonio R. Borges, Maria D. da Silva e Carlos B. da Silva Freire.—Passem-se guias.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.—Pode habitar.

Bernardo T. da Costa.—Satisfaca a exigencia.

José A. de Oliveira Costa.—Abra o predio.

Rosa P. de Magalhães.—Passe-se guia.

Majior André Cataldi.—Prove ser proprietario.

5ª circumscripção.—Antonio D. da C. Machado.—Declare o prazo.

Alfredo L. Valladão.—Junte planta do Cadastro e declare o prazo.

Maria J. de Figueiredo.—Passe-se guia.

Antenor de V. Nascimento.—Pague a licença do muro da frente.

José S. Corrêa e Josephina C. Guillobel.—Podem habitar.

José J. da Silva Borges.—Passe-se guia.

Thereza G. H. Fernandes.—Pode habitar.

6ª circumscripção.—João F. França.—Compareça.

Amelia C. X. da Cunha.—O pé direito deve ter quatro metros.

Brenisnava M. do Karmo e João Gualter.—Habitem-se.

João Fernandes e Dr. Francisco M. G. de Miranda.—Passem-se guias.

7ª circumscripção.—Antonio P. dos Santos.—Diga qual a extensão da cerca.

Pela 5ª Sub-Directoria:

Companhia Credito Predial, D. Rita I. Ferreira da Costa, Maria J. Cinello, Antonio d. Carvalho, Antonio T. da Silva, Maximino P. Mendes, Ribeiro Alves & Comp. Felisodoro Gaia, Ignacio P. da Fonseca e Custodio M. Fernandes.—Deferidos.

Joaquim Pereira dos Santos e Ernesto F. Teixeira.—Compareçam para explicações.

#### Directoria Geral de Instrução Publica

Despachos:

Pelo director geral:

Elisa Rizzo.—Ao Sr. director geral de Hygiene, para inspecção medica.

Dr. P. P. A. Carozzi.—A Sra. inspectora escolar do 2º districto, para informar.

Luiza Alves da Cruz Motta.—Suba o despacho ao Sr. prefeito.

## DIÁRIO DOS TRIBUNAES

### Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 26 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. desembargador Bulhões. Pedreira — Secretario, Dr. Evaristo Gonçalves.

Compareceram os Srs. desembargadores Pitanga e Euclides Galvão.

#### JULGAMENTO

#### Conflicto de jurisdicção

N. 74 — Supplicante, A. Canalini & Irmãos; entre o Dr. juiz da 6ª Pretoria e o de

Direito da 2ª Vara Cível. — Julgou-se improcedente.

Em sessão secreta foi julgado o recurso de habeas-corpus n. 352.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 26 DE ABRIL DE 1911

Presidencia do Sr. desembargador Bulhões Pedreira — Secretário, Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães, Encas Galvão, Nabuco de Abreu, Raja Gabaglia, Nestor Meira, Moura Carijó, Diogo de Andrada e o juiz de direito Dr. Sá Pereira.

#### JULGAMENTOS

##### Embargos de nullidade

N. 505—Relator, o Sr. desembargador, Moura Carijó; embargante, Julio Benedicto Ottoni; embargada, D. Resina Michel.—Foram desprezados unanimemente.

Impedido o Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 552—Relator, o Sr. desembargador, Souza Pitanga; embargantes, Casemiro Francisco da Fonseca e sua mulher, Maria da Costa Andrade Fonseca, e Daniel Mendes, também conhecido por Daniel Mendes da Silva e sua mulher Joaquina Dias; embargados, Francisco José da Silva Ramos e Manoel Pinto de Mello.—Foram desprezados unanimemente.

N. 614 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, a Companhia Estrada de Ferro Muzambinho; embargado, o Dr. Domingos Conde Filho.—Foram desprezados unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Diogo de Andrada e Nabuco de Abreu.

N. 552 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargantes, Oscar da Rocha Cardoso e outros; embargada, a Fazenda Municipal; assistentes, Gonçalves e Teixeira.—Foram desprezados contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Dias Lima.

Impedido o Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 861 (Desistência)—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; desistências embargantes, Felizardo Villela Rodrigues Morgado e sua mulher; desistido embargado, J. A. Vieira Lima.—Julgou-se por sentença a desistência, unanimemente.

Impedido o desembargador Diogo de Andrada.

N. 931—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; embargante, Antonio Joaquim de Souza Bastos; embargado, João Pereira Cabral.—Foram desprezados unanimemente.

Impedido o Sr. Dr. Diogo de Andrada.

##### Embargos remettidos

N. 1.221 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Baptista Segundo Iriarte e seus filhos menores; embargado, o coronel Horacio José de Lencas.—Novamente converteu-se em diligencia, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima, afim de serem sellados os documentos de fs. 183 e 184.

Impedido o Sr. desembargador Encas Galvão.

##### Embargos de declaração

N. 486 — Relator, o Sr. desembargador Nabuco de Abreu; embargante, a Fazenda Municipal; embargadas, D. Anna Pereira Zamith, Iracema Bráulio Barbosa e Heloisa Lacé Brandão e outras.

Foram desprezados, contra o voto do desembargador relator.

Designado relator o Sr. desembargador Celso Guimarães.

Impedido o Sr. desembargador Moura Carijó.

N. 1.037 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; embargante, a Companhia Metropolitana, cessionaria da Companhia Estrada de Ferro Alagoana; embargada, D. Astréa Galm.—Foram desprezados unanimemente.

##### Ação rescisória

N. 8 (Desistência)—Relator, o Sr. desembargador Diogo de Andrada; autor, o Dr. Manoel Lavrador; réos, a Fazenda Municipal o Salgado & Comp.—Julgou-se por sentença unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Dr. Virgilio de Sá Pereira.

Impedidos os Srs. desembargadores B. Pedreira, Lima Drummond e M. Carijó.

Presidiu o julgamento o Sr. desembargador Encas Galvão.

#### Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSÉ GÍDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

##### Despachos

##### Executivo hypothecario

Exequente (embargado), coronel José de Miranda Ferreira Campello; executada (embargante), Margarida da Silva Barcellos.—Rejeitados os embargos.

##### Ações summarias

Autor, Manoel Gonsales e Gonsales: ré, Almerinda Maria do Espírito Santo Oliveira.—Rejeitada a excepção de incompetencia.

Autora, appellada, Julia Analia Tavares; réo, appellante, Evaristo Silva Balthar.—Julgada deserta a appellação.

##### Execução

Exequente (embargado), Alfredo Vieira Machado; executado (embargante), José Maria de Sá.—Em prova.

##### Executivos

Exequente (embargado), coronel José Joaquim Netto Amarante; executados (embargantes), José Domingues Pereira e Dr. Raphael Paixão.—Em prova.

Exequente (embargado), Florentino Blanco; executado (embargante), Francisco Alves Nevôa.—Sellados e preparados, á conclusão.

Exequentes (embargados), José Silva & Comp.; executado (embargante), Dr. Carlos Rossi.—Recebidos os embargos; vista para contestar ou confessar, querendo.

##### Despejos

Autor, Manoel Gonçalves Paim Junior; réo, João Gonçalves Ferreira Tito.—Julgada procedente.

Autora, Maria Augusta da Costa Fernandes; réo, Alberto de Souza.—Julgada procedente.

#### EDITAES

#### Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Fallencia de Lara, Neves & Magalhães

De citação, com prazo de 20 dias, aos credores da fallencia de Lara, Neves & Magalhães e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Gustavo de Oliveira Rodrigues, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, citam-se os credores da fal-

lencia de Lara, Neves & Magalhães e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem de uma reclamação de credito que faz Gustavo de Oliveira Rodrigues, para o fim de ser classificado como credor chirographario pela importancia de \$:465\$510, saldo a seu favor de um emprestimo feito á firma ora fallida, cujo requerimento, acompanhado da respectiva declaração e conta, informação dos fallidos e parecer dos liquidatarios, se acha em cartorio do escrivão a seu cargo, á disposição dos mesmos credores e interessados, durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de abril de 1911.—Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino escrevi.—*João Rodrigues da Costa.*

#### Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Alfredo Gomes Cardia

AVISO AOS CREDITORES

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Alfredo Gomes Cardia, estabelecido com officina de construções de prédios e sarraria, á rua General Menna Barreto ns. 174 e 176, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da Segunda Vara Commercial desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Mendes & Comp., e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Alfredo Gomes Cardia, estabelecido á rua General Menna Barreto ns. 174 e 176, por sentença deste juizo, de 25 de abril de 1911, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 13 de março de 1911. Foram nomeados syndicos os credores Mendes & Comp., residentes á praia de Botafogo n. 472, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus credits, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 25 de maio de 1911, á 1 hora da tarde na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 do abril de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

#### Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Fallencia de Manoel Alves Pereira da Costa, unico responsavel da firma Alves Pereira & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de Manoel Alves Pereira da Costa que as relações apresentadas pelos syndicos se acham no cartorio deste juizo, durante cinco dias, á

disposição dos interessados que as quizerem examinar. Durante esse prazo, os créditos incluídos naquelas relações poderão ser impugnados quanto à sua legitimidade, importância ou classificação. Os credores sociais poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

### Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos portadores de debentures da Companhia Luz Stearica das cautelas de n. 10, de 7 debentures, do valor de 1.400\$ e juros devidos de 32\$620; de n. 26, de 30 debentures do valor de 6.000\$ e juros devidos de 139\$800; de n. 27, de 30 debentures do valor de 6.000\$ e juros devidos de 139\$800, tudo na importância de 13.712\$220; para sciencia do depósito feito no cofre dos Depósitos Publicos da referida quantia, a disposição deste juizo, para ser levantada por quem de direito.

O Dr. João Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em com: por parte da Companhia Luz Stearica foi dirigida e así distribuída a petição seguinte: Petição—Ilmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara do Commercio—Diz a Companhia Luz Stearica que, tendo sua directoria sido autorizada pela assembleia geral de acionistas realizada em 30 de março proximo passado a resgatar o emprestimo de debentures emitido em virtude da autorização concedida pelas assembleias geraes de 22 de março e 7 de julho de 1910, convocou uma reunião dos portadores de debentures desse emprestimo, em que ficou resolvido o resgate immediato do referido emprestimo, sendo os titulos pagos á vista á ao preço da emissão, mais os juros devidos até essa data, isto é, correspondentes a quatro mezes decorridos do ultimo pagamento. Nessa conformidade foi annunciada pela imprensa o resgate do referido emprestimo, tendo-se apresentado, no prazo fixado, para receber a devota importância, os portadores de 12.433 debentures sobre a emissão total de 12.500, tendo deixado de comparecer apenas os portadores de 67 debentures, representados pelas tres cautelas constantes da relação junta (doc. n. 1). Querendo a supplicante obter a quitação do referido emprestimo, para conseguir a competente baixa no registro hypothecario, requer a V. Ex. o deposito nos cofres publicos, por conta de quem pertencer, do valor nominal dos ditos 67 debentures de 200\$ cada um, na importância de réis 13.400\$000, e mais os juros vencidos até o resgate á razão de 4\$660 por titulo, ou seja 312\$220, perfazendo a quantia total a depositar 13.712\$220. Nestes termos, requer a supplicante a V. Ex. que, feito o deposito na forma pedida, seja expedido o competente edital para sciencia dos interessados, ficando a quantia depositada á disposição dos mesmos e á ordem deste juizo. P. deferimento. Rio, 24 de abril de 1911. Antonio H. de Souza Bandeira, advogado. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 3ª Vara do Commercio, em 24 de abril de 1911. O distribuidor interino, F. A. Martins. Despacho: A. como requer. Rio, 24—1—911. Lamounier Junior.—Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os portadores de debentures da Companhia

Luz Stearica das cautelas de n. 10, de 7 debentures, do valor de 1.400\$ e juros devidos de 32\$620; de n. 26, de 30 debentures, do valor de 6.000\$ e juros devidos de 139\$800; de n. 27, de 30 debentures, do valor de 6.000\$ e juros devidos de 139\$800, tudo na importância de 13.712\$220, conforme a relação abaixo transcripta, para sciencia do depósito feito no Cofre dos Depósitos Publicos da referida quantia, á disposição deste juizo, para ser levantada por quem de direito.

Relação dos debentures que não foram apresentados a resgate:

| N. da cautela                  | Quantidade de debentures | Valor da cautela | Juros devidos |
|--------------------------------|--------------------------|------------------|---------------|
| 10.....                        | 7                        | 1.400\$000       | 32\$620       |
| 26.....                        | 30                       | 6.000\$000       | 139\$800      |
| 27.....                        | 30                       | 6.000\$000       | 139\$800      |
|                                | 67                       | 13.400\$000      | 312\$220      |
| Importancia total a depositar: |                          |                  |               |
| 67 debentures a 200\$.....     |                          | 13.400\$000      |               |
| Importancia dos juros devidos  |                          |                  | 312\$220      |
|                                |                          |                  | 13.712\$220   |

Rio, 24 de abril de 1911. Antonio H. de Souza Bandeira.—E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de abril de 1911. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

### Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de João Fernandes do Couto

O Dr. Raymundo da Motta Azeredo Corrêa, juiz de direito da 3ª Vara Civil, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tiverem que, em execução de sentença que por este juizo Manoel Ferreira de Souza move a João Fernandes do Couto, a respectiva penhora recahiu em dinheiro, que para este fim foi pelo dito executado depositado no Cofre dos Depósitos Publicos da Recebedoria do Rio de Janeiro; e, não se tendo tomado conhecimento dos embargos oppostos pelo mesmo executado, passou-se precatório de levantamento do dito dinheiro em favor do dito exequente; pelo que, por este cito e chamo, com o prazo de dias, que serão assignados á primeira audiencia deste juizo, os credores incertos do dito executado João Fernandes do Couto para virem concorrer ou disputar preferencia na dita execução, sob pena de lançamento e de ser passado em favor do exequente o alludido precatório de levantamento. As audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras ás 12 1/2 horas do dia no Fórum, á rua dos Invalidos n. 152. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no lugar publico do costume, do que o porteiro dos auditorios lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 1911. Eu, Antonio R. de Castro Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento do escrivão. — Raymundo M. A. Corrêa.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de abril de 1911:

Em ouro.... 140.872\$822  
Em papel... 227.285\$527 368.153\$349

Renda arrecadada de 1 a 26 de abril de 1911..... 7.652.713\$263  
Em igual periodo de 1910... 6.155.553\$637  
Diferença a maior em 1911 1.497.157\$606

RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Renda do dia 23 de abril de 1911

Ordinaria..... 82.020\$363  
Consumo:  
Fumo..... 1.037\$000  
Bebidas..... 4.183\$600  
Phosphoros... 4.000\$000  
Velas..... 324\$000  
Perfumarias.. 1.576\$040  
E. pharmaceuticas..... 262\$000  
Vinagre..... 103\$000  
Cartas de jogar 1.899\$300  
Chapcos..... 27.620\$000  
Registro..... 1.070\$000 43.483\$040

Rend s patrimoniaes..... 1.230\$000  
Extraordinaria..... 7.753\$561  
Deposito..... 114\$000  
Renda com applicação especial..... 14.415\$039 106.075\$053

Renda de 1 a 23 de abril de 1911..... 1.841.019\$045

Em igual periodo de 1910... 1.917.091\$103

1.764.789\$071

## EDITAES E AVISOS

### Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO DE AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, do dia 10 de abril até 10 de maio do corrente anno, se procederá nesta repartição á cobrança do imposto de hydrometro relativo ao segundo semestre do exercicio de 1910.

Incorrerão na multa de 15 % os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Outrosim, ninguém será admittido ao pagamento desse imposto sem estar quitto da quota correspondente ao primeiro semestre. — Recebedoria do Districto Federal, 5 de abril de 1911. — Hermanno Eugenio Tavares, sub-director interino.

### Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, de 1.000\$ cada uma, ns. 706 a 711, emitidas em 1909 para a construcção de estradas de ferro, e de juros de 5 % papel, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 25 de abril de 1911. O inspector, M. C. de Leão.

**Caixa de Amortização**

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor de 1.000\$, ns. 138.553 a 138.561 e 138.568 a 138.598, uniformizadas, de juro de 5 %, papel; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 24 de abril de 1911.  
— O inspector, M. C. de Leão. (

**Caixa de Amortização**

Faço publico que tendo-se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 600\$000 n. 385, emitida em 1812, juro de 5 % papel, antigo 6 %, vac ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 12 de abril de 1911. — O inspector M. C. de Leão. (

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE RECTIFICAÇÃO AO CONSTANTE DO «DIARIO OFFICIAL» N. 20, DO CORRENTE ANNO

Pela 3ª secção desta Alfandega declara-se, corrigindo-se o equívoco que houve no edital de prévio aviso de 30 dias, publicado no *Diario Official* n. 20, de 24 de janeiro do corrente anno, que os volumes ali mencionados a serem levados a leilão não estão no Trapiche da Ordem mas sim no armazem n. 11 desta Alfandega.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 26 de abril de 1911. — O chefe, M. Antônio de Carvalho Aranha.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911:

Armazem das amostras — Castro Lima: 1 pacote sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Pestano: 1 dito n. P 1, idem.

Idem: 1 dito n. P 2, idem.

Idem: 1 caixa n. P 3, repregada.

B&C: 1 dita n. 90, idem.

Idem: 1 dita n. 85, idem.

Idem: 1 dita n. 86, idem.

AJ: 1 dita n. 766, idem.

Idem: 1 dita n. 705, idem.

Eugenio Meyer: 1 dita sem numero, idem.

FAL: 1 dita n. 1.241, idem.

Idem: 1 dita n. 1.242, idem.

AG: 1 dita n. 118, repregada e avariada.

Moreira Barbosa: 1 dita n. 7, avariada.

CPC: 1 dita n. 4.147, idem.

A—S—020—&—C: 1 dita n. 652, repregada e avariada.

Vapor hollandez *Brisia*, entrado em abril de 1911:

Armazem n. 3—EB: 2 caixas ns. 1 e 3, avariadas.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911:

Armazem das amostras—Pestano—P 3: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Cap Verde*, entrado em abril de 1911:

Armazem n. 1—AS&C: 1 caixa n. 1.737, avariada.

BRJ: 1 dita n. 1.524/2, repregada.

CP&C: 1 dita n. 1.470, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 699 e 1.543, idem idem.

Idem: 1 dita n. 700, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.521, avariada.

CSC: 1 dita n. 493, repregada.

CP—C: 1 dita n. 11, idem.

CRR: 2 ditas ns. 25.947 e 25.948, avariadas.

FGC: 1 dita n. 39.044, repregada.

FBC: 1 dita n. 40.056, repregada e avariada.

ES&C: 1 dita n. 18.587, repregada.

C—F—&—C: 1 dita n. 4.355, avariada.

FMC: 1 dita n. 39.042, repregada.

JSC&C: 1 dita n. 1.146, idem.

JRC: 1 dita n. 5.697, avariada.

G—N—C: 1 dita n. 29.473, repregada.

PEC: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4, avariada.

4—71: 1 dita n. 89, repregada.

JE—218: 1 dita n. 406, idem.

SAC—R: 2 ditas ns. 529 e 529, avariadas.

VMC: 1 dita n. 2.091, repregada.

Vapor italiano *Roumania*:

Armazem de bagagem—J. Moste: 1 caixa aberta.

S. F. Moste: 1 barril avariado.

Vapor brasileiro *Oceano*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 15—Sem marca: 5 encaixas sem numero, avariadas.

Idem: 1 cabo idem, idem.

Idem: 5 cachotes idem, idem.

Idem: 7 pannos idem, idem.

Idem: 1 mangueira idem, idem.

Idem: 1 amarrado idem, idem.

Idem: 1 torraça idem, idem.

Idem: 1 rolo idem, idem.

Idem: 1 peça idem, idem.

Idem: 1 encaixado idem, idem.

Idem: 1 panno idem, idem.

Idem: 1 carreta idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 3 cadeiras ns. 35, 37 e 27, idem.

LL: 2 caixas ns. 7 e 15, repregadas.

JC: 3 ditas ns. 8, 6 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 74, idem.

L. C. Britonica: 1 dita n. 31, repregada e avariada.

LL: 1 dita n. 31, idem idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 11—Teixeira Castro: 1 pacote sem numero, roto e avariado.

PG—RJ—J—CDC: 1 caixa n. 167, repregada e avariada.

S—C: 1 dita n. 1.659/4, idem idem.

D. Novaes: 1 dita n. 156, idem idem.

J. S. Nicolao: 1 dita sem numero, idem.

Wilson W. B.: 1 dita idem, idem.

BM: 1 dita n. 6.921, roto e avariado.

Vapor hungaro entrado em abril de 1911.

Armazem n. 14—HHH&C: 1 caixa n. 14, repregada e avariada.

Indo—13: 3 caixas sem numeros, idem idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Indo—92: 1 dita idem, idem.

PARC: 1 dita n. 2.540, idem idem.

RHHC: 2 ditas ns. 5 e 10, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 6, idem idem.

SAC: 1 dita d. 11.281, idem idem.

LC: 1 dita n. 4.592, idem idem.

Vapor italiano *Principessa Mafalda*, entrado em abril de 1911.

Armazem da bagagem—RFratarra: 1 mala, aberta.

GM: 1 caixa, idem.

R Roma: 1 mala, idem.

PS: 1 caixa, idem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado em abril de 1911.

Armazem da bagagem—A Lopes: 1 mala, aberta.

SFJ: 1 dita idem.

ACF: 1 caixa idem.

Dr. G. Prado: 1 mala idem.

L. Figueiredo: 1 ca xa idem.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em abril de 1911.

Armazem da bagagem—FFC: 1 cesta aberta.

B P: 1 mala idem.

G. Coimbra: 1 mala idem.

Sem marca: 1 dita idem.

APSilva: 1 bahu idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 11—VUC: 1 caixa n. 3.901, avariada e repregada.

FIE—roc: 1 fardo n. 23, avariado.

TAD&C: 1 caixa n. 2.8, idem.

OP&C: 2 ditas ns. 5.580 e 5.582, idem.

RFC: 2 ditas n. 2.324, idem.

Pocha: 1 dita n. 103, idem.

DC: 1 dita n. 1.245, repregada.

PB: 1 dita n. 13.442, idem.

VVC: 1 dita n. 5.911, avariada.

AF: 1 dita n. 5, idem.

AM: 1 dita n. 28, idem.

AP: 2 ditas ns. 3.184 e 3.180, idem.

AAC: 1 dita n. 437, idem.

CW: 1 dita n. 503, idem.

EMRC: 1 dita n. 210, idem.

OPC: 2 ditas ns. 1.557 e 1.550, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.551 e 1.559, idem.

10: 1 dita n. 2.264, idem.

DCC: 1 dita n. 139, idem.

Vapor Hungaro, entrado em abril de 1911.

Armazem n. 14—A: 3 barricas ns. 8, 4 e 7, repregadas e avariadas.

CT&C: 3 caixas sem numeros, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 15 ditas idem, idem idem.

IR Luorachira: 4 ditas idem, idem idem.

Idem: 3 ditas idem, idem idem.

Idem: 20 ditas idem, idem idem.

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em abril de 1911.

Armazem das amostras—AH: 1 caixa n. 77.762, repregada.

CB—90: 1 dita n. 90, avariada.

The American Counsel General: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—SGC: 1 caixa n. 532, escingalhada.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—FDAC: 1 caixa n. 37, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—Magno: 1 caixa n. 42.417, avariada.

TLC: 1 dita n. 33, idem.

Vapor inglez *Vador Princez*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—FM: 3 amarrados abertos e com falta.

Vapor allemão *Erlangen*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—MFB: 2 caixas ns. 5.586 e 5.588, com avaria externa.

Vapor *Tabor Princez*, entrado em março de 1911.

Ilha do Cajú—1.207: 1 caixa n. 4, com avaria externa.

Idem: 1 dita n. 18, idem idem.

Idem: 1 dita n. 22, idem idem.

AB: 1 dita n. 4, idem idem.

LMSC: 1 dita n. 2, idem idem.

Vapor inglez *Princez*, entrado em março de 1911.

Armazem n. 3—GC:

Navio *Granhandel*, entrado em abril de 1911.

Cães do Porto — Armazem n. 4 — CBC — 3.680: 1 dita n. 5, repregada.  
Dia: 1 dita n. 9.521, idem.  
RB: 1 fardo sem numero, molhado.  
Idem: 1 dito d. 5.351, idem.  
Vapor hungaro *Estrias*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 14 — CIC: 2 caixas sem numero, avariadas e repregadas.  
Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.  
Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.  
Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.  
Vapo: inglez *Orila*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 12 — ABC: 1 caixa n. 3.710, repregada.  
C—C—R—J: 1 dita n. 2.392, idem.  
CC: 1 dita n. 178, idem.  
AGC: 2 ditas ns. 27 e 29, idem.  
AVC: 1 dita n. 232, avariada.  
GBC: 3 ditas n. 6.335, idem.  
Idem: 1 dita n. 6.333, idem.  
M—E: 1 dita n. 89, idem.  
WHC: 1 dita n. 1.351, idem.  
45: 1 dita n. 703, idem.  
Despacho sobre agua — RLBC: 1 caixa n. 401, repregada.  
Vapor allemão *San Nicolas*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 10 — CNT&J: 1 caixa n. 27, avariada.  
HS&C: 1 dita n. 711, idem.  
LF&C: 2 ditas ns. 55 e 57, idem.  
HHHHH R&C: 2 ditas ns. 1.865 e 1.886, idem.  
Pinheiro: 1 dita n. 8.934, idem.  
SG&C: 1 dita n. 5.081, idem.  
12: 1 dita n. 1.074, idem.  
Armazem n. 14 — FG: 1 caixa n. 3.252, avariada.  
Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em abril de 1911.  
Armazem das amostras — G&C: 1 caixa n. 501, avariada.  
Idem: 1 dita n. 298, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 11 — F—FC: 1 caixa, sem numero, repregada e avariada.  
CF: 1 dita n. 101, idem, idem.  
Dumas: 1 dita, sem numero, idem, idem.  
JC: 1 dita n. 11, idem, idem.  
JBHT: 1 dita n. 9.468, idem, idem.  
MP: 1 dita n. 251, idem, idem.  
CC: 1 dita n. 105, idem, idem.  
AM: 1 dita n. 10, idem, idem.  
KB: 1 dita n. 3.821, idem, idem.  
MN: 1 dita n. 9.970, idem, idem.  
A: 1 dita n. 2.205, idem, idem.  
AAC: 1 dita n. 433, idem, idem.  
AM: 1 dita n. 21, idem, idem.  
SA—B—AR: 2 ditas ns. 8 e 10, idem, idem.  
B: 1 dita n. 7.805, idem, idem.  
BEBS: 1 dita n. 3, idem, idem.  
ER: 1 dita n. 2.031, idem, idem.  
FA: 1 dita n. 25, idem, idem.  
F—Garcia: 1 engradado n. 35.787, idem, idem.  
FPC: 1 caixa n. 314, idem, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 11 — HCT: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.  
IC: 1 dita n. 9.437, idem, idem.  
IAO&G: 1 dita n. 146, idem, idem.  
ILR&C: 1 dita n. 732, idem, idem.  
LFR: 1 dita n. 5.284, idem, idem.  
C—III: 2 ditas ns. 434 e 433, idem, idem.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 11 — III—C&C: 3 caixas numeros 50, 51 e 42, repregadas e avariadas.  
Idem: 1 dita n. 68, idem, idem.  
III—R—O: 3 ditas ns. 15 e 44, idem, idem, idem.

SCHH—HG: 1 dita n. 105, idem, idem.  
Pinheiro: 2 ditas ns. 7.244 e 7.242, avariadas.  
70: 1 dita n. 368, idem.  
T—III: 1 dita n. 1.263, repregada e avariada.  
29: 1 dita n. 1.413, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.388, avariada.  
VVC: 2 ditas ns. 3.909 e 3.907, idem.  
Idem: 1 dita n. 3.893, repregada e avariada.  
Vapor nacional *Goyas*, entrado em abril de 1911.  
Armazem n. 15 — GC: 1 caixa n. 74.801, repregada.  
Idem: 1 dita n. 74.501, avariada.  
Idem: 1 dita n. V 7.527, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. V 7.525, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. V 7.523, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. V 7.521, idem, idem.  
Idem: 2 ditas ns. V 7.421 e V 7.520, idem, idem.  
Idem: 2 ditas ns. V 7.522 e V 7.526, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. 11, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. V 7.510, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. V 7.513, idem, idem.  
Idem: 1 dita n. V 7.519, avariada.  
Idem: 2 ditas ns. V 7.044 e 7.125, repregadas.  
Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em abril de 1911.  
Trapiche do Cajú — GC: 5 caixas ns. 1.265/9 avariadas externamente.  
Vapor allemão *Woglände*, entrado em abril de 1911.  
Trapiche da Ilha do Cajú — KC: 1 caixa n. 10, avariada.  
475—M: 30 ditas ns. 172/201, avariadas externamente. A caixa n. 195 com falta, pesando bruto 23 kilos e a de n. 199 com falta, pesando bruto 27 kilos.  
Vapor italiano *Chile*, entrado em abril de 1911.  
Sobre agua — CTC: 5 caixas sem numero, repregadas.  
E—B: 5 ditas idem, idem.  
EP: 1 dita idem, idem.  
CT&C: 5 ditas idem, idem.  
E—B: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 5 ditas idem, idem.  
Idem: 3 ditas idem, idem.  
III—III—C: 1 dita n. 511, idem.  
V—M: 1 dita n. 899, idem.  
Armazem n. 10 — AC: 1 caixa n. 5.863, repregada.  
Idem: 1 dita n. 564, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 5.850, repregada.  
Idem: 1 dita n. 5.866, avariada.  
AMC: 1 dita n. 762, idem.  
Dr. Garcia—Berrini: 1 dita n. 710, repregada.  
EMC: 1 dita n. 71, idem.  
EMMC: 1 dita n. 537, idem.  
Idem: 1 dita n. 510, repregada e avariada.  
Idem: 1 dita n. 512, repregada.  
FG—SMP: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.  
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em abril de 1911.  
Sobre agua—TB: 1 caixa n. 2.037, repregada.  
C: 1 dita n. 204, idem.  
TB: 2 ditas ns. 2.064 e 2.031, idem.  
DCC: 1 dita n. 119, idem.  
TB: 1 dita n. 1.957, idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911.  
Pelo inspector, N. F. Barros, ajudante.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### CONCURRENCIA PARA REPAROS NO INSTITUTO ELECTRO-TECHNICO

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, na Directoria da Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para os reparos a fazer-se no Instituto Electro-Technico, de accordo com as especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade das obras;

3ª, os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

4ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo, somente, uma das vias estampilhada, todas datadas e assignadas, sendo nellas declarado, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envoltorio lacrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de F.... (nome do proponente).

5ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela dita directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1715, em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, cujação essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido recusar-se a assignar o;

6ª, o deposito constante da clausula 5ª será elevado a 3425, para garantir a fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

7ª, as propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

8ª, as propostas serão recebidas e abertas diante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 28;

9ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

10ª, o preço maximo acima do qual não será aceita nenhuma proposta é de réis 3.415\$500.

11ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do prazo de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

12ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários, si exceder ao prazo de 40 dias uteis estipulados para a conclusão das obras;

13ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia.

para este ministerio, a juizo da administração;

14. o material a empregar-se será de 1.ª qualidade, podendo ser rejeitado em qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição;

15. o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Descrição dos trabalhos:

1.ª Reparação geral de todas as calhas e conductores do telhado, dando o declive necessario.

2.ª Concertos na cúpula, substituindo o que estiver estragado, dando ás calhas a inclinação necessaria ao facil escoamento das aguas.

3.ª Reparação completa de todos os terraços.

4.ª Concertos geraes no telhado.

5.ª Serviços de carpinteiro nas portas e substituição de todas as ferrageas estragadas.

6.ª Serviços de pedreiro.

7.ª Collocação de vidros rajados na cobertura da varanda do pateo central, substituindo todos os que estiverem quebrados.

8.ª Abertura de rasgos nas soleiras das sacadas e collocação de pingadeiras, para evitar que as aguas da chuva penetrem no edificio.

9.ª Concerto de todas as caixas de agua do pavimento terreo e torroão.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 18 de abril de 1911. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA PARA OS REPAROS DE QUE CARECE O PRECIO ONDE FUNCIONA O PRIMEIRO TRIBUNAL DO JURY, A' RUA DA RELAÇÃO

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado das obras deste ministerio, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, na Directoria de Contabilidade do ministerio, serão recebidas propostas para os reparos de que carece o prédio onde funciona o primeiro tribunal do Jury, á rua da Relação, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, sob as seguintes clausulas:

1.ª. A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e preço.

2.ª. A questão de idoneidade do proponente será julgada antes da abertura das propostas.

3.ª. Os proponentes deverão comparecer na mesma Secretaria de Estado, no dia e hora acima designados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar sua idoneidade.

4.ª. As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, sendo nellas declarados, sem emendas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra e o de unidade.

Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envelope lavrado, sobre o qual o proponente escreverá:

Proposta de F... (nome do proponente).

5.ª. Cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela referida directoria e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propos-

tas, a caução de 1:100\$, em moeda corrente ou apolices da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido recusar-se a assignar.

6.ª O deposito constante da clausula 5.ª será elevado a 2:200\$, para garantia e fiel execução do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado, sem apresentação do respectivo certificado.

7.ª As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma redução sobre a propostas mais barato.

8.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas do dia anterior, (28 de abril).

9.ª. A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barato, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

10. O contractante iniciará os trabalhos, que constam do presente edital, dentro do espaço de 24 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, se exceder ao prazo estipulado nesta clausula.

11. O contractante ficará sujeito á multa de 100\$, diarios, si exceder ao prazo de 35 dias uteis, estipulado para a conclusão das obras.

12. No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração.

13. O material a empregar nas referidas obras será de 1.ª qualidade, a juizo do engenheiro do ministerio.

14. As propostas serão publicadas na integra.

15. O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de réis 11:000\$000.

Especificações:

a) renovação de todos os soalhos, barrotes e entulhos nos compartimentos a serem impermeabilizados;

b) o solo a ser impermeabilizado será feito com uma camada de concreto de 0,20 de espessura e na dosagem 1:3:5;

c) assentamento do ladrilho de ceramica, com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo as paredes rematadas com rodapés de ladrilho na área central e archivo, e na área lateral e cartorios; sendo os desenhos do ladrilho a empregar nesses compartimentos, escolhidos pelo engenheiro do ministerio, mediante amostras;

d) pintura a-oleo de todas as paredes, com as mãos de tinta que forem necessarias, a juizo do engenheiro do ministerio, para sua boa conservação;

e) pintura a oleo de todos os tectos, portas, e guarnições, nas condições da letra anterior;

f) execução de todos os concertos de carpinteiro e pedreiro nos tectos, portas, rodapés e, bem assim, substituição de ferragens estragadas e vidros quebrados;

g) execução dos concertos necessarios no portão da entrada lateral;

h) abertura de uma janella e uma porta, incluindo todo o madeiramento e ferragens e bem assim o fornecimento e collocação de uma grade de ferro no cartorio e archivo;

i) reparos geraes nos encanamentos de agua e gaz, substituindo todas as peças que não estiverem em perfeito estado, inclusive aparelhos hygienicos e sanitarios;

j) fornecimento e assentamento de um lavatorio de ferro esmaltado, com bacia de louça e respectivos encanamentos, na sala do juiz;

k) todo o vigamento será de madeira de lei, sendo os soalhos de peroba e guarabú, em frizos de 1 1/2 pollegadas, de um frizo, alternados;

16. Caso necessitem os pretendentes de mais circumstanciadas explicações, lhes serão prestadas neste escriptorio, á Avenida Gomes Freire n. 137.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 19 de abril de 1911. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

## Força Policial do Districto Federal

CONTADORIA — CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 423 do regulamento da Força se provida aos contribuintes da Caixa Beneficente desta corporação, abaixo mencionados, em atraso de suas contribuições, que perderão o direito de contribuir para a mesma e as quotas já pagas, caso não se quitem até o dia 31 de maio do corrente anno, nos termos do alludido art. 423, a saber:

Ex-soldado Jo é Nonato da Fonseca.

Ex-soldado Benedicto Gomes de Araújo.

Ex-cabo de esquadra Carlos Ferreira Jardim.

Ex-soldado Julio Rodrigues Bernardes.

Ex-soldado Jayme Moreira de Figueiredo.

Ex-soldado Esperidião Florentino da Silva.

Ex-cabo de esquadra Felipe Albano dos Campos.

Ex-soldado José de Oliveira Lima.

Ex-cabo de esquadra Domenciano Martins Vieira.

Ex-soldado José Saturnino Pimentel.

Ex-soldado José Ferreira da Hora.

Ex-tambor Ignacio Antonio do Valle.

Ex-cabo de esquadra Antonio Ricardo da Silva.

Ex-soldado Francisco Accioly de Oliveira.

Ex-anspeçada Arthur Dias Machado.

Ex-anspeçada Francisco Rodrigues de Carvalho.

Ex-soldado João Christovão de Moura.

Ex-soldado Jacintho Vianna da Silva.

Ex-cabo de esquadra Alberto Moreira dos Mattos.

Ex-cabo de esquadra José Joaquim da Sant'Anna.

Ex-anspeçada Pedro Pereira de Souza (1.º).

Ex-anspeçada Manoel Florencio dos Reis.

Ex-2.º sargento Accacio Gentil de Figueiredo.

Ex-2.º sargento José Antonio dos Passos Gouvêa.

Ex-soldado Francisco Pereira Alves.

Ex-musico Gabriel Alvarez.

Ex-musico José Ribeiro Guimarães.

Ex-soldado Newton de Almeida Nelson.

Ex-soldado Norberto Rodrigues de Azevedo.

Ex-soldado Adolpho Gonçalves Vivos.

Ex-soldado Manoel Francisco da Silva.

Ex-anspeçada Jo é Florentino Cavalcante.

Ex-anspeçada José Pedro Ivo.

Ex-soldado Antonio Francisco de Oliveira.

Ex-cabo de esquadra José de Almeida Sardinha.

Ex-soldado Theodoro Augusto Ramos.

Ex-soldado Joaquim Alves da Silva.

Ex-anspeçada Joaquim Barbosa Ferreira.

Ex-anspeçada Joaquim Americo Brasileiro.

Ex-cabo de esquadra Antonio Alves da Silva.

Ex-soldado Juvenal Bispo dos Santos.  
Ex-soldado Joaquim Borges Monteiro.  
Ex-soldado Augusto dos Santos Guimaraes.  
Ex-soldado Oscar de Araujo Lima.  
Ex-soldado Victor José de Carvalho.  
Ex-soldado João Leal Baptista Pinto.  
Ex-cabo de esquadra Conceição Pereira da Cruz.  
Bem como a contribuinte externa D. Guilhermina Alves da Cruz.  
Contadoria da Força, em 26 de abril de 1911.—Antonio Bernardino da Silva Junior, alferes.

## Força Policial do Districto Federal

### ASSISTENCIA DO MATERIAL

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 8 de maio vindouro, á 1 hora da tarde, serão recebidas, na secretaria desta Força, propostas para o fornecimento de 180 cavallos de sella.

Os cavallos deverão ter o pelo zaino, escuro, fardilho negro ou castanho, de 4 a 6 annos de idade e 1<sup>m</sup>,45 de altura, no minimo, contados das cruzes á raiz do casco.

Os animais escolhidos só serão definitivamente accetos depois de permanecerem durante cinco dias em lugar designado pelo commandante da Força, para conhecer-se da sua qualidade e condições de saúde, correndo as despesas de alimentação por conta do fornecedor. Também ficarão a cargo do fornecedor todas as despesas de transporte e desembarque. A entrega poderá realizar-se de uma só vez ou por partes, não excedendo, porém, do prazo de 90 dias, após a assignatura do contracto, salvo caso provado de força maior.

As propostas deverão ser entregues meia hora antes, em envolvero fechado e lacrado, em duas vias, estando a primeira selada devidamente, ambas sem emendas nem rasuras, datadas e assignadas, e serão acompanhadas de documento que prove o depósito de 500\$, em moeda corrente, na Contadoria da Força, na forma do art. 232 do regulamento em vigor.

Outras explicações de que precisarem os Srs. concurrentes, serão dadas pessoalmente nesta assistencia.

Odilio Bacellar R. de Mello, major assistente.

## Policia do Districto Federal

O Dr. Eurico Torres Cruz, primeiro delegado auxiliar da Policia do Districto Federal, devidamente autorizado pelo Sr. Dr. chefe de Policia.

Faz saber, a quem possa interessar, que fica prorogado por 30 dias o prazo marcado para o uso obrigatorio do aparelho denominado—Velocimetro—em todos os automoveis que transitarem por esta cidade e a que se refere o edital de 9 de janeiro do corrente anno.

Primeira Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, 9 de abril de 1911.—Dr. Eurico Torres Cruz.

## Corpo de Bombeiros

### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICO NESTE CORPO

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e durante 30 dias, estará aberta na secretaria deste corpo, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o preenchimento de duas vagas de medico,

Serão observadas as seguintes instrucções, de accordo com os arts. 15, 18 e 19 do regulamento do Corpo:

Art. 1.<sup>o</sup> A admissão aos logares de medico para o serviço do Corpo de Bombeiros será feita mediante concurso entre profissionais diplomados.

Art. 2.<sup>o</sup> Para a inscripção haverá, na secretaria do Corpo um livro especial, onde serão lançados os nomes dos candidatos, á medida que forem recebidos os requerimentos.

Art. 3.<sup>o</sup> O candidato ao concurso deverá provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que é cidadão brasileiro no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, diplomado por faculdade official, ou perante ella habilitado, quando diplomado por faculdade estrangeira, e que possue aptidão, saúde e robustez necessarias ao serviço do Corpo.

Paragrapho unico. A prova de saúde e robustez será feita pela junta plena de saúde do Corpo.

Art. 4.<sup>o</sup> A primeira sessão do concurso terá lugar cinco dias depois de encerrada a inscripção e começará ás 11 horas da manhã, prolongando-se até julgamento das provas desse dia.

Art. 5.<sup>o</sup> A comissão julgadora se comporá de tres membros, sendo seu presidente o inspector do serviço sanitario, e outros dous membros designados pelo commandante do Corpo.

Art. 6.<sup>o</sup> As provas para o concurso serão tres: 1.<sup>a</sup> escripta; 2.<sup>a</sup> pratica e 3.<sup>a</sup> oral.

Art. 7.<sup>o</sup> A prova escripta constará do exame e dissertação escripta sobre dous casos, um de medicina, outro de cirurgia, escolhidos pela comissão entre doentes praticos do Corpo.

Art. 8.<sup>o</sup> No dia e hora designados para prova escripta, serão chamados os candidatos, na ordem da inscripção, pela lista organizada na secretaria e enviada ao presidente da comissão, afim de procederem ao exame dos doentes, sendo as questões as mesmas para todos os candidatos da turma do dia.

Paragrapho unico. O tempo concedido a cada um dos candidatos, para o exame a que se refere este artigo, não poderá exceder de 30 minutos.

Art. 9.<sup>o</sup> Findo o tempo que lhes é concedido pelo artigo anterior, se recolherão os candidatos a uma sala afim de dissertarem sobre o ponto que lhes coube, e, em mesas isoladas, escreverão em folhas rubricadas pelos membros da comissão e sob a vigilancia della. A comissão incumbida evitar que qualquer dos concurrentes co sulte livros ou papeis, ou se comuniquem com quem quer que seja.

Paragrapho unico. O tempo destinado a essa dissertação será de tres horas, no maximo, e terminado elle, effectuarão os candidatos, pela ordem da inscripção, a leitura de suas provas.

Art. 10. Cada turma de candidatos não deverá exceder de quatro para qualquer das provas.

Art. 11. A prova pratica consistirá em applicação deapparehos.

§ 1.<sup>o</sup> Cada um dos candidatos tirará á sorte o seu ponto, dentre os organizados na vespéra da prova, pela comissão e por ella depositados na urna, no dia da prova, em presença dos interessados.

§ 2.<sup>o</sup> O tempo de duração da prova, variavel com cada ponto, será determinado pela comissão.

Art. 12. A prova oral, que será publica, consistirá na exposição durante 20 minutos de um assumpto de pathologia ou semiotica medica (especialmente molestias tropicaes), pathologia cirurgica, com as noções de anat-

mia topographica applicaveis ao ponto, ou medicina publica (nas suas applicações ao serviço do Corpo), tirado á sorte de uma lista de pontos formulados pela comissão na vespéra da prova.

Paragrapho unico. O ponto será tirado pelo primeiro candidato do dia e servirá para os demais candidatos da mesma turma, que se conservarão reclusos em outra sala enquanto durar a exposição dos que os precederem.

Art. 13. O ponto uma vez sorteado, e os casos ou doentes já utilizados em uma das provas, ou por uma das turmas, não poderão servir para outras provas ou novas turmas.

Art. 14. Os pontos organizados pela comissão sobre cada materia para as tres provas do concurso, nunca deverão ser em numero inferior ao triplo dos candidatos de cada turma.

Art. 15. Em seguida a cada uma das provas e no mesmo dia, a comissão a julgará, em sessão secreta, exprimindo cada membro o seu juizo, por meio de um dos algarismos 0, 1, 2 e 3, escriptos em cedulas assignadas e por cima do nome do candidato.

Paragrapho unico. Essas cedulas, fechadas em um envolvero lacrado, ficarão encerradas em uma urna, cuja chave se conservará sob a guarda do presidente da comissão julgadora, e serão inutilizadas depois da apuração.

Art. 16. Após o julgamento da ultima prova, e sempre em sessão secreta, a comissão effectuará a somma dos algarismos obtidos pelos candidatos no julgamento parcial de cada uma das provas, classificando-os de accordo com o numero dos pontos alcançados.

Art. 17. O candidato que obtiver meno de nove pontos será classificado inhabilitado.

Art. 18. Todo o candidato que, depois de tirado o ponto, ou começada qualquer das provas, se retirar sem ter concluido, será considerado inhabilitado, salvo caso de molestia provada, a juizo da junta de saúde.

Art. 19. Terminados, com a apuração geral, os trabalhos do concurso, a comissão julgadora organizará a relação nominal dos candidatos, com o numero dos pontos obtidos e o gráo de classificação correspondente a cada um, afim de ser, com as respectivas provas escriptas, remetida ao commandante do Corpo para dar-lhes o devido dest no.

Secretaria, 16 de abril de 1911.—Alferes Ormindo Rocha, secretario.

## Directoria Geral de Saude Publica

### CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE TRES VAGAS DE ALUNOS INTERNOS DO HOSPITAL DE S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, durante oito dias, será aberta nesta secretaria a inscripção para o preenchimento de tres vagas de alunos internos do Hospital de S. Sebastião.

Os Srs. candidatos á inscripção deverão dirigir um requerimento ao Sr. Dr. director geral, juntando ao mesmo um documento que prove haverem sido approvados nas materias do 4.<sup>o</sup> anno do curso medico.

O concurso constará de provas escripta e pratica-oral e versará sobre pathologia medica, especialmente tropical, propedeutica e particularmente microscopia clinica.

A inscripção será encerrada no dia 29 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de abril de 1911.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Resende.

## Directoria Geral de Saude Publica

### INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario :

#### Pela 1ª delegacia de saude :

Francisco José da Silva, multado em 400\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.683, para melhoramentos no predio da rua de S. Clemente n. 212, infringindo o § 4º, art. 98, do citado regulamento.

#### Pela 6ª delegacia de saude :

Dr. André Betim Paes Leme, multado em 400\$, por não ter cumprido o 2º termo de intimação n. 11.392, relativa ao predio n. 46 da rua Visconde de Itana, infringindo o § 2º, art. 98, do citado regulamento;

Mario Rodrigues, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.951, relativa ao predio n. 71 da rua Visconde de Itana, infringindo o § 1, art. 98, do citado regulamento.

#### Pela 7ª delegacia de saude :

David Moreira Rega, multado em 50\$, por não ter comunicado a delegacia a vacancia do predio n. 96 da rua Pereira de Almeida, infringindo o paragrapho unico, artigo 87, do citado regulamento;

Maria Amelia Soares Torres, multada em 50\$, por ter alugado a casa n. VII da avenida Torres, sita á rua do Mattoso n. 116, sem comunicar a delegacia a vacancia da mesma, infringindo o paragrapho unico, letra a, art. 87, do citado regulamento.

#### Pela 8ª delegacia de saude:

Oscar Goulart, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.501, relativa a melhoramentos no predio á rua Barão de Mesquita n. 937, casa n. 1, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.502, relativa a melhoramentos no predio n. 937 da rua Barão de Mesquita, casa n. 2, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

O mesmo, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.503, relativa a melhoramentos no predio n. 937, casa n. 3, da rua Barão de Mesquita, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

Francisca Torres, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.523, relativa a melhoramentos no predio da rua Barão de Mesquita n. 938, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.524, relativa a melhoramentos no predio n. 930 da rua Barão de Mesquita, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.525, relativa a melhoramentos no predio da rua Barão de Mesquita n. 932, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.351, relativa a melhoramentos no predio n. 934 da rua Barão de Mesquita, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.352, relativa a melhoramentos no predio n. 936 da rua Barão de Mesquita, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento;

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.353, relativa a melhoramentos no predio da rua Barão de Mesquita n. 938, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento.

A mesma, multada em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.354, relativa a melhoramentos no predio n. 940 da rua Barão de Mesquita, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento.

#### Pela 9ª delegacia de saude :

Domingos Luiz de Souza, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.945, referente ao terreno sito á rua Capitão Rezende n. 2, infringindo o § 1º, art. 98, do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 27 de abril de 1911.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

## Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, enviado os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vai ser effectuada, sob as penas da lei :

Rua Visconde do Rio Branco n. 26, dia 1 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua do Lavrado n. 131, dia 1 de maio vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua dos Arcos n. 35, dia 1 de maio vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua de Uruguayana n. 134, dia 1 de maio vindouro, á 1 hora da tarde;

Rua de Uruguayana n. 136, dia 1 de maio vindouro, á 1 1/4 hora da tarde;

Rua do S. Pedro n. 265, dia 1 de maio vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 146, dia 1 de maio vindouro, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Marechal Floriano n. 103, dia 1 de maio vindouro, ás 2 horas da tarde;

Ladeira da Misericordia n. 35, dia 5 de maio vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Ladeira da Misericordia n. 99, no dia 5 de maio vindouro, á 1 3/4 hora da tarde;

Rua do Senado n. 206, dia 5 de maio, á 1 hora da tarde;

Rua do Senado n. 225, dia 5 de maio, á 1 1/4 hora da tarde;

Rua do Senado n. 351, dia 5 de maio, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua dos Invalidos n. 94, dia 5 de maio, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de abril de 1911.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

## Instituto Nacional de Surdos-Mudos

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE DESENHO E MODELAGEM

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste instituto, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso da cadeira de desenho e modelagem.

Para que possa inscrever-se, deverá o candidato apresentar documento de ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida de seu procedimento, passada pela autoridade competente.

Serão tres as provas do concurso :

1ª, prova escrita;

2ª, prova oral;

3ª, prova pratica.

Secretaria do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 3 de fevereiro de 1911.—O 1º escripturario, Manoel Joaquim de Menezes Amorim.

## Externato do Collegio Pedro II

### EXAMES DE MADUREZA

Sexta-feira, 23 do corrente, ao meio-dia, serão chamados a provas oraes de historia, geographia e logica: Jo-é de Paula Pessoa, de Andrade, Edgard Miranda de Paula Pessoa, Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel e Elias Rodrigues.

### EXAMES DE ADMISSÃO

Sexta-feira, 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes: Heitor Moreira Alves, Sylvio Fabbrizzi, Léo Castro, Augusto Zebal, João Gabizo Coelho Lisboa, Francisco Xavier da Silveira, Francisco Ferreira Agarez, Amzalack de Miranda Reis, Franklin da Silva Araújo, Mauricio Haguemnaner, José Garcia Barroso, Jurandyr Pires Ferreira, Adhemar de Siqueira, Gumercindo Gonçalves Rosa, Sabino Maciel Monteiro de Mattos, Ildefonso Pires, Mario de Carvalho, Athayde José Soares, José Henrique Moncada e Elgard Monteiro Moutinho.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, 23 de abril de 1911.—Paula Tavares, secretario.

## Ministerio da Marinha

### Inspectoria de Engenharia Naval

#### CONCURSO NA SECÇÃO DE OBRAS HYDRAULICAS

De ordem do Sr. inspector, faço publico que desta data até 9 do mez vindouro, nesta inspectoria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 horas p. m., estará aberta a inscripção para o concurso a que se refere o art. 11 do regulamento do Corpo de Engenheiros Navaes approved pelo decreto n. 6.865, de 27 de fevereiro de 1908, para ulterior preenchimento de uma vaga de engenheiro estazirio na Secção de Obras Hydraulicas do mesmo corpo, ficando desleijada a disposiçao dos candidatos os programas approved para esse concurso.

Inspectoria de Engenharia Naval, 23 de abril de 1911.—Albino da Silva Maia, capitão de corveta adjunto.

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Navegação

#### AVISO AOS NAVEGANTES N. 21

Estado de Pernambuco — Banco por fóra dos baixos de Olinda — Collocação de boia

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que foi collocada, no banco formado fóra dos baixos de Olinda, uma boia pintada de branco e encarnado em faixas verticaes, situada com as seguintes marcações: do pharol do Recife aos 62º E e do pharol de Olinda aos N 78º 53' E verdadeiros.

Directoria de Hydrographia e Oceanographia, em 23 de abril de 1911.—Miguel Antonio Fiuza Junior, capitão de mar e guerra, director.

## Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, devem comparecer nesta Escola, com suas respectivas bagagens, os guardas-marinha e aspirantes dos dous cursos, no proximo dia 29 do corrente mez, ao meio dia; havendo para condução das bagagens um batelão, que estará atracado no caes do Arsenal, ás 11 horas do referido dia.

Escola Naval, 25 de abril de 1911.—I. de Araújo e Silva, sub-secretario.

**Ministerio da Marinha**

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 26

*Extinção provisória da luz da boia illuminativa do Cação, em Florianópolis.*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de Navegação, aviso aos navegantes que no dia 24 será extinta provisoriamente a luz da boia illuminativa do mez enquanto for ella novamente carregada, corrente da lago do Cação, sendo substituida por uma outra boia, sem luz e pintada de preto.

Novo aviso anunciará não só o restabelecimento da luz, como a sua reposição no mesmo lugar.

Directoria de Pharões, 24 de abril de 1911.  
— *Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

**Ministerio da Marinha**

Superintendencia de navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 27

*Extinção definitiva da luz do poste das Canhanhas, na bahia do Rio de Janeiro.*

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que no dia 6 de maio, proximo vindouro, será extinta definitivamente a luz do poste das «Canhanhas», o qual vai ser transferido para os «Atapays», devendo opportunamente avisar-se a inauguração desta luz e a retirada da boia dos «Trinta Réis».

Directoria de Pharões, 25 de abril de 1911. — *Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, director.

**Deposito Naval do Rio de Janeiro**

PREÇOS PARA COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionado, todos de 1.ª qualidade, devendo as propostas ser entregues na segunda secção até 1 hora da tarde de 28 do corrente, sexta-feira, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos do seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os negociantes preferidos ficam obrigados a entregar á repartição os objectos preferidos dentro de 24 horas, sob pena de suspensão:

Moldura de pinho de riga de 0,050×0,070, conforme amostra, metro.

Pilhas secas Helleus typ V n. 5 de 0,065×0,140×0,140, uma.

Escovas de cabelo para polimento, de metal, uma.

Escovas de cabelo para polimento circular, uma.

Verniz copal nacional, kilo.

Tafta de seda branco superior, metro.

Papel para capas de livro, conforme amostra, folha.

Block do papel para recebimento de telegrammas, cento.

Bote de dois remos com 4,00×1,30, um.

Paos de jangada de 5,60 de comprimento, um.

Contas isoladores, para fios de 0,001 e 0,002, kilo.

Commutadores de fôrma circular com tres entradas e tempos de metal, para 220 volts, um.

Banheira do ferro esmaltado de 1,60 de comprimento, 0,60 de altura e de largura nos extremos 0,70 e 0,59 com valvula do esgoto, uma.

Cabos de ipê para picadeiras, um.

Algarismos de aço de 4<sup>m</sup>/m, jogo.

Algarismo em chapla de metal de 5<sup>m</sup>/m, um.

Alphabeto em chapla de metal de 5<sup>m</sup>/m, um.

Esta repartição precisa tambem de preços para a venda dos seguintes artigos:

Etagora de vinhatico em perfeito estado, medindo 0,91×0,52×1,92 com pedra marmore e espelho, um.

Idem de pinho branco, com as mesmas dimensões, um.

Espelho com 1,53 de largura e 0,90 de altura, com guarnição e emblema da Republica, um.

Espelhos pequenos com 0,30 de circumferencia, dous.

Armações para consolo, duas.

Uma peça com espelho biseauté, medindo 1,28×1,33, uma.

Lona velha, kilo.

Brim velho, kilo.

Cabo velho, kilo.

Ferro velho, kilo.

Deposito Naval, 27 de abril de 1911. — *Dario Paes Leme de Castro*, capitão-tenente, auxiliar.

**Ministerio da Marinha**

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização

CONCURSO DE SUB-COMMISSARIOS

São convidados os candidatos inscriptos no concurso para preenchimento das vagas de sub-commissarios existentes no Corpo de Commissarios da Armada a comparecer nesta inspectoría no dia 2 de maio proximo futuro, ás 11 horas do dia, afim de serem inspecionados de saude.

O inspector, *Afonso de Alencastro Graça*, contra-almirante.

**Ministerio da Guerra**

Departamento da Administração

Campo de S. Christovão

*Automovel para cargas — Carro aranha — Móveis — Livraria — Papelaria — Retratos — Carrinhos — Calças de guerra — Torcidas — Tubos de vidro — Ferragens*

De ordem do Sr. coronel Julio Fernandes de Almeida, chefe do departamento faço publico que a Agencia de Compras distribua memorandas para aquisição de diversos artigos dos grupos acima indicados até as horas do dia 27 do corrente.

Departamento da Administração da Guerra 24 de abril de 1911. — O agente de comp. as, *Carlos Braga*.

**Ministerio da Guerra**

1.º regimento de cavallaria do Exercito

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se aceita proposta, até o dia 29 do corrente, em que serão vendidos 25 cavallos impressaveis para o serviço do Exercito, devendo os Srs. proponentes mencionar o preço de cada cavallo ou a importancia total.

As propostas serão apresentadas na secretaria do regimento até as 12 horas do referido dia, competentemente selladas, fechadas e em duas vias, sendo abertas em presença dos interessados.

Quartel em S. Christovam, 20 de abril de 1911. — *Antonio Monteiro Meirelles*, 1.º tenente intendente.

**Arsenal de Guerra**

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Exm. Sr. general, director, declaro annullada a actual matricula de costureiras e aberta nova inscripção, de 1 a 30 de abril vindouro, sob as seguintes condições:

1.ª Só poderão ser fiadores os officiaes do Exercito, da Armada, Força Policial, Corpo de Bombeiros e os funcionarios civis titulados do Ministerio da Guerra;

2.ª Só será aceita uma carta de cada fiador;

3.ª Não será aceita mais de uma carta de fição para a mesma residencia.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1911. — Capitão *Manoel Joaquim de Sant'Anna*, encarregado.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

Commissão de saneamento e de desobstrucção dos rios que desaguan na bahia do Rio de Janeiro

Da ordem do Sr. engenheiro-chefe desta commissão e para os effeitos do decreto n. 8.313, de 20 de outubro de 1910, o instrução que baixaram em a portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas de 26 de fevereiro de 1910, convindo os Srs. proprietarios por dominio directo ou de senhorio, dominio util, feudo ou emphyteutico e sub-emphyteutico dos terrenos e bensfeitorias já desapropriados por aquelle decreto e banhados pela bacia do rio Estrella o seus afluentes — Saracuruna e Inhomirim — com todas as ramificações, inclusive os antigos canaes ou vallas, estendendo-se até a Raiz da Serra, na cota de 30 metros acima do nivel das maiores marés na bahia do Rio de Janeiro, a apresentarem os seus titulos, devidamente legalizados, no escriptorio desta commissão, até o dia 29 do abril do corrente anno, afim de que por elles possa ser feita a respectiva avaliação, na fôrma da legislação em vigor.

Outrosim, previne-se aos Srs. proprietarios que, si dos titulos apresentados não for possível encontrar-se no terreno vestigios dos marcos ou signaes das linhas divisorias entre confinantes, a demarcação será feita pela commissão e a despeza realizada será descontada da importancia por que for feita a respectiva avaliação.

Serão igualmente avaliados os terrenos desapropriados para os quaes não forem apresentados titulos devidamente legalizados, correndo o processo á revelia dos respectivos proprietarios, considerados como ausentes.

No escriptorio da commissão, á rua da Assembléa n. 12, sobrado, serão prestadas aos Srs. proprietarios todas as informações do que possam carecer.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1911. — Pelo engenheiro-chefe, *A. Miranda Freitas*, engenheiro, chefe de secção.

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

INSPECTORIA GERAL DE NAVEGAÇÃO

*Concurrencia para o serviço de navegação do Maranhão*

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, a Inspectoria Geral de Navegação, em observancia ao disposto no art. 46 da lei n. 2.316, de 31 de dezembro de 1910, recebe á propostas para o contrato do serviço de navegação do Maranhão,

no dia 1 de maio do corrente anno, á 1 hora da tarde, sob as seguintes condições:

## I

O serviço de navegação terá por sede o porto de S. Luiz do Maranhão e constará das seguintes linhas e viagens:

1ª—Linha do Sul—Entre S. Luiz e Recife, uma viagem redonda mensal de S. Luiz ao Recife, com escalas por Tutoya, Amarração, Camocim, Acarajú, Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macão, Natal e Cabedello;

2ª—Linha do Norte—Entre S. Luiz e Belém, uma viagem redonda mensal de São Luiz a Belém do Pará, com escalas por Guimarães (entrando no porto de Jacunã), Cururupú, Turyassú, Carutapera, Viscu e Bragança;

3ª—Linha do Centro:

a) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Barreirinhas e Tutoya;

b) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a Miratiba, com escalas por S. José e Icatú;

c) duas viagens redondas mensaes de São Luiz a S. Bento, com escala por Alcantara;

d) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Pinheiro;

e) uma viagem redonda mensal de São Luiz a Turyassú, com escalas por Guimarães e Cururupú.

## II

O serviço de navegação será feito por vapores novos, apropriados á navegação a que se destinam, sendo quatro para as linhas exteriores e tres para as linhas centraes, os primeiros com accommodações para 30 passageiros de 1ª classe, 10 de 2ª e 50 de 3ª, iluminação electrica, porões para 300 toneladas de carga, paio para malas do Correio, camaras frigorificas com capacidade de cinco toneladas, para o transporte de vegetaes e fructas, duas helices, marcha horaria constante no minimo de 10 milhas, calado maximo 10 pés; os tres segundos com accommodações para 20 passageiros de camara e 30 de convez, paioes, para 100 toneladas de carga, deposito de malas do Correio, iluminação electrica, camara frigorifica para duas toneladas de verduras e fructas e marcha horaria de 10 milhas, pelo menos. Os ditos vapores só serão aceitos depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação.

## III

Os planos dos navios a construir para esta navegação serão previamente sujeitos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

Na occasião de serem aceitos os navios, o concessionario apresentará á Inspectoria Geral de Navegação os documentos comprobatorios do custo dos navios e uma relação dos aprestos e mais objectos que lhes pertencerem.

## IV

O contractante obrigará-se-ha á iniciar o serviço de navegação com as unidades de que trata a clausula II, dentro do prazo maximo de um anno, contado da data da assignatura do contracto e, si o não fizer, dar-se-ha a rescisão do contracto de pleno direito por decreto do Governo, sem dependencia de interpegação ou acção judicial.

Dada a rescisão do contracto não poderá o concessionario reclamar indemnização alguma por prejuizos que dahi lhe possam resultar.

## V

Os navios gozarão dos privilegios e isenções dos paquetes, ficando porém sujeitos

aos regulamentos de policia, saude, alfandega e capitania dos portos.

Gozarão tambem isenções de direitos para os artigos de uso dos navios, sendo, porém, a effectividade da isenção de direitos alfandegarios rigorosamente restricta a generos e artigos que não tenham similares na produção do paiz; apresentará o contractante, com antecedencia, uma lista ao Governo do que houver de importar para cada semestre, visada pelo fiscal e organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores.

## VI

As tabelas de passagens e fretes, tem como a das distancias entre os diversos portos, para os effectos da clausula XI, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser os fretes, para os generos de produção nacional, os mais reduzidos.

Essas tabellas não poderão ser alteradas e serão revistas de dous em dous annos.

## VII

Os dias e horas de partida o tempo de demora em cada porto de escala, a duração da viagem, serão regulados de accordo com o fiscal e sujeitos á approvação do Governo.

## VIII

O contractante obrigará-se-ha a transportar nos seus vapores, gratuitamente:

1º, o inspector geral e os fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;

2º, o empregado encarregado do serviço postal;

3º, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir de bordo para terra e vice-versa, passando e exigindo recibo;

4º, os dinheiros publicos, na forma da lei em vigor;

5º, os objectos remetidos á Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, ou quaesquer repartições a ella annexas e os destinados ás exposições officiaes autorizadas pelo Governo;

6º, as sementes e mudas de plantas destinadas aos jardins e estabelecimentos publicos ou a sociedades de agricultura favorecidas pelo Governo.

## IX

O contractante obrigará-se-ha a conceder em seus paquetes transporte com o abatimento de 50 % sobre os preços das respectivas tabellas, para força publica ou escola conduzindo pressos, e com 30 % para qualquer transporte feito por conta da União ou dos Estados.

## X

Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do concessionario sujeitas ás que forem julgadas necessarias, a juizo do fiscal da navegação.

## XI

Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, e não sendo por força maior devidamente comprovada, perderá o concessionario o direito ao recebimento da subvenção mensal e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calculada pela média de cinco mezes anteriores, ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens, indemnizando-o o conces-

sionario de todas as despesas e mais 50 % das mesmas como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuados os casos de força maior, caducará o contracto, ficando, além disso, obrigado o concessionario ao pagamento de uma multa de 50 % da subvenção annual.

O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto por multa em consequencia de falta de viagem, será feita pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno deve a companhia fazer navegar, sendo o quoziente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella de distancias approvada pelo Governo.

## XII

O Governo poderá occupar, temporariamente, totis ou parte dos piquetes do concessionario indemnizando-o da renda liquida que couber a cada uma das embarcações occupadas, avaliada pela média das viagens realizadas nos 12 mezes que precederem a dita da occupação.

## XIII

O contractante deverá apresentar ao fiscal mensalmente, quadros estatísticos minuciosos, conforme o modelo que este lhe apresentar, sobre o movimento de passageiros e cargas, descriminando-as quanto á qualidade, peso, volumes e fretes recebidos, por forma a se poder computar com exactidão a renda de cada viagem.

Apresentará igualmente uma relação, por menor, das despesas de cada viagem de modo a servir de base ao calculo do que semestralmente houver de importar o concessionario, com isenção de direitos alfandegarios, segundo preceitua a clausula V.

## XIV

Salvo caso de força maior, devidamente justificada e aceita pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará o concessionario sujeito ás seguintes multas:

1º, da quota da subvenção correspondente a cada viagem, segundo determina a clausula XI, pela supressão de qualquer dollas e mais 50 % sobre a referida quota;

2º, de 200\$ a 400\$, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção de viagem encetada; si, porém, a interrupção for devida a caso de força maior, não se verificará a multa, mas o concessionario perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas;

3º, de 100\$ a 200\$, pelo periodo de cada 12 horas excedentes á que for marcada para a saída;

4º, de 200\$ a 400\$, pela demora de entrega ou máo acondicionamento de malas do Correio e de 500\$, no caso de extravio;

5º, de 200\$ a 400\$, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do fiscal junto á empresa, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas e deverão ser pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado do Maranhão, dentro do prazo maximo de 10 dias, ou descontadas da quota da subvenção que o contractante tenha a receber.

## XV

Para evitar a interrupção do serviço de qualquer das linhas o concessionario obrigará-se-ha immediatamente a substituir os

vapores que se tornarem imprestáveis para a navegação ou que se perderem em sinistro, por outros que se aproximem o mais possível das condições exigidas na segunda das presentes cláusulas.

A substituição feita nesses termos só se tornará, porém, efectiva si, a juízo do fiscal da navegação, as novas embarcações forem julgadas capazes de satisfazer perfeitamente as necessidades do serviço. No caso contrario, ficará o concessionario obrigado a adquirir, dentro do prazo maximo de um anno, outras que reúnam aquellas condições, caducando si dentro do prazo acima determinado não-se tiver dado a substituição.

## XVI

Em retribuição dos serviços especificados, o contractante receberá uma subvenção annual até 300.000\$, paga em prestações mensaes pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, mediante requerimento, acompanhado do attestado do fiscal e de um certificado do administrador do Correio.

## XVII

Para as despesas de fiscalização o concessionario entrará, adeantadamente, para a mesma Delegacia Fiscal, com a importância de 3.000\$ semestrais.

## XVIII

O contractante sujeitar-se-ha ás cláusulas geraes de uso em contractos desta natureza, especialmente as do ultimo contracto feito para o mesmo serviço de navegação.

## XIX

Em caso de desintelligencia entre o concessionario e o Governo, sobre qualquer das presentes cláusulas, será a questão decidida por arbitramento, segundo as formas legais.

## XX

O contracto vigiará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

## XXI

Como caução do contracto, depositará o contractante no Thesouro Nacional, a importância de 25.000\$, em moeda corrente ou titulos da União, apresentando o respectivo documento no acto da assignatura do contracto.

## XXII

O contractante obrigará-se-ha a estabelecer trafego mutuo com as linhas de navegação ou vias ferreas que venham ter ao Maranhão.

## XXIII

A concorrência para este serviço de navegação versará sobre o valor da subvenção e a preferencia será dada ao concorrente que pedir menor subvenção que o limite para ella fixada, e no caso de igualdade das propostas, o que se propuzer a iniciar os serviços dentro de menor prazo que o fixado neste edital.

## XXIV

Os proponentes apresentarão provas de idoneidade de sua capacidade em serviços da mesma natureza e dos recursos para execução do mesmo serviço.

## XXV

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes farão no Thesouro

Nacional uma caução de 5.000\$ em moeda corrente, que reverterá para os cofres da União caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 10 dias, contado da data em que pelo *Diário Official* lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

## XXVI

As propostas serão escriptas por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição alguma fora deste edital, declarando os proponentes a subvenção que pretenderem para a execução deste serviço de navegação, de conformidade com este edital e nos termos da clausula XXIII, fechando-as em envelope lacerado, sobre o qual escreverão—Proposta de.... (nome do proponente).

Reunirão a esse envelope as provas de sua idoneidade e recibo da caução a que se refere a clausula XXV.

Todos esses documentos serão fechados em segundo envelope, igualmente lacerado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com propostas de preços, fechadas como se acharem, em o mesmo involucro, que, depois de lacerado e rubricado pelos proponentes que queiram fazel-o, ficará depositado no Ministerio da Viação a Obras Publicas, sob a guarda do inspector geral de navegação.

Dentro de tres dias, serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

Inspectoria Geral de Navegação, 28 de março de 1911.—Carlos Vidal de Oliveira Freitas, inspector geral de navegação.

### Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE CANINDÉ, MUNICIPIO DO MESMO NOME, NO LOCAL DENOMINADO «SALÃO», ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que até 29 do corrente, ao meio dia, se recebem, na sede da 1ª seção, em Fortaleza, e na secretaria desta inspectoría, onde serão abertas, propostas para a construção do açude acima referido, cujo projecto, approved por aviso n. 10, de 22 de outubro de 1910, pôde ser examinado, com o caderno de encargos, memoria descriptiva e orçamento, nos referidos locais. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

O açude em questão será formado por duas barragens de terras e provido de dous sugadores, em parte caçados a pedras, cujas soleiras serão abertas na cota de 11 metros acima do fundo da bacia receptora, no local a barrar. A barragem levará torre e galeria de tomada de agua, construídas com alvenaria de tijolos e dotadas de comportas de bronze com os respectivos aparelhos de manobra.

## II

Os materiaes a empregar-se e o modo da execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento, da memoria descriptiva e do caderno de encargos, que acompanham os planos.

## III

As obras estão orçadas em cento e quatro contos oitocentos e vinte e um mil e sessenta e dous réis (104.821\$062). O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

## IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

## V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspectoría certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal da Fortaleza no valor de dous contos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e um réis (2.096\$421), isto é, dous por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

## VI

A inspectoría procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feitos sobre a importação total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

## VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e cláusulas geraes de contractos, em vigor nesta inspectoría, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que contiverem offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

## XI

Havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juízo da inspectoría, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar.

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias na Delegacia Fiscal de Fortaleza, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feitos por engenheiros da inspeccoria.

## XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a cinco contos quarenta e um mil e cinquenta e tres réis (5:041\$053), cinco por cento (5 %) do orçamento total e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Esses depositos ficarão retidos nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber a notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado, por espaço de mais de trinta (30) dias e, finalmente, vícios e defeitos na construção provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competente-mente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas. 10 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

### Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE SANT'ANNA, NO MUNICIPIO DE PÃO DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 25 de maio, na sede da 2ª secção, em Natal, e até 14 de junho, na secretaria desta inspeccoria, onde serão abertas, se recebem propostas para a construção do açude acima mencionado, cujo projecto, caderno de encargos, orçamento e demais peças podem ser examinados nos locais referidos. As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão da elevação da barragem de terra, ora existente com 8<sup>m</sup>,50 de altura, até a altura de 11<sup>m</sup>,80, mas de modo a ficar com 45<sup>m</sup>,30 de largura na base e quatro no coroamento, e da construção de uma barragem-vertedor de alvenaria ordinaria de pedra de 3<sup>m</sup>,50 de altura acima do sólo e argamassa de cimento e areia, traço 1:3. O acrescimo da barragem de terra cuba 23.740<sup>m</sup>³, incluindo os alicerces e a barragem-vertedor de alvenaria cuba 1.793<sup>m</sup>³.

## II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas constantes do orçamento e do caderno de encargos que acompanham os planos.

## III

As obras estão orçadas em oitenta e seis contos setecentos e oitenta e um mil cento e setenta e seis réis (86:781\$176), não estando incluido neste orçamento o cimento para a construção da barragem-vertedor que será fornecido pela inspeccoria. O excesso, si houver, resultante de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

## IV

O tempo de execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de doze (12) meses. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

## V

Para serem admittidos á adjudicação deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á Inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica efectiva e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisório feito no Thesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal de Natal, no valor de um conto setecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e tres réis (1:735\$823), isto é, dois por cento (2 %) da importancia total do orçamento.

## VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade, e não abrirá as propostas dos concorrentes cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feita sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

## VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e clausulas gerças de contractos, em vigor nesta inspeccoria, onde os interessados encontrarão os respectivos impressos.

## IX

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre o proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e a qualquer outra.

## XI

Havendo egualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nos proximidades do local da obra.

## XII

O arrematante gosará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar, e terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Sant'Anna.

## XIII

Os pagamentos serão feitos na Delegacia Fiscal, em Natal, ou no Thesouro Federal, conforme propuzer o concorrente e sempre em prestações mensaes mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeccoria.

## XIV

Ao assignar o contracto, fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a quatro contos trescentos e trinta e nove mil e cincoenta e cinco réis (4:339\$058) cinco por cento (5 %) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10 %) da importancia respectiva. Es e deposito ficará retido nos cofres da União até a recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução por motivo de multa ou por qualquer outra circumstancia, o arrematante será obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cauções, o inicio ou conclusão das obras fora dos prazos estipulados, suspensão sem motivo justificado por espaço de mais de trinta (30) dias, e, finalmente, vícios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes aos mesmos serviços.

## XVIII

As propostas serão enviadas em involucro fechado e lacrado, com a firma competente-mente reconhecida e escriptas sobre aquelle as indicações necessarias a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa.

### Inspectoria de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE EM SANTO ANTONIO DE RUSSAS, NO MUNICIPIO DE S. BERNARDO DE RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ

De ordem do Exm. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico que, até 27 de maio, ao meio-dia, se recebem, na sede da 1ª secção, em Fortaleza e na secretaria desta Inspeccoria, onde serão abertas, propostas para a construção do açude supra mencionado, cujo projecto, aprovado pelo Sr. ministro, por aviso n. 556, de 3 de dezembro de 1910, pôde ser examinado naquelles locais.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

## I

As obras constarão da construção de uma barragem de terra de quatorze (14) metros

de altura, tendo cincoenta e seis metros e cinco decímetros (56<sup>m</sup>,5) de largura na base e quatro (4) metros no coroamento, da abertura, em terra, pissarra e rocha, de dous sangradores, cujas soleiras ficarão na cota de onze (11) metros acima do pé da barragem tendo um sessenta (60) metros de largura e outro trinta (30) metros; da construção de um muro de contorno de alvenaria de pedra em uma das extremidades da barragem e, finalmente, da construção de uma galeria de torre de tomada de agua, dotadas de comportas de bronze e respectivos aparelhos, a primeira de alvenaria de tijolo e a segunda de alvenaria de pedra e argamassa de cimento e areia. Traço 1: 3. A cava de fundação de barragem será aberta pela inspeccoria. Caso, até á assignatura do contracto para a construção de se açude, ainda não esteja ella totalmente aberta, a inspeccoria, si assim fôr de conveniencia para o serviço, incumbirá nos empreiteiros da sua terminação e pagará, os serviços executados, pelos preços unitarios de orçamento.

## II

Os materiaes a empregar-se e o modo de execução das obras deverão obedecer ás indicações technicas, constantes do orçamento e do caderno de encargo que acompanham os planos e que podem ser examinados pelos interessados, nos referidos escriptorios.

## III

As obras estão orçadas em duzentos e trinta e quatro contos cincoenta e tres mil oitocentos e oitenta réis (234:053:880). O excesso, si houver, resultante da necessidade de se aprofundarem mais as fundações ou de modificações supervenientes, será pago pelos preços unitarios do orçamento.

## IV

O tempo da execução das obras, inclusive o de installações do arrematante, não excederá de dezoito (18) mezes. O prazo para installação e inicio das obras não deverá exceder de sessenta (60) dias.

## V

Para serem admittidos á adjudicação, deverão os proponentes provar que possuem a idoneidade requerida para garantir a boa execução das obras. Para esse fim, deverão fornecer á inspeccoria certificados de capacidade e garantias pecuniarias. Os certificados comprovarão a competencia technica e exação moral dos proponentes para com a administração publica, terceiros ou operarios. As garantias pecuniarias constarão de um caucionamento provisorio, feito no Thezouro Nacional ou em uma das delegacias fiscaes da 1<sup>a</sup> secção, no valor de quatro contos seiscentos e oitenta e um mil e seicenta e sete réis (4:681:307). Isto é, dous por cento (2%) da importancia total do orçamento.

## VI

A inspeccoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concurrentes, cujas provas de capacidade forem consideradas insufficientes.

## VII

A concorrência versará exclusivamente sobre a porcentagem de abatimento feito sobre a importancia total do orçamento a que se refere a clausula terceira (III).

## VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas

as clausulas deste edital e clausulas geraes de contractos em vigor; nesta inspeccoria, os interessados encontrarão os respectivos impressos.

## IX

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

## X

A adjudicação caberá do direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

## XI

havendo igualdade absoluta nos preços, deverá ser preferido o proponente, que, a juizo da inspeccoria, possuir mais idoneidade ou o que residir nas proximidades do local da obra.

## XII

O arrematante terá direito ás mesmas servidões garantidas ao Governo da União na escriptura de desapropriação da bacia de recepção do açude de Santo Antonio de Russas e gozará, durante o tempo dos serviços, de isenção de direitos para os materiaes de construção que importar.

## XIII

Os pagamentos serão feitos dentro dos limites das verbas orçamentarias, na Delegacia Fiscal do Ceará, e sempre em prestações mensaes, mediante exame e medição feita por engenheiro da inspeccoria.

## XIV

Ao assignar o contracto fica o arrematante obrigado a elevar o seu deposito a onze contos setecentos e dous mil seiscentos e noventa e quatro réis (11:702:694), cinco por cento (5%) do valor total da obra, e de cada prestação que lhe for paga far-se-ha a deducção de dez por cento (10%) da importancia respectiva. Esse deposito ficará retido nos cofres da União até á recepção definitiva das obras.

## XV

Uma vez desfalçada a caução, por motivo de multa ou por outra qualquer circumstancia, o arrematante ficará obrigado a integral-a dentro do prazo de trinta (30) dias da data em que receber notificação para o fazer.

## XVI

São causas de caducidade do contracto e perda das cações o inicio ou conclusão das obras fóra dos prazos estipulados, a suspensão sem motivo justificado por espaço maior de trinta (30) dias, e finalmente, vicios e defeitos na construção, provenientes da inobservancia das indicações technicas.

## XVII

A direcção e fiscalização de todos os serviços ficam a cargo da inspeccoria, com a qual o arrematante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes ao mesmo serviço.

## XVIII

As propostas serão enviadas em envolvero fechado e lacrado, com a firma competentemente reconhecida, e escriptas sobre aquellas as indicações necessarias de modo a não se poderem confundir. Todos os documentos a que se refere a clausula quinta (V) serão devidamente sellados.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1911. — Miguel Arrojado Lisboa, inspector.

## Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

### CONCURSO PARA CARTEIROS DE 3<sup>a</sup> CLASSE

De ordem do Sr. Dr. Administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, faço publico que no concurso realizado a 8 de janeiro ultimo foram classificados os seguintes candidatos:

#### Primeira chave

1. Actacilio Azevedo Ortigão.
2. Carlos Hilario de Oliveira.
3. Emiliano Vieira de Souza.
4. Horacio Carvalho.
5. João Custodio Pinto.
6. João Ferreira de Souza.
7. Luiz Antonio Goadim Leitão.
8. Pedro Alves Velloso.
9. Raul Cardos.
10. Raul Siqueira Villaga.

#### Segunda chave

11. Alberto da Silva.
12. Alberto Guilherme Walker.
13. Antonio de Moura.
14. Carlos José de Siqueira.
15. Custodio de Carvalho.
16. Dermeval Luiz Ennes.
17. Eliassino Moreira Penna.
18. Germano Carlos de Simas.
19. José Augusto dos Santos.
20. Manoel Porfirio de Senna.
21. Moysés Jordão de Vargas.
22. Octavio Rosa.
23. Sylvio Leite Imbuzeiro.
24. Waldemar Baptista.

#### Terceira chave

25. Alcio José Fernandes.
26. Antonio José de Cunha.
27. Antonio da Silveira Drummond.
28. Arelde de Oliveira.
29. Augusto Francisco Leal.
30. Bartholomeu Antonio dos Santos.
31. Bartholomeu Araponga.
32. Carlos Gustavo Roiffé.
33. Dermeval Gomes Nunes.
34. João Castilho.
35. Joaquim Ferreira Alves Junior.
36. José Manoel Oliveira Areias.
37. Manoel Pereira da Costa.
38. Oscar Gomes da Silva.
39. Oscar Pinto de Oliveira.
40. Pedro Alexandrino de Araujo.
41. Pedro da Rocha Chaves.

#### Quarta chave

42. Adclino Eduardo de Almeida.
43. Antonio Francisco Fernandes.
44. Bento Gonçalves de Freitas.
45. Durval Viterbo Ferreira.
46. Genelicio de Paiva Araujo.
47. João Baptista Gonçalves do Rego Vianna.
48. José Silvino de Gouvêa.
49. Victorino Teixeira Gomes.

#### Quinta chave

50. Abdon Pereira Gomes de Mattos.
51. Dario Vieira.
52. Emilio de Souza Gomes.
53. Noé Francisco de Vasconcellos.
54. Roldão Gomes de Siqueira.
55. Samuel Farnese Antunes.
56. Theophilo Rodrigues Trindade.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, Netheroy, 25 de abril de 1911. — O chefe de secção, servindo de contador, José de Sá Pereira Filho.

## Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA A COLLOCAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS DAS CAIXAS DE COLLECTA URBANA NESTA CAPITAL E NAS AGENCIAS DO ESTADO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que, até o dia 5 de maio proximo, ás 3 horas da tarde, esta administração recebe propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o serviço de collocação, conservação e reparos das caixas de collecta urbana nesta capital e em todas as agencias do Estado.

O proponente obrigar-se-ha a manter as caixas de collecta em perfeito estado de conservação; assentadas nos pontos que lhe forem determinados e pintal-as, lixando-as previamente, pelo menos uma vez no anno.

O proponente obrigar-se-ha ainda, não só a numerar as caixas, concertar as respectivas ferragens e fornecer as necessarias chaves, como também a ter sempre promptos, na officina que manterá, dous operarios para acudir aos desarranjos das caixas, o que fará incontinenti.

Em cada proposta deverá constar, com maxima clareza, o preço por extenso e em algarismos pelo qual o proponente se obriga a executar todo o serviço referido, bem como a declaração expressa da acceitação de todas as clausulas do presente edital de concorrência.

Nenhuma proposta será aceita sem prévia caução da quantia de 500\$, nos cofres da thesauraria desta repartição, para garantia da assignatura do contracto, devendo ainda os concurrentes apreentar documentos que provem estar quites com a Fazenda Nacional, quanto aos impostos federaes e municipaes.

O proponente que, uma vez aceita a sua proposta, se recusar a assignar o contracto depois de convidado por escripto, perderá o direito á restituição da quantia depositada, que reverterá para a Fazenda Nacional.

As propostas que tiverem emendas, rasuras, borrões ou quaesquer defeitos que possam ocasionar duvidas futuras, não serão tomadas em consideração, bem como aquellas que se afastarem das clausulas do presente edital.

As propostas deverão ser selladas, e, pela inobservancia desta condição, si serão tomadas em consideração, si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do selo federal.

Para garantia da execução do contracto que tenha de firmar, o contractante depositará no Thesouro Nacional uma caução que será arbitrada pelo Sr. administrador.

Para quaesquer informações os concurrentes poderão se dirigir á 1ª secção desta administração, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

A concorrência será encerrada ás 3 horas da tarde de 5 de maio proximo e a abertura das propostas recebidas realizar-se-ha no dia 10 de maio ao meio-dia, no gabinete do Sr. administrador em presença dos interessados, e, uma vez conhecida a proposta mais vantajosa, o concorrente preferido ficará obrigado a pôr em execução o serviço logo que lhe seja determinado.

Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54 e suas alíneas, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, vigoradas pelo art. 30 da actual lei orçamentaria.

1ª secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, 20 de abril de 1911. — Servindo de contador, o chefe de secção, José de Sá Peixoto Filho.

## BEBAM CAXAMBU

### PARTE COMMERCIAL

#### Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

TAXAS A QUE OS BANCOS REALIZARAM HOJE OPERAÇÕES DE CAMBIO A 90 DIAS DE VISTA

|                                 |                                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------|
| Banco do Brazil                 | 16 <sup>a</sup> 5/32                        |
| London and Brazilian.....       | 16 <sup>a</sup> 1/8                         |
| The British Bank                | 16 <sup>a</sup> 1/8, e 16 <sup>a</sup> 5/32 |
| London and River Plate.....     | 16 <sup>a</sup> 1/8 e 16 <sup>a</sup> 5/32  |
| Française et Italienne.....     | 16 <sup>a</sup> 1/16                        |
| Brasilianische Bank.....        | 16 <sup>a</sup> 1/16 e 16 <sup>a</sup> 3/16 |
| Español del Rio de la Plata.... | —                                           |

Cotação official do cambio hoje, 16<sup>a</sup> 1/8 a 90 dias, 15<sup>a</sup> 31/32 á vista.

Secretaria da Camara Syndical, 26 de abril de 1911. — A. Simonsen, syndico.

#### CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças:                               | 90 d/v  | A' vista |
|---------------------------------------|---------|----------|
| Sobre Londres.....                    | 16 1/8  | 15 31/32 |
| > Pariz.....                          | \$591   | \$598    |
| > Hamburgo...                         | \$729   | \$738    |
| > Italia.....                         | —       | \$509    |
| > Portugal....                        | —       | 314 %    |
| > Nova York ..                        | —       | 33097    |
| Libra esterlina em moeda.....         | 15\$016 |          |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000. — | 1\$687  |          |

#### MOVIMENTO DA BOLSA

|                                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Apolices geraes de 500\$, 5 %, 1 a razão de.....                 | 1:005\$000 |
| Apolices geraes de 200\$, 5 %, 2 a razão de.....                 | 1:008\$000 |
| Apolices geraes de 1:000\$, 5 %, 67 a.....                       | 1:017\$000 |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1897, nom., 3 a.....          | 1:013\$000 |
| Apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port., 1 a.....         | 1:020\$000 |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1904, port., 96 a.....       | 200\$000   |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1906, port., 93 a.....       | 195\$000   |
| Apolices do Empréstimo Municipal de 1908, port., 7 a.....        | 195\$500   |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, port., 19 a | 475\$000   |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port., 53 a | 90\$500    |
| Banco do Commercio, 10 a.....                                    | 170\$000   |
| Banco do Brazil, 9 a.....                                        | 214\$000   |
| Banco do Brazil, 36 a.....                                       | 215\$000   |
| Companhia Terras e Colonização, 300 a.....                       | 9\$500     |
| Companhia Terras e Colonização, 100 a.....                       | 9\$750     |
| Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 800 a..       | 37\$500    |
| Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, 100 a.....            | 41\$000    |
| Companhia Cervejaria Brahma, 105 a.....                          | 220\$000   |

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, 385 a.....             | 198\$000 |
| Debentures da Companhia Tecidos Industrial Campista, nom., 50 a.....                | 200\$000 |
| Debentures da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, 1ª serie, nom., 100 a..... | 203\$000 |
| Debentures da Companhia Tecidos Manufactura Fluminense, 11 a.                       | 202\$900 |
| Debentures da Companhia Docas de Santo, 25 a.....                                   | 206\$500 |

N. B. — A ultima cotação das apolices federaes de 3 % é do dia 31 de março, a 700\$000.

Secretaria da Camara Syndical, 26 de abril de 1911. — A. Simonsen, syndico.

#### Junta de Corretores

O corretor Antonio Vaz de Carvalho Junior, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 4 de maio proximo, 10 ações da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, 10 ditas da Companhia Melhoramentos do S. Paulo, 34 ditas da Companhia Melhoramentos no Maranhão, 7 ditas da Companhia do Seguros Confiança e 8 ditas da Companhia de Seguros Integridade.

Secretaria da Camara Syndical, em 25 de abril de 1911. — A. Simonsen, syndico.

O corretor João Antonio Kelly de Godoy Botelho, autorizado por alvará de juizo, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 4 de maio proximo, 24 apolices geraes de 5 %, de 1:000\$, tres ditas do Empréstimo Nacional de 1897 e uma dita do Empréstimo de 1903.

Secretaria da Camara Syndical, 26 de abril 1911. — A. Simonsen, syndico.

#### Informações

Pela estação Maritima foram importados ante-hontem 2 003.829 kilogrammas de mercadorias e carvão do particulares e da Estrada, tendo sido exportados 476.968 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 3.247 saccos pesando 196.442 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 30:847\$800.

Pela estação de S. Diogo foram importados ante-hontem 53.870 kilogrammas de mercadorias e encomendas, tendo exportado 590.586 de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda desta estação no dia 23 foi do 120\$300.

O movimento do gado nas estações foi hontem o seguinte:

Santa Cruz, recebidas 90 rezes;  
Matadouro, abatidas, 497 rezes;  
Cruzeiro, embarcadas, 192 rezes, stock nenhum;  
Bemfica, embarcadas, nenhuma, stock 600 rezes;  
Sitio, embarcadas, nenhuma, stock 249 rezes.

## BEBAM CAXAMBU

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Brasileira de Energia Electrica

Relatorio a ser apresentado pela directoria á assembleia geral ordinaria, que se reunirá no dia 28 de abril de 1911

Srs. accionistas—Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, vimos hoje sujeitar ao vosso julgamento as contas da nossa gestão durante o anno de 1910; em capitulos separados, e referentes a cada uma das secções, encontrareis relatado tudo o que achamos de conveniencia levar ao vosso conhecimento.

#### SECÇÃO PIABANHA

Continuam cada vez mais a se desenvolver os serviços dessa secção, graças á boa aceitação que tem tido a distribuição do energia na cidade de Nitheroy, tendo sido firmados novos contractos para o fornecimento de energia á fabricas e muitos outros para iluminação particular, esses ultimos, principalmente, devido á regularidade do fornecimento da energia e ao seu preço modico.

Para tornar, porém, a distribuição da luz perfeitamente constante, sem os inconvenientes das pequenas interrupções, inevitaveis em uma linha de transmissão de 96 kilometros, atravessando terrenos acidentados, a directoria resolveu instalar uma estação de socorro, a vapor, com a capacidade sufficiente para satisfazer plenamente ás necessidades actuaes dos serviços de iluminação publica e particular, podendo, durante o dia, attender ao serviço de supprimento de energia ás fabricas.

A companhia adquiriu na Ponta da Armção, em Nitheroy, um terreno de marinhã, e ali já está montando essa estação de socorro, onde também se acham instaladas as officinas e novos depósitos.

#### ILLUMINAÇÃO PUBLICA DE NITHEROY

Está completamente terminada a instalação da iluminação publica da cidade de Nitheroy, conforme as plantas primitivas, approvadas pelo Governo, em virtude do nosso contracto, o que consistia em 2.445 lampadas incandescentes e 180 lampadas de arco. O desenvolvimento da cidade, porém, e bem assim as necessidades da sua população, exigiram o acrescimo da iluminação, de sorte que fomos autorizados pelo governo do Estado a augmentala, estando em andamento a montagem das linhas e postes necessarios á rede que servirá a tal acrescimo da iluminação.

#### ILLUMINAÇÃO PUBLICA EM S. GONÇALO

Estão terminadas as obras da rede para a iluminação publica, funcionando 200 lampadas incandescentes, isto é, as que, de accordo com o contracto celebrado com a Prefeitura desse municipio, eramos obrigados a instalar.

#### ILLUMINAÇÃO PARTICULAR

Conforme a principio dissemos, grande tem sido o desenvolvimento desse serviço, e o numero de consumidores que, na época do nosso anterior relatorio, era de 350, monta hoje a cerca de 850, tendo havido assim um augmento de 150 % no periodo de um anno. O desenvolvimento progressivo das instalações domiciliarias faz-nos crer que, durante o anno que começa, o seu numero será augmentado em igual ou maior proporção, e com prazer levamos ao vosso conhecimento que nenhuma reclamação de importancia tem sido feita por esse já elevado numero de consumidores.

A companhia tem procurado sempre facilitar, o mais possivel, o desenvolvimento da iluminação particular, indo ao encontro dos desejos de seus consumidores, continuando ainda em pleno vigor o systema, a que nos referimos em nosso passado relatorio, de fornecer gratuitamente a instalação domiciliar, a troco de um pequeno augmento no preço do consumo. Nesta data, o numero de instalações gratuitas attinge a mais de 300.

O augmento de consumo determinou, como era natural, a necessidade de algumas obras, de modo a ficar a companhia habilitada a attender ás exigencias desse augmento, e dentro dessas destaca-se, pela sua importancia, a duplicação da linha de transmissão, entre Alberto Torres e Nitheroy, já em andamento, e o augmento da capacidade da nossa usina geradora, estando quasi terminada a nova linha de tubos adductores de 2<sup>m</sup>,50 de diametro.

Na linha de transmissão para o Rio de Janeiro, estão concluidos todos os trabalhos principais necessarios para que, depois de obras de pequena monta, e logo que nos permitta o pleito que trazemos em juizo, possa a mesma ser totalmente terminada. A montagem da sub-estação em Santo Aleixo, quasi concluida, tornou-se necessaria, assim de serem attendidas as necessidades do fornecimento de energia áquella localidade, onde terá applicação immediata, em virtude do contractos já assignados.

#### SERVIÇOS DE PETROPOLIS

Fazem parte dessa secção os serviços de carris e distribuição de energia electrica na cidade de Petropolis, de accordo com o contracto que com a Camara Municipal de Petropolis foi firmado em 20 de setembro de 1910, em substituição ao feito com a Camara antecessora; tal revisão teve por fim esclarecer algumas clausulas do primitivo contracto, não tendo ella acarretado maiores onus para a companhia.

Tudo o material para a linha de carris já se acha naquella cidade, tendo sido iniciado o seu assentamento, que deverá ser concluido muito breve.

Bem as im o material para a linha de distribuição já se acha igualmente naquella cidade, estando em andamento todo o material rodante e os apparelhos e materiais necessarios á montagem da sub-estação.

#### OFFICINAS

Para attender aos multiplos serviços desta companhia, estamos montando, em edificio propriamente para isso construido, na Armção, em Nitheroy, uma officina completa, accionada pela electricidade, e já funcionando, embora não esteja completamente concluida a execução do nosso projecto, devido a não termos ainda recebido diversos machinismos que foram encomendados.

#### LINHA DE DISTRIBUIÇÃO EM NITHEROY

Diariamente augmentamos a nossa rede de distribuição em Nitheroy, procurando assim bem servir os interesses dos consumidores particulares, levando a nossa rede ao maior numero de ruas possivel, e hoje todos os bairros dessa cidade acham-se servidos e em condições de poderem ser suppridos de energia para iluminação particular.

As sub-estações urbanas acham-se funcionando perfeitamente, tendo sido feitas nas mesmas diversas obras de melhoramentos e conservação. Uma nova sub-estação foi construida e montada em Nitheroy, para attender ao importante serviço de carris, cujo fornecimento de energia está confiado a esta companhia, em virtude do contracto firmado com a Companhia Cantareira e Viação Fluminense.

A conservação da usina, linha de transmissão e rede de distribuição dessa secção, tem merecido o nosso maior cuidado; devido a isso, felizmente, se verifica a ausencia de accidentes e motivos para reclamações, no periodo de cerca de dois annos, em que se acha em regular funcionamento.

#### SECÇÃO PARAGUASSU

Estão proseguindo activamente as obras das importantes instalações hydro-electricas do rio Paraguassu, que não tem tido o desenvolvimento que desejamos imprimir ás mesmas, ora devido á falta de pessoal trabalhador no local, ora ás calamidades das repetidas enchentes que tem ultimamente flagellado o valle daquelle rio.

O primeiro inconveniente tem sido sanado supprindo-se, nas medidas do possivel, a crise de trabalhadores, enviando daqui do Rio de Janeiro o necessario pessoal, de sorte que, dessa maneira, tem-se conseguido dar um andamento constante ás obras. Já se acham iniciadas e bastante adiantadas as obras de fundação da barragem e da caixa de tomada de agua, estando concluido o leito do encanamento adductor.

As obras iniciaes do canal de fuga e da usina proseguem activamente, máo grado a natureza ingrata do terreno ás mesmas destinado. Grande quantidade do material necessario ás obras dessa instalação acha-se já no local, onde também já estão montadas todas as officinas, depósitos e mais machinismos necessarios á construção, o que nos faz crer que, salvo novos contratempos alheios á nossa vontade, as obras da captação e usina terão de ora em diante um andamento rapido, esperando esta directoria poder abreviar o mais possivel a conclusão das mesmas. Como mais conveniente, ficou resolvida a construção de uma grande ponte sobre o rio Paraguassu, para servir á estrada de ferro que construímos para o transporte do material de construção, facilitando assim grandemente esse serviço.

Essa estrada de ferro, que se acha concluida, e já trafegando, aguarda apenas a conclusão da construção da ponte, já bastante adiantada, para poder, sem baldeação, effectuar o transporte dos materiais desde o porto de S. Felix, á margem direita do rio, até ao local da usina e barragem, á margem esquerda do mesmo rio Paraguassu, transporte esse que é feito hoje soffrendo uma baldeação, por meio de possantes cabos aereos que atravessam o rio. Todo o material destinado aos encanamentos adductores e torres para a extensa linha de transmissão já está encomendado e parte se acha em viagem.

A linha de transmissão está sendo locada, e dentro em muito breve principiará a sua construção.

E' nosso desejo activar o mais possivel a construção dessa instalação, que, estamos certos, será uma importante fonte de receita; e temos certeza de conseguir esse desideratum, visto achar-se quasi sempre na Bahia, providenciando nesse sentido, o nosso vice-presidente, Dr. Guilherme Guinle.

#### SECÇÃO DE TELEPHONES

Já no nosso relatorio passado, levamos ao conhecimento dos Srs. accionistas que o serviço de telephones da Bahia, de propriedade desta companhia, estava sendo modificado e dotado de aperfeiçoamentos modernos; hoje, cumpre-nos communicar-vos que tacs obras se acham bastante adiantadas, devendo a sua conclusão ser levada a effecto dentro em breve tempo, tanto quanto o permite a propria natureza de um serviço como esse, que não pôde ser interrom-

pido, sem prejuizo do publico. A construcção do edificio destinado á estação central, de accordo com os progressos introduzidos nesses serviços, acha-se concluida, estando já montados os novosapparelhios que constituem a estação central, dotada assim de uma installação de primeira ordem.

A renovação da rede geral de assignantes dentro em breve será iniciada.

#### SECÇÃO ITAPANHAU

A duvida com relação ás plantas apresentadas acha-se resolvida no sentido de sua aprovação por parte do Governo Federal, na conformidade do decreto n. 8.626, de 29 de março do corrente anno.

#### BALANÇO

Em annexo encontrareis, Srs. accionistas, o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1910.

#### CONSELHO FISCAL E SUPPLENTES

A 13 de março de 1911 proximo passado, resignou o cargo de membro do conselho fiscal de ta companhia o Sr. Dr. Gabriel Osorio de Almeida, tendo sido convidado para exercer esse cargo o supplente Sr. Julio Rodrigues de Azevedo.

A 9 de fevereiro proximo passado, falleceu o supplente Sr. João E. Vianna, noticia essa que, com grande pesar, levamos ao vosso conhecimento.

Conforme determina a lei das sociedades anonyms, torna-se necessario que procedaes á eleição para membros de conselho fiscal e seus supplentes.

#### QUESTÕES FORENSES

A companhia traz actualmente em juizo 10 processos de desapropriação para passagem da linha de transmissão do Districto Federal.

Além dos ditos processos figura como autora nas seguintes acções:

I. Acção Summaria especial proposta perante o Juizo Seccional do S. Paulo, contra a municipalidade do S. Paulo, para a annullação, por vicio de inconstitucionalidade, da lei municipal n. 1.219, de 29 abril de 1909, que, sob o pretexto de interpretar a lei municipal n. 407, de 21 de junho de 1899, revogou o art. 12 desta ultima lei, que estabelece o principio da livre concorrência no serviço de distribuição de luz electrica na cidade de S. Paulo.

Esta acção se acha affecta ao Supremo Tribunal Federal em grão de appellação, interposta pela companhia, da sentença do juiz seccional de S. Paulo.

II. Interdicto prohibitorio proposto perante o mesmo juizo contra a The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., para garantia da execução das obras autorisadas pelo Governo Federal pelos decretos numeros 7.100, de 3 de setembro de 1908, e 8.626, de 29 de março do correte anno, relativas á transmissão de energia hydro-electrica, gerada no rio Itapanhaú, no município de Santos, á cidade de S. Paulo.

Esta acção está em termo de contestação. A Corte de Appellação do Districto Federal, decidindo os agravos interpostos pela companhia nos interdictos possessorios intentados contra ella perante o Juizo de Direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal pela Société Anonyme du Gas e pela Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, para embarçar a construcção da linha de transmissão approvada pelo decreto federal de 14 de novembro de 1907, alludidos no relatorio passado, deu provimento aos ditos agravos, para julgar incompetente para os feitos a justiça local em consequencia de cujas decisões foram os respectivos pro-

cessos annullados, ficando assim liquidadas as ditas acções.

Actualmente, a companhia figura como ré nas seguintes acções:

I. Interdicto prohibitorio proposto pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., perante o Juizo Federal da Primeira Vara desta Capital, já mencionado no ultimo relatorio, para embarçar a execução das obras da linha de transmissão alludida e outras que fossem empreendidas no mar territorial e nas ilhas da bahia de Guanabara, allegando a autora a posse de umas e outras.

II. Interdicto de manutenção de posse, proposto ainda pela Light and Power perante o Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal—de ruas e zonas privilegiadas do Districto Federal e de todas as suas obras principais e accessorias, aereas e subterraneas.

A primeira acção estava em dilação de provas e a segunda tambem em dilação de provas da excepção de incompetencia opposita pela companhia, quando os seus proseguintes ficaram sobreestados em consequencia de um conflicto de jurisdicção suscitado pela companhia perante o Supremo Tribunal, entre o juiz federal da Primeira Vara e o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, a proposito das duas mencionadas acções. O conflicto pendente de decisão do Supremo Tribunal, que está proxima.

III. Interdicto de manutenção de posse, proposto pela Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, perante o juiz federal da Primeira Vara, de obras aereas e subterraneas, principais e accessorias e de todas as zonas e areas do Districto Federal, inclusive suas ilhas e mar territorial.

Esta acção se acha em dilação de provas. Seu proseguinte ficou suspenso em consequencia de um agravo interposto pela companhia para o Supremo Tribunal, do despacho do juiz federal da Primeira Vara, ordenando um exame nos livros da companhia.

Este agravo teve provimento, tendo a Light and Power opposto ao accordo decisório embargos de declaração que devem ser decididos em breve.

IV. Acção ordinaria proposta pela Light and Power contra a companhia, o Municipio do Districto Federal e outros, perante o juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, para a annullação da concessão feita á companhia por contracto celebrado com a Prefeitura do Districto Federal em 27 de abril de 1910, para a distribuição de energia electrica no Districto Federal, a partir de 7 de junho de 1915.

Contestada pela companhia, acha-se esta acção em termos de replica a ser offerecida pela autora.

No Tribunal da Relação do Estado do Rio de Janeiro, em grão de recurso de appellação, e no Supremo Tribunal Federal, em grão de recurso extraordinario, continuam a ter regular andamento algumas acções de desapropriação propostas por Guinle & Comp., attinentes á linha de transmissão de energia electrica de Alberto Torres a Nithe-roy, e que assim interessam á companhia.

Do mesmo modo, continuam a ter andamento regular na Corte de Appellação do Districto Federal as appellações ns. 990 e 1.258, mencionadas no relatorio passado, em as quaes são appellantes Guinle & Comp., envolvendo a segunda dellas questão relativa á distribuição de energia electrica no Districto Federal.

A actividade e o zelo com que teem despenhado seus cargos os chefes de serviços e seus auxiliares merecem aqui ser lembrados.

São estas, Srs. accionistas, as informações que julgamos de nosso dever comunicar

vos; e si de outras necessitardes, com prazer estamos promptos a ministrar-vos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1911.—  
Eduardo Guinle, presidente — Guilherme Guinle, vice-presidente. — Carlos Guinle, director. — Cesar de Sá Rabello, director.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, cumprindo as disposições da lei, tendo presente o relatorio da directoria referente ao anno proximo findo e os livros de escripturação da companhia, examinando não só estes como as contas referentes ao anno de 1910, achou aquellos escripturados em devida ordem e exactidão, revelando o mencionado relatorio o maior cuidado e interesse por parte da directoria no andamento dos negocios da mesma companhia.

Assim o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas e os actos da directoria relativos ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1911.—  
Jorge Street. — Saturnino C. Gomes. — Julio Rodrigues de Azevedo.

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

| Activo                                                               |                        |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Bens e propriedades.....                                             | 35.569:363\$457        |
| Almoxarifados.....                                                   | 1.216:896\$738         |
| Titulos em caução.....                                               | 209:000\$000           |
| Consumidores de energia...                                           | 197:839\$355           |
| Contas correntes.....                                                | 84:847\$72             |
| Movéis e utensilios.....                                             | 18:498\$040            |
| Assignantes de telephones na Bahia.....                              | 19:144\$30             |
| Cações para fornecimento Ministerio da Marinha, conta de caução..... | 29:000\$000            |
| Caixa.....                                                           | 1.35 \$830             |
| Diversas contas.....                                                 | 91:470\$840            |
| <b>Somma.....</b>                                                    | <b>37.446:328\$362</b> |

| Passivo                   |                        |
|---------------------------|------------------------|
| Capital.....              | 30.000:000\$000        |
| Caução da directoria..... | 209:000\$000           |
| Contas correntes.....     | 6.914:763\$678         |
| Lucros suspensos.....     | 137:937\$179           |
| Diversas contas.....      | 113:627\$205           |
| <b>Somma.....</b>         | <b>37.446:328\$362</b> |

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — Eduardo Guinle, presidente. — S. Quadros, chefe da contabilidade.

#### Companhia de Acidos

ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 28 DE MARÇO DE 1911

Aos 28 de março de 1911, reunidos no escriptorio da companhia accionistas em numero legal, assume a presidencia, no impedimento do presidente effectivo da mesma companhia, o Dr. Augusto M. de Barros e Vasconcellos, convidando para secretarios os Srs. Dr. João Baptista de Moraes Rego e Henri Quimfe, que, com assentimento da assemblea, occupam os respectivos logares.

E' lido o annuncio da convocação publicado pela imprensa, tendo deixado de ser lida a acta da anterior assemblea por ter sido approvada na mesma reunião. Procede-se á leitura do seguinte relatorio da directoria, como tambem do parecer do conselho fiscal que o acompanha, apreciando o balanço e contas referentes ao anno social findo.

Relatorio—Srs. accionistas—Cumprindo o preceito legal, apresento-vos, em nome da directoria, o relatorio e contas do anno social encerrado em 31 de dezembro ultimo.

afim de que, devidamente habilitados, possam proferir os vossos votos.

A inalterável regularidade com que tem sido executados os serviços da companhia, desde sua organização, é o mais expressivo documento do acerto das vossas deliberações, em um longo período de 20 annos, e da fidelidade e constancia que a directoria tem posto no seu cumprimento.

Graças a taes elementos, a companhia tem conseguido manter seus credits e posição, não obstante a sensível depressão da receita, determinada pela crescente importação do acido estrangeiro, que, pro eg. da pela tarifa alfandegaria, disputa-nos o mercado, forçando a baixa do preço e consequente redução nos lucros.

A venda mensal, que chegou a attingir á quinta de 21:000\$, tem declinado sensivelmente até pouco mais de 11:000\$, como nos mezes ultimos. Assim, de 219:014\$530, em 1909, decresceu o producto da venda em 1910 a 176:109\$050, o que importa em uma redução de 42 905\$480, demasiado sensível, attendendo ao modesto circulo de nossas operações.

Mais oppressor para a companhia é o acto do Gover. o autorizando o director da Fabrica de Polvora do Piquete a mandar expôr á venda no mercado o acido sulphurico fabricado naquelle estabelecimento publico, fazendo-se assim o mesmo Governo industrial e commerciante.

Dessa invasão nos dominios da actividade individual, si fôr levada a effeito, resultará um mono-polio de facto, visto gosar o Estado de isenção de direitos e de outras vantagens que não pôde ter o particular; e, portanto, terá este, em desigualdade de condições, de ceder a um concorrente de tal fôrma apparelhado.

A companhia confia no espirito de rectidão do Governo, que, certamente, não se prevalecerá de sua posição excepcional para eliminar empresas creadas sob a sanção e protecção das leis.

Como nos annos anteriores, a renda liquida no anno relatado, embora reduzida, permittiu que fossem ainda distribuidos os mesmos dividendos semestrais e fosse ampliado o fundo de reserva:

A directoria entendeu conveniente e opportuno ir applicando parte da verba sob a denominação — lucros e perdas — na redução gradual de algumas vertas do activo. Tambem submeterá ao vosso criterio outras resoluções que lhe parecem de vantagem para a companhia, como ministrar-vos-ha qualesquer informações que solicitardeis,

Rio de Janeiro, 18 de março de 1911.—A. Dias de Pinna, director-presidente.

Parecer—O conselho fiscal da Companhia de Acidos, tendo examinado o balanço confeccionado pela directoria e mais documentos que o instruem e a respectiva escripturação, que está em ordem e em dia, é de parecer que as contas da directoria referentes ao anno de 1910 sejam approvadas, por serem a expressão exacta da administração da companhia, que é digna de um voto de louvor da assembléa geral pelo zelo e dedicação com que ha gerido os interesses sociais.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1911.—João Alves Meira.—Fabio Hostilio de Moraes Rego.—Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho.

Finda a leitura, o Sr. presidente, antes de submeter o balanço e contas á discussão,

faz considerações sobre o estado da companhia, presentemente em lucta com os elementos perturbadores apontados no relatório que acaba de ser lido.

A directoria não tem descurado de providenciar no sentido de resistir aos ostanulos oppostos á marcha regular da companhia. Entre outras medidas de immediata execução, reduziu o preço do acido sulphurico, entendendo-se ao mesmo tempo com a Commissão de Tarifas sobre a tributação desse artigo, cuja importação é demasiado favorecida, não obstante fabricado em larga escala no paiz. Tambem ao Governo levou a companhia reclamação contra o acto oppressivo e injusto pelo qual entra um estabelecimento publico no mercado, em concorrência com os fabricantes nacionaes, abusando assim o mesmo Governo da sua posição especial, que lhe permite baixar o preço até onde não poderá chegar a industria particular.

As providencias tomadas, reconhece-o a directoria, não são de ordem a garantir a prosperidade ascendente da companhia, dependentes, como estão, essas providencias de acolhimento por parte dos poderes publicos. Fazem-se necessarias medidas de outra ordem, no interesse da collectividade, como de cada um dos Srs. accionistas em particular, no intuito de sustentar quanto possivel o dividendo que tem sido distribuido; e julga a directoria, tendo ouvido a respeito o conselho fiscal, que a primeira dellas é alargar a amortização de acções, para a redução do capital, o que, aliás, está contido nas attribuições da directoria, ex. do art. 28 dos estatutos; mas entende ella que a medida deve abranger a totalidade dos accionistas, de modo equitativo, pagando a companhia ao accionista, em dinheiro, pelo valor nominal, a terça parte das acções que cada um possuir. Feitas as considerações supra, submete o Sr. presidente a discussão o balanço e contas do exercicio ultimo. Pede a palavra o Sr. accionista Oswaldo Ramos Lima, que, apreciando a administração da companhia, declara ser-lhe grato reconhecer a circumspecção e elevado criterio com que tem sido ella dirigida, merecendo os maiores louvores o acurado empenho da directoria em salvaguardar as condições economicas e financeiras, no meio das difficuldades actuaes. Termina o mesmo accionista mandando á mesa a seguinte proposta:

Tendo em vista a expressão da directoria, por seu presidente, e com ella se conformando, a assembléa geral resolve:

Approvar as contas da directoria relativas ao anno social do 1910 e os actos pela mesma praticados;

Autorizar a mesma directoria a providenciar, como julgar mais conveniente aos interesses da companhia, no sentido de alargar a amortização das acções, podendo para esse fim levantar os titulos depositados nos bancos, em nome da mesma companhia, tantos quanto necessários para a operação.

Em discussão a proposta e juntamente o balanço e contas, ninguém pedindo a palavra, foram postos a votos e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores.

A' vista deste resultado, o Sr. presidente declara approvada a proposta, juntamente com as contas e actos da directoria, e convida os Srs. accionistas a procederem á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, tendo sido reeleitos para os primeiros os Srs. Dr. João Alves Meira, Dr. Fabio Hostilio de Moraes Rego e Theodoro Lopes de Abreu Sobrinho, e para os ultimos

os Srs. Dr. João Baptista de Moraes Rego, Henri Quimfo e Jeronymo Maximo Romano Junior.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece, em nome da directoria, o comparecimento e apoio dos Srs. accionistas, e encerra a sessão, mandando lavrar a presente acta, a qual, lida e approvada, é assignada commigo, João Baptista de Moraes Rego, que a subscrevo. — Augusto M. de Barros e Vasconcellos. — João Baptista de Moraes Rego. — Henri Quimfo. — Antonio Teixeira Belfort Roxo, por procuração de D. Rosa Roxo Pinto de Magalhães. — D. Isabel de Barros e Vasconcellos Nogueira. — D. Julia S. T. de Barros e Vasconcellos. — Antonio Teixeira Belfort Roxo. — Amaro Cavalcanti. — Oswaldo Ramos Lima. — João Alves Meira. — Giovanni Rasina.



## ANNUNCIOS

### Apolices da Divida Publica

Perderam-se duas apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de juros de 5 %, e sob os ns. 170.016 e 170.017, emitidas no anno de 1869, pertencentes ao commendador Joaquim José de Souza Breves (fallecido).

O inventariante do espolio.—J. Streva. (.

BEBAM

CAXAMBU'

BALLISTOL

Oleo para destruição e preservação da ferrugem, lubrificante para machinas de precisão, costura e de escrever, bicycletas, mancaes e caixas de esferas de autos, motores, objectos nickelados, moveis, etc.

Cada tubo 1\$000.

SEVERO DANTAS & C.

RUA SETE DE SETEMBRO, 41

### A Praça

Jorge & Oliveira, socios commanditarios da firma Pinho & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 172, declaram a esta praça e a quem possa interessar que, de accordo com a escriptura particular assignada em 11 do corrente, venderam á D. Sylvia Guimarães Pinho, socia igualmente da referida firma Pinho & Comp., a quota de capital e lucros que tinham na sociedade, assumindo

esta senhora com toda a responsabilidade do activo e passivo da extinta firma, da qual os retirantes ficaram desligados.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1911. — Jorge & Oliveira, por procuração de Sylvia Guimarães Pinho, Antonio Martins Pinho.

**CHARUTOS  
SEM RIVAL  
UNIVERSAES DE  
DANNEMANN**  
SAOS MELHORES DE 500 PCS  
5 GRANDS PRIX  
PARIS, CHICAGO, ST. LOUIS  
RIO, BRUXELLES



## PRIVILEGIOS

Leclerc & Comp., successores de Jules Géraud, Leclerc & Comp., rua do Rosario n. 156, antigo 116, obtem patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro.

## REMINGTON

Apparecem e desaparecem machinas de escrever de diversas marcas, mas, ha 35 annos que a machina REMINGTON é tomada como base de comparação para todas as outras. Maior numero de machinas REMINGTON estão em uso diario em todos os paizes do mundo que todas as outras marcas reunidas.

A REMINGTON já foi adoptada na maioria das Repartições Publicas do Brazil, assim como é a unica machina de escrever usada no Departamento Executivo de Washington.

Os ultimos modelos 10 e 11, sem sacrificar a notavel solidez de construcção que sempre foi caracteristico da REMINGTON, offerecem escriptura visivel, tabulador automatico, marginadores duplos, mecanismo de sommar e subtrahir, e outras vantagens não encontradas em nenhuma outra machina.

Examine a machina em nossa casa, ou peça um livrinho

«A Senhorita Remington».



**Casa PRATT**

Rua do Ouvidor, 125 — Rio de Janeiro  
Rua Direita, 19 — São Paulo

## LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

**HOJE**

201 — 16ª

**15:000\$000**

Por 1\$500

Depois de amanhã

200 — 6ª

**50:000\$000**

Por 3\$750

Sabbado, 20 de maio

208 — 3ª

**100:000\$000**

Por 6\$000

Grande e extraordinaria loteria  
para S. JOÃO

Em 23 e 24 de Junho

213 — 1ª

EM TRES SORTEIOS

1º sorteio 100:000\$

2º sorteio 100:000\$

3º sorteio 200:000\$

Preço do bilhete com direito aos tres sorteios 7\$300 em decimos.

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.